

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37° DA REPUBLICA — N. 288

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1925

Assignaturas do «Diario Official» para o anno de 1926

Para que não haja interrupção na remessa do «Diario Official», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto a reformação das assignaturas.

As assignaturas não reformadas até 31 de dezembro proximo futuro serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorarem do 1° dia do mez seguinte aquelle em que for feita a comunicação.

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para funcionarios publicos:

Seis mezes	15\$000
Um anno	30\$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geraes do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geraes dos Bancos e Seguros e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Guerra — Portarias — Despacho — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias dos Serviços de Povoamento e de Inspeção e Fomento Agricolas, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. presidente do Senado Federal — Tendo sancionado, nesta data, a resolução legislativa, que provê sobre o caso do veto presidencial ás leis de orçamento e fixação de forças e altera a data do exercício, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem de V. Ex. n. 92 de 23 do corrente.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1925.
104° da Independencia e 37° da Republica.

ARTHUR BERNARDES.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 33 — 3ª secção — Em 5 de dezembro de 1925.

Sr. presidente secretario do Senado Federal — Tonho a honra de transmitir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica devolvendo ao Senado dous dos autographos da resolução legislativa que provê sobre o caso do veto presidencial e fixação de forças e altera a data do exercício, encaminhados a este ministerio pelo da Justiça.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha estima e mui distincta consideração.
— *Antônio Pereira da Fonseca.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 5 do corrente mez:

Foi exonerado o bacharel Tycho Brahe Paulo de Siqueira Machado do logar de escrevente juramentado interino do tabellião de notas do 9° officio;

Foi nomeado Luiz Augusto de Carvalho para o logar de escrevente juramentado do escrivão da 6ª pretoria civil do Districto Federal.

Foram concedidas, para tratamento de saúde, as seguintes licenças:

De seis mezes, ao guarda civil de 1ª classe David da Costa Machado.

De seis mezes, ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos Maximiliano Baldessarun Sobrinho.

Requerimento despachado

Dia 7 de dezembro de 1925

Heitor Insaust, pedindo licença para instalar varios jogos no Theatro Phenix. — Não ha que deferir.

Directoria do Interior

Por portaria de 7 do corrente mez, concedeu-se o titulo declaratorio de cidadão brasileiro a João Vieira, natural de Portugal, nascido a 24 de abril de 1889, filho de Antonio Vieira e Anna Augusta de Souza, casado, residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a respectiva portaria ao presidente do dito Estado.

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1925

Augusto José Rodrigues, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento; prove bom procedimento moral e civil e residencia no Brasil, ha mais de dois annos, e apresente folhas corridas das três varas federaes, das oito varas criminaes e das oito pretorias criminaes.

Bachir Danauhy, Ibrahim Libdy e Mahomed Fatoa, residentes no Territorio do Acre, solicitando naturalização.—Provem a nacionalidade de origem e declarem a data do nascimento.

Joaquim Marck, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização.—Apresenta folha corrida da Primeira Vara Federal.

O requerimento em que Adorno Alferi Borelli, que se havia matriculado na Faculdade de Medicina desta capital com o nome de Adorno Borelli, pediu a necessaria rectificação, para ser o seu diploma de pharmaceutico expedido com o primeiro dos ditos nomes, foi deferido, por despacho de 9 de maio de 1924, conforme comunicação dirigida e o aviso de 12 do mesmo mez, ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Departamento Nacional do Ensino

Portaria de 1 do corrente, concedendo seis mezes de licença para tratar de sua saúde, ao servente do Instituto Nacional de Musica, Sr. Raymundo Motta.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 30 de novembro de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 187 E — Em referencia ao aviso n. 179, de 24 do corrente, remette a demonstração de credito e mais documentos necessarios ao pedido de credito supplementar á sub-consignação n. 9, da verba 27 do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro ultimo, que deixaram de seguir com o aviso n. 164 E, de 24 de outubro ultimo.

Additamento ao expediente do dia 4 de dezembro de 1925

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 188 E — Solicita seja paga, por conta da verba 23 do art. 2º, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, a conta da firma A. Gomes Pereira & Comp., na importancia de 356\$615, proveniente de fornecimentos feitos á Universidade do Rio de Janeiro, durante o mez de setembro ultimo, nos termos do art. 244 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1925

Offícios:

Ao Sr. director da Faculdade de Direito de Pernambuco:

N. 1.527 — Transmitta a cópia do decreto de 2 de setembro de 1925, pelo qual foi concedido o acrescimo de 50 % sobre seus vencimentos ao professor cathedratice dessa Faculdade, Dr. Laurindo Carneiro Leão, e autoriza a mandar pagar ao referido professor, pelas quotas da subvenção relativa ao anno corrente, que tem sido entregues, a importância de 2.203\$871, correspondente á

diferença entre o acrescimo ora obtido e aquelle em cujo gozo o mesmo se achava, e referente ao periodo de 1 de janeiro a 27 de agosto deste anno, visto ter sido distribuido apenas o credito correspondente ao periodo de 28 de agosto a 31 de dezembro do anno corrente, e bem assim, que pelos saldos dos creditos do exercicio anterior seja tambem paga ao mesmo professor a importância de 1.516\$129, correspondente ao periodo de 28 de agosto a 31 de dezembro do anno proximo findo; devendo o delegado fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ser scientificado desses pagamentos.

— Ao Sr. director, interino, do Externato do Collegio Pedro II:

N. 1.520 — Communica ter resolvido permittir que a Claudiano de Oliveira Rocha aprovado nos exames de preparatorios de Geographia e Historia prestados na Faculdade de Direito de Niteroy, sejam concedidas as vantagens outorgadas no art. 297 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte:

N. 1.525 — Declaro-vos que os exames vestibulares necessarios á matricula do anno lectivo de 1926 deverão ser processados, sob pena de nullidade, de accordo com os arts. 213 e 215 a 220 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, conforme recommendação expedida ao Sr. inspector federal por este departamento.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos e Mudos:

N. 1.526 — Communica, em referencia ao officio n. 269 de 24 de novembro corrente, que o Sr. ministro por despacho de 27 de novembro ultimo resolveu deferir a petição em que o cirurgião dentista desse instituto, Evandro Ribeiro Gonçalves, pede permissão para se ausentar desta Capital, durante o periodo das férias, sem prejuizo de seus vencimentos.

— Ao Sr. inspector federal da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte:

N. 1.524 — Em resposta ao officio n. 135, de 29 de novembro, declaro que os exames vestibulares necessarios á matricula no anno lectivo de 1926, deverão ser processados, sob pena de nullidade, de accordo com os arts. 213, 215 e 220, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro do corrente anno.

— Ao Sr. director do Instituto Lafayette:

N. 1.519 — Communica que foi deferido o requerimento de 23 de novembro ultimo, pedindo a inscripção dos alumnos que terminaram o curso primario para o exame de admissão ao curso secundario, na 1ª época do corrente anno lectivo, perante o inspector já nomeado para os exames do curso secundario servindo de accordo com o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

Em referencia á consulta constante do mesmo requerimento, declara que as materias de que se devem fazer provas escriptas são: a) portuguez e calligraphia; b) arithmetica; acompanhada de uma parte graphica de morphologia geometria e desenho. Ambas as provas são eliminatorias. As materias de prova oral são as seguintes: noções de instrucção moral e civica, de portu-

guez, de calculo arithmetico, nomenclatura geographica, geographia e historia patrias, sciencias physicas e naturaes (noções de coisas).

O exame de admissão deverá ser feito de accordo com o respectivo programma do Collegio Pedro II.

Dia 3 de dezembro de 1925

Ao Sr. director geral em commissão, da Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 1.531 — Em referencia ao officio n. 1.544, de 9 de novembro ultimo, declara que, sem prejuizo dos trabalhos de que está encarregado nessa directoria o continuo Euzenio Leite Pacheco, poderá o mesmo prestar seus serviços a este departamento.

— Ao Sr. inspector federal da Faculdade de Direito de Bello Horizonte:

N. 1.534 — Communica haver resolvido declarar sem effeito o acto de cancellamento da matricula do Sr. Manoel Henrique Pimenta Mourão, determinado pela não apresentação do certificado de approvação em Cosmographia por occasião de sua matricula no 1º anno da Faculdade de Direito de Bello Horizonte, visto ter agora preenchido essa lacuna demonstrando com certidão n. 266, haver sido aprovado nessa materia em 27 de fevereiro de 1914, no Gymnasio de Bello Horizonte.

N. 1.533 — Tendo o Sr. Manoel Henrique Pimenta Mourão deixado de apresentar, por occasião de sua matricula no 1º anno da Faculdade de Direito de Bello Horizonte, o attestado de exame de Cosmographia, motivo pelo qual foi a mesma cancellada por ordem deste departamento, em 30 de julho ultimo, e havendo agora preenchido essa lacuna com a apresentação da certidão n. 266, da qual consta ter sido aprovado nessa materia em 27 de fevereiro de 1914, no Gymnasio de Bello Horizonte, resolvei declarar sem effeito o acto de cancellamento e recommendo as necessarias providencias no sentido de ser ahi restabelecida a matricula do referido alumno.

Requerimentos despachados

Nicolau Lembi, pedindo restituição de documentos que apresentou á Commissão de Inquerito junto aos institutos superiores. — Deferido.

Walfrido Cardim, Aley Magno de Carvalho, Carlos Gomes Ferreira, José Porphyrio da Paz, Nelson Ribeiro, Agostinho Fausto, Sergio Fontes Junior, Durval Junqueira Machado, Antonio Teixeira Pinto e Octavio Marques de Souza, pedindo registro de diplomas. — Deferido.

Nelson Nobre de Paula Cruz, Oscar Luiz Vieira Ferreira, Affonso Ferreira de Castro, José Alfredo da Silva, José de Moraes, Aurilio Pedro de Moraes, Arnaldo Miraglia, José Nobre Mendes, Manoel da Costa Ramos, Raul Araujo S. Costa, Tantinil Lihech, Iracy Ribeiro Vianna, João Carreirão Bernardes e João Antonio de Moraes, pedindo a expedição de certificados. — Deferido.

João Ethelredo Tavares, pedindo certificados de exames. — Indeferido.

Theobruno Schmedding, pedindo matricula como examinador. — Deferido.

Annibal Martins Ferreira, pedindo inscripção nos exames de preparatorios de latin, no Externato do Collegio Pedro II. — Deferido.

Directoria de Contabilidade**Segunda secção****ACTOS DO SR. MINISTRO**

Additamento ao expediente de 30 de novembro de 1925

Avisos:

N. 3.908 C — Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 3:192\$, a Menezes Pinto & Comp., provenientes de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, em outubro ultimo.

N. 3.909 C — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, em referencia ao officio n. 761, de 23 deste mez, pediu-se a remessa á Secretaria de Estado deste ministerio, da relação em que estejam especificadas as despesas realizadas com as obras de construção, adaptação e instalação do Palacio Monroe para funcionamento do Senado Federal.

N. 3.910 C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se a restituição ao engenheiro Firmo Ribeiro Dutra, da caução, na importancia de 10:000\$, garantidora do contracto para a administração das obras de construção, adaptação e instalações do Palacio Monroe, para funcionamento do Senado Federal.

N. 3.911 C — Ao general comandante da Policia Militar, autorizou-se a construção do abrigo para a estufa de desinfecção a ser installada no novo hospital daquela corporação.

Additamento ao expediente de 1 de dezembro

Primeira secção

N. 3.905 C — Ao presidente do Estado de Minas Geraes, pediu-se seja scienciada a Directoria do Asylo de Orphãos de Barbacena, naquella Estado, de que o pagamento do auxilio deste anno depende de apresentação de prestação de contas do emprego do auxilio anterior.

N. 3.909 C — Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

De 2:376\$628, á The Rio de Janeiro, Tramway, Light Power Co., Ltd., provenientes do consumo de energia electrica na Bibliotheca Nacional, nos mezes de outubro a dezembro de 1922.

N. 3.904 C — De 364\$442, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de gaz e luz electrica no Instituto Oswaldo Cruz, em dezembro de 1923.

N. 3.906 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

De 1:090\$, a Alberto Alves da Torre, proveniente de serviços prestados em commissões neste ministerio, em novembro findo.

N. 3.901 C — De 2:736\$, ao Dr. Othogamiz Waldemar de Mello Aroeira, Paulo de Mello Gouvêa, o Epiphany Soares Martins, provenientes de serviços prestados em commissão de distribuição e empacotamento de material eleitoral para os Estados, em novembro findo.

N. 3.902 C — De 1:300\$, a Euzebio Leite Pacheco, proveniente de serviços prestados em commissão especial no trabalho de catalogação de papeis no Arquivo da Secretaria de Estado deste ministerio, em novembro findo.

N. 3.898 C — De 600\$, aos officiaes da Secretaria de Estado deste ministerio, Francisco Bezerra de Menezes e bacharel Manoel do Oliveira Pontes, pelo serviço de exame de escripturação dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio, neste anno.

N. 3.900 C — Ao mesmo Tribunal, solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, do credito de 640\$, para pagamento a Boabaid & Irmão, pelo fornecimento de quatro passagens á requisição deste ministerio, em agosto ultimo.

N. 3.899 C — Ao mesmo, pediu-se emissão de parecer sobre a legalidade da abertura de diversos creditos especiaes.

Additamento ao expediente do dia 3

Segunda secção

N. 3.907 C — Ao mesmo, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias:

De 4:744\$700, a Antonor Reis & Comp., proveniente de diversas encadernações para a Bibliotheca Nacional, em novembro findo.

N. 3.915 C — 2:277\$100, proveniente de fornecimentos á Bibliotheca Nacional, em outubro ultimo.

N. 3.912 C — De 278\$500, a G. Leite & Comp., identico, ao Abrigo de Menores, em julho ultimo.

N. 3.914 C — De 154\$836, a tres escreventes, proveniente de serviços extraordinarios prestados ao alistamento eleitoral, em outubro ultimo.

N. 3.913 C — Ao mesmo, transmittiu-se, para os fins convenientes, a folha do *Diário Official* de 26 de novembro findo, em que foi publicado o contracto celebrado entre o Escriptorio de Obras deste ministerio e a firma Meando Curtly & Comp., para a construção de uma enfermaria de tuberculosos nos terrenos da Casa de Correção.

Expediente de 4 de dezembro de 1925

Primeira secção

N. 3.926 C — Ao Governador do Estado do Maranhão, pediu-se seja scienciado á Santa Casa da capital daquelle Estado de que o pagamento da subvenção deste anno, depende da substituição dos recibos de despesas de 1924.

N. 3.927 — Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento no Thesouro Nacional, das quantias:

De 420\$, a Domingos Joaquim da Silva & Comp., proveniente de fornecimento á Escola 15 de Novembro, em julho de 1924.

N. 3.928 — De 1:500\$, correspondente á subvenção de 1922, que compete ao Hospital de Caridade de Cataguazes, no Estado de Minas Geraes.

N. 3.929 C — De 1:500\$, identico, de 1924, que compete á Assistencia Dentaria de Juiz de Fora, no Estado de Minas Geraes.

Segunda secção

N. 3.930 C — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, pediu-se informar em quanto importará, dada a alta cambial, um elevador "Otis", bem assim, si é preferivel a venda em hasta publica de um elevador marca "Stigler", existente no edificio do ex-Hotel 7 de Setembro.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL**

Expediente de 5 de dezembro de 1925

Remetteu-se:**Officio:**

N. 2.625 — Ao director geral, para os devidos fins, o requerimento de Antonio Gomes Baptista, desinfector da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Restituíram-se:

N. 2.622 — Ao director geral, o officio n. 1.754, da Prefeitura do Districto Federal acompanhado de uma cópia do requerimento n. 3.278, de Francisco Leite Moreira, relativo ao predio n. 11 da rua Pinto de Azevedo.

N. 2.625 — Ao Dr. secretario geral, o officio n. 690 da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, referente ao desinfectante «Phenolino», acompanhado da cópia da informação prestada pelo Laboratorio Bacteriologico.

Remetteu-se:

N. 2.627 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, para os devidos fins, os processos referentes ás multas impostas pelas Inspectorias de Fiscalização de Generos Alimenticios, de Hygiene Industrial e Profissional e 2ª Delegacia de Saude, contra: João Pereira Moscatel, Antonio P. de Mattos, David Antonio Vieira, Fructuoso & Gomes, Laurentino F. Silva, Apostolo Paschoal Cassapis, Manoel Casemiro Vieira, Carlos Tavares da Costa, Deoclecio Freitas e Ferreira Martins & Comp.

Solicitaram-se providencias:

N. 2.624 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, no sentido de ser levado a effeito o despejo judicial dos moradores e a remoção dos objectos existentes no predio n. 139 da rua Uruguay.

N. 2.628 — Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de ser emitido parecer do requerimento n. 3.522, relativo ao predio n. 140 da rua Invalidos.

Communicou-se:

Ns. 2.619 A e 2.620 A — Ao Dr. secretario geral, que por despachos de 17 e 23 de novembro proximo passado o Dr. director indeferiu as petições em que José Luiz da Costa e Joaquim Adão pediam relevação de multa.

Ao director da Receita Publica:

Ns. 1.619 e 1.620 — Que por despacho de 17 e 28 de novembro proximo passado desta directoria, foram indeferidas as petições em que José Luiz da Costa e Joaquim Adão pediam relevação de multa.

Ao mesmo:

N. 2.621 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz a S. Magalhães & Comp., encontrados á rua Haddock Lobo n. 96, a multa de 100\$, por infracção do art. 1.088 do decreto 16.300 de 31 de dezembro de 1923.

Ao Dr. delegado do 1º Districto Sanitario:

N. 2.623 — De accordo com o officio numero 2.472, da Secretaria Geral, ser esta directoria informada si o funcionario de que trata o officio n. 94, daquelle delegacia, é ou não responsavel por qualquer adeantamento anteriormente recebido.

Foi multado:

N. 2.621 A — Em 100\$, S. Magalhães & Companhia.

Requerimentos despachados

N. 3.527 — Dr. Arthur Costa Oliveira. — Deferido.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Ns. 3.482-3.619 — Antonio Cunha. — Certificque-se.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 3.516-462 — J. Lavelha. — Concedo 60 dias.

Ns. 3.517-465 — Annibal Pereira. — Concedo 90 dias.

Ns. 3.528-461 — Antonio Pereira de Araujo. — Concedo 60 dias.

2ª Delegacia de Saude:

Ns. 3.518-513 — Luiza Dias Nunes. — Concedo 60 dias.

N. 3.519-511 — Manoel Gonçalves Caleiro. — Concedo 30 dias.

Ns. 3.520-518 — Affonso Mormano. — Concedo 60 dias.

Ns. 3.521-519 — José Rodrigues Ferreira Coelho. — Concedo 60 dias.

Ns. 3.523-521 — Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho. — Concedo 60 dias.

Ns. 3.524-522 — Domingos Gomes Leitão. — Concedo 60 dias.

Ns. 3.525-523 — Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça. — Concedo 60 dias.

N. 3.431 — Carlos Nillen. — Ao proprietario compete desalojar os moradores.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA*Expediente de 5 de dezembro de 1925***Offícios:****Remetteram-se:**

N. 954 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a folha, em duplicata, na importancia de 200\$, para pagamento das diarias aos empregados desta inspectorias, João Ignacio Alves e Sebastião José Osorio, encarregados do isolamento de um enfermo á rua Maria Freitas n. 14, estação de Madureira, sendo responsavel o Sr. José Murillo.

N. 955 — Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal communicando que o desinfector desta inspectorias José Joaquim de Sant'Anna desistiu, em data de hontem, do resto da licença em cujo gcso se achava, na forma do art. 8º n. 1 do decreto 14.663 de 1 de fevereiro de 1921.

Officio n. 956 — Ao Sr. Dr. secretario geral, communicando que o Sr. Oldemar Murinho, vae pagar no Thesouro Nacional a quantia de 20\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com o aluguel de uma ambulancia.

Officio n. 957 — Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, propondo, de accôrdo com a classificação do ultimo concurso, o servente de 1ª classe João Xavier Cabral, para preencher, interinamente, a vaga de guarda-desinfector de 2ª classe, enquanto durar o impedimento do effectivo Adolpho Manoel da Silva Pituba.

Ministerio da Fazenda**Directoria Geral do Thesouro Nacional****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO***Dia 5 de dezembro de 1925*

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 188 — Reiterando o aviso deste ministerio n. 132, de 24 de agosto de 1922, solicitando esclarecimentos sobre o processo relativo á aquisição do terreno localizado nos fundos do predio sito á rua do Vianna n. 33, hoje General José Christino, necessario ao novo Observatorio Astronomico.

N. 189 — Solicitando providencias afim de que seja feito, em folha de pagamento, o desconto dos alugueis do proprio nacional habitado pelo encarregado da Estação de Monta de São Marcos, no Estado do Amazonas.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 185 — Pedindo parecer sobre o requerimento em que William Seal pede aforamento perpetuo do terreno de marinhás situado entre a rua Francisco Silveira e o rio Imbura, freguezia de Afogados, municipio do Recife, enviando cópia do termo de medição, confrontação e demarcação do alludido terreno.

Identico, sob n. 303, ao Sr. ministro da Vição e Obras Publicas.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 233 — Solicitando emittir parecer sobre o requerimento em que Antenor Lima de Oliveira pede o aforamento das marinhás que occupa, e enviando a respectiva planta.

Identico, sob n. 302, ao Sr. ministro da Vição e Obras Publicas.

— Sr. ministro da Vição e Obras Publicas:

N. 304 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo á lavratura da escriptura de compra e venda do terreno situado em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, cuja aquisição foi ajustada pela Estrada de Ferro Central do Brasil com Manoel de Medeiros Vargens e sua mulher, pela quantia de 6:000\$000.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 55 — Declarando em relação ao projecto n. 110, deste anno, determinando que nas collectorias federaes de arrecadação inferior a 6:000\$, annuaes, caibam ao collector, que accumule as funcções de escriptão, as percentagens deduzidas para este, que nada tem a oppôr em que seja aquella proposição convertida em lei.

— Sr. secretario das Finanças do Estado do Rio de Janeiro:

N. 20 — Solicitando informações relativas ao pedido de isenção de direitos para diversos volumes contendo films virgens para cinematographia, hydroquinone e diamidophenol, importados para o serviço de propaganda e educação sanitaria da Directoria de Hygiene e Saude Publica do Estado do Rio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL*Dia 5 de dezembro de 1925*

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 59 — Remettendo a portaria de 25 do mez findo concedendo um anno de licença, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Deodoro Simões Venna.

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 290 — Devolvendo o incluso processo que encaminhastes com o officio numero 1.003, de 20 de novembro proximo findo, relativo ao requerimento em que a "Banca Popolare Italiana" pede autorização para abrir uma filial na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e agencias em Rio Preto, Franca, S. Carlos, São Simão, Tambalú e Leãoes, Estado de S. Paulo, e em Conquista, Estado de Minas Geraes, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho do dia 27, deferir o alludido requerimento; devendo ser expedidas as respectivas cartas-patentes.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 186 — Solicitando providencias afim de ser fornecido á 2ª secção desta directoria o material discriminado na relação enviada.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 55 — Transmittindo a portaria de 18 de novembro findo concedendo permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por mais um anno, ao collector federal de Viçosa Arnaldo de Vasconcellos Corrêa Muria.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 112 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 14 do mez findo, resolveu dar por approvado o acto pelo qual foi designado o 2º escriptuario, bacharel Luiz Neves, para fazer parte da comissão de tomada de contas da "Manaos Harbours Limited", relativa ao anno de 1923.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 143 — Enviando os titulos nomeando José Pires de Carvalho e Albuquerque e Americo Palcão Pain, respectivamente, para os logares de escriptães das segunda e terceira collectorias federaes em Santo Amaro, e exonerando, a pedido, dos alludidos cargos, os serventuarios José Antonio de Freitas e Duryal Cesar de Freitas.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 55 — Remettendo a portaria de 17 de novembro ultimo concedendo permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escriptão da collectoria federal em Baturité Orlando Vasconcellos.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 115 — Transmittindo a portaria de 17 de novembro findo que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por noventa dias, ao escriptão da 2ª Collectoria Federal de Juiz de Fora, Ernani Junqueira Monteiro Barros.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 43 — Enviando a portaria de 17 de novembro ultimo concedendo seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do de-

creto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escriptuario da Alfandega do Estado Francisco Valerio de Salles.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 115 — Remettendo a portaria de 17 de novembro proximo findo que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por mais um anno, ao collector federal de Olinda Leodegario Padilha de Oliveira.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de novembro de 1925

Delphim Nogueira, nomeado despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, de 27 de abril de 1920, pedindo prorogação de prazo para prestação da fiança. — Indeferido. Proceda-se de accordo com o parecer. P. n. 16.860, de 1921.

Sociedade Anonyma «O Jornal», do 29 de setembro ultimo, pedindo que se autorize a Alfandega desta Capital a desembarcar os volumes que contiverem paginas de rotogravura do mesmo jornal, com pagamento dos direitos devidos pelo papel em branco. De accordo com o parecer, indeferido. P. n. 19.181, de 1925.

Dia 28

Clemente Faria de Queiroz, de 11 de novembro ultimo, reclamando contra acto da Recbedoria do Districto Federal. — Venha, querendo, em grão de recurso devidamente interposto. P. n. 57.383, de 1925.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de dezembro de 1925

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 433 — Com o officio n. 1.060, de 22 de setembro deste anno, encaminhasse a esta directoria o processo relativo ao recurso interposto por D. Hermanlina D. Seelig, do vosso acto, mantendo a decisão da inspectoría da alfandega dessa Capital, que a multou em 100\$ por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o mesmo processo, proferiu em 25 de novembro findo o seguinte despacho:

«Em face do parecer, não provimento ao recurso.»

Foi este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

«Está provada a infracção do art. 111, § 1º, letra b, do decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921.»

Assim, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 14, para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 32 — Com o officio n. 1.117, de 7 de novembro ultimo, encaminhasse a Alfandega do Rio de Janeiro a petição em que a Ford Motor Company recorre do

acto dessa inspectoría, pelo qual mandou classificar como objectos physicos, para pagar direitos *ad-valorem* na razão de 15 %, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 69.164.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 3 do corrente mez, proferiu o despacho seguinte:

«De accordo com o parecer, não provimento ao recurso.»

Foi este o parecer que emitti sobre o assumpto do mesmo recurso, e com o qual concordou o Sr. ministro:

«De accordo com a decisão recorrida.»

A mercadoria em questão «accumuladores Ford», tem sua classificação no artigo 875 da Tarifa, para pagamento dos direitos na razão de 15 %, *ad-valorem*.

E porque podem ter outra applicação ditos accumuladores, além dos automoveis, não é possível se observe a respeito o regimen destes.

Por isso e conforme o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, de fls. 12, verso, sou pela denegação do provimento do recurso.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 702 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo (Frigorifico de Mendes), em petição de 25 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos e de expediente, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de 2.500 toneladas de sal de Cadiz, destinadas ao seu estabelecimento frigorifico de Mendes, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector da Alfandega de Araçá:

N. 5 — Com o officio n. 33, de 31 de agosto deste anno, encaminhasse a Alfandega do Rio de Janeiro o processo em que a firma Cruz, Ferraz & Comp. recorre do acto dessa inspectoría que deixou de aceitar o valor declarado pela recorrente, para a base do calculo dos direitos devidos por uma caixa contendo cartas para machinas de cardar, em peças, despachadas pela nota n. 212, de 31 de julho do corrente anno.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em 5 do corrente, o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso.»

E' este o parecer que emitti, com o qual concordou o Sr. ministro:

«A alfandega recorrida, recusando o valor declarado da mercadoria em questão, não procedeu na conformidade do art. 29 da vigente lei orçamentaria da Receita. Por isso, e em virtude do parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de fls. 16 verso, sou pelo provimento do recurso.»

E' o seguinte o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio:

«A Comissão de Tarifa considera perfeitamente aceitaveis os argumentos apresentados pelas recorrentes no sentido de justificar o valor constante dos documentos proprios para a mercadoria em apreço, tanto mais que, nesta alfandega, vem sendo attribuido, aproximadamente, o mesmo valor nos despachos de mercadoria da mesma natureza.»

O Sr. inspector concorda com este parecer.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 703 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo interposto sob n. 57.497, deste anno, relativo à petição em que a Rede de Viação Sul-Mineira solicita o despacho livre de direitos de importação, taxa de expediente e respectivo adicional, mediante termo de responsabilidade, independente do prévio pagamento dos mesmos direitos, para duas caixas contendo dous cylindros completos para locomotivas, com o peso bruto de 3.045 kilos e liquido 2.518 kilos, vindos de Philadelphia pelo vapor, *Commuck*, por despacho datado de 25 de novembro ultimo resolveu conceder a isenção solicitada, tendo em vista a clausula XI, letra b, contracto de 6 de abril de 1922, lavrado em virtude do decreto n. 15.406, de 22 de março do mesmo anno, devendo, porém, a interessada assignar termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais.

N. 259 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao 1º escriptuario do mesmo Thesouro Dr. Manoel Madruga que o dispensou, a pedido, do cargo de secretario desta directoria, e serve-se do ensejo para louvar o seu relevante concurso prestado, em um curto prazo, á mesma secretaria, com o muito proveito para o serviço publico.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 56.761 — D. Maria Lima da Costa, pedindo reversão do montepio. — Em face do parecer, indeferido.

N. 13.162 — D. Zulmira da Costa Eudolphim, pedindo revisão de processo. — Em face dos pareceres da Directoria da Despesa e do Sr. consultor da Fazenda, indeferido.

N. 33.136 — Luiz Ribeiro Lobo de Alarcão, pedindo revisão do processo de sua aposentadoria. — De accordo com o parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de dezembro de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 268 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29 «Reposições e substituições» do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 128\$412, para pagamento da restituição devida a Antonio José da Silva, official do Juizo Federal do Acre, proveniente de sollo de nomeação que lhe foi descontada a mais em 1923.

N. 269 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercicios findos», exercicio de 1925, o credito de 150\$, para pagamento de divida proveniente de gratificação provisoria que deixou de rece-

ba, no exercício de 1924, o observador da Estação Thermo-Pluviométrica de Fonte-Bôa, nesse Estado, Felinto Augusto de Souza.

N. 270 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o crédito de 508\$061, para pagamento de dívida proveniente do vencimentos que deixou de receber durante o período de 23 de julho a 9 de agosto de 1917 o bacharel Elviro Dantas Cavalcanti, por haver exercido, interinamente, o cargo de procurador fiscal da Fazenda Nacional.

N. 271 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925, o crédito de 1.000\$000, para pagamento de dívida, proveniente de ajuda de custo que deixou de receber em 1921, o bacharel Oswaldo Hardman Castello Branco, que na qualidade de adjunto de promotor do 2º termo da Comarca de Tarauacá, no Território do Acre, substituiu o promotor da mesma comarca, bacharel Jorge de Serpa.

N. 272 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 30\$000, para pagamento da restituição devida a Benedito Lopes, microscopista do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural, nesse Estado, proveniente do imposto de 5 % sobre vencimentos que pagou, indevidamente, nos meses de janeiro a abril de 1923.

N. 273 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercícios findos", exercício de 1925, o crédito de 120\$000, para pagamento de dívida proveniente da diferença de gratificação, que deixou de receber em 1921, Felinto Augusto de Souza, na qualidade de observador da Estação Pluviométrica de Fonte Bôa, nesse Estado.

N. 274 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 4\$750, para pagamento de restituição devida a Ilydio Ribeiro, proveniente da metade do imposto de 5 % sobre vencimentos que pagou, indevidamente, em 1923, na qualidade de servente da Prophylaxia Rural, nesse Estado.

N. 275 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 35\$000, para pagamento da restituição de igual importância, a que tem direito o guarda-chefe do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural, nesse Estado, Ernesto Soares, proveniente da metade do imposto de 5 % sobre seus vencimentos, descontada nos meses de janeiro a abril de 1923.

N. 276 — A vista do processo anexo ao officio n. 109, de 8 de abril de 1920, em que Antonio Baptista dos Santos, ex patrão dos escaleres da Alfandega desse Estado, recorre do acto dessa delegacia indeferindo uma sua petição, relativamente ao pagamento por exercícios findos da gratificação de 40 % sobre a diaria que deixou de receber no período de 20 de março de 1913 a 1 de abril de 1914, declarando que o Sr. ministro, por acto de 21 de outubro do corrente anno, proferiu o seguinte despacho:

«A vista dos fundamentos do parecer, fica mantido o acto de que dá conta este

processo, negado, pois, provimento ao recurso interposto do referido acto.»

N. 277 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 59\$ para pagamento da restituição devida ao Dr. José do Brito Pereira.

N. 278 — Remettendo a petição datada de 15 de abril de 1924, em que Eliezer Cruz pede pagamento da gratificação de 1:800\$ a que se julga com direito na qualidade de auxiliar do serviço de inspecção de Fazenda nesse Estado, para ser informada.

N. 279 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizizes Artifices — Pessoal — IV — Diarias, etc., — 5 — Para pagamento de diarias, etc., do orçamento vigente, do Ministério da Agricultura, o crédito de 780\$ para pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito a adjunta de professora da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, D. Rita Alves da Conceição, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923, á razão de 65\$ mensaes, por se achar substituindo a professora da alludida escola, D. Maria Ethier da Silva.

N. 280 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — Exercício de 1925, o crédito de 852\$181 para pagamento de dívida proveniente do vencimentos que deixou de receber no período de 1 de janeiro a 8 de setembro de 1923, D. Unibelina Ribeiro Soares Leal, na qualidade de professora da escola «D. Joanna Varella», no municipio de Juruá, Território do Acre

Dia 4

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 281 — Comunicando, que o Sr. ministro, á vista do processo anexo ao officio n. 126, de 27 de março de 1924, relativo ao pedido de pagamento de diferença de vencimentos a que se julga com direito o ex-guarda da Agencia Aduaneira de Rapiirram, Fausto Dario Mendes, por ter substituido o respectivo agente nos periodos de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1917 e de 28 de janeiro a 31 de agosto de 1918, por acto de 7 de outubro findo, proferiu o seguinte despacho:

«Em face do parecer, não ha o que deferir.»

E' do teor seguinte o parecer desta directoria, a que se refere o respeitavel despacho:

«Parece-me que nada ha que deferir, em face do n. XX das Instruções que regem as agencias aduaneiras, pelas quaes o guarda responde apenas pelo serviço, na ausencia do agente sem attribuição para legalização de documentos que é feita pelos consules do Brasil».

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 194 — Remettendo cinco titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a DD. Aulá Cavalcanti de Alencar, Maria, Thereza, Anna e Lectizia de Alencar, na qualidade de viuva e filhas do ex-juiz de direito em disponibilidade bacharel João Antunes de Alencar.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, "Pensionistas — Pessoal — Novas concessões", do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:200\$, para pagamento das referidas pensões, durante o corrente anno; e, por

conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o de 1:251\$612, para as mesmas pensões, no periodo de 16 de dezembro de 1922 a 31 de dezembro de 1923.

Deixa de ser concedido o credito referente ao exercicio de 1924, por falta de saldo na verba.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 370 — Remettendo a guia n. 157, de 15 de outubro proximo findo, passada a favor de D. Maria Rosa Vianna, sobrinha do Dr. Manoel Antonio da Fonseca Mello, juiz de direito aposentado.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, "Pensionistas — Pessoal — I — Antigas concessões", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 300\$, para pagamento das pensões que cabem á referida senhora, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do corrente anno.

A citada guia está sujeita ao pagamento de sello, na importancia de 10\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 371 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 92, de 4 de fevereiro de 1925, referente á concessão do credito de 200\$, para a legalização da despesa feita com funeral do 4º escripturario da Alfandega dessa capital, Manoel Cavalcanti Coelho, afim de que seja organizada a respectiva demonstração e informado qual o exercicio por onde corria a despesa.

N. 372 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª, "Substituições", do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 522\$580, para pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus, no periodo de 26 de março a 17 de maio de 1925, o 1º escripturario dessa repartição, Joaquim da Silva Guimarães Ferreira, por haver substituido o contador dessa delegacia.

N. 373 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, exercicios findos, exercício de 1925, o crédito de 147\$270, para pagamento de dívida de que é credora D. Euphrosina Regis Primo, proveniente de vencimentos que seu finado marido José de Castro de Jesus Primo deixou de receber no exercicio de 1919, na qualidade de remador aposentado da Administração dos Correios desse Estado, devendo ser descontada a importância de 78103 de imposto.

N. 374 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições" do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 61\$250, para pagamento da restituição devida ao professor da Faculdade de Direito dessa capital, Dr. Odilon Nestor de Barros Ribeiro, proveniente do que, a titulo de imposto sobre vencimentos, lhe foi descontado no mez de janeiro de 1923.

N. 375 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições" do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 688\$160, para pagamento da restituição devida ao agente fiscal do imposto do consumo, interino, no interior desse Estado, Newton Soriano de Oliveira, proveniente da multa imposta a Edgard Brito.

N. 376 — Afim de que se possa ultimar o processo de aposentadoria do

Dr. José Antonio de Oliveira Mendonça, juiz de direito em disponibilidade, anexo ao officio da Delegacia Fiscal no Maranhão n. 193, de 19 de julho de 1919, reiterando ordens ns. 231, de 17 de junho de 1919, 121, de 10 de maio de 1920, e 154, de 23 de junho de 1922, no sentido de ser informado relativamente aos cargos de juiz substituto, exercido pelo funcionario em questão de 1887 e 1889.

N. 377 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 75\$, para pagamento da restituição devida ao agente fiscal no interior desse Estado, Newton Soriano de Oliveira, proveniente da quota parte da multa imposta ao Sr. José Rufino da Silva Bez.

N. 378 — Afim de que se possa ultimar o processo de aposentadoria do 1º escripturario dessa repartição, Francisco Antonio de Oliveira e Silva, anexo á petição do interessado, datada do 6 de jun. de 1921, reiterando a ordem n. 232, de 30 de junho de 1921, no sentido de ser informado relativamente ao selo de nomeação e melhoria da vencimentos pago pelo referido funcionario.

N. 380 — Concedendo a essa delegacia, por conta do n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, o credito de réis 1:025\$834 para pagamento de divida de que é credor o 2º escripturario dessa repartição, E. dos Santos Ramos, proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus, no periodo de 8 de setembro a 31 de dezembro de 1924, por ter exercido as funções de consultor dessa delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 116 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª, "Substituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 500\$, para pagamento da diferença de vencimentos que compete ao 1º escripturario dessa repartição, Alvaro Borges, que, durante os meses de maio e agosto ultimos, substituiu o contador dessa delegacia.

N. 117 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios Findos", do exercício de 1925, o credito de 267\$200, para pagamento de divida proveniente de indemnização de passagens que deixou de receber em 1923 o 2º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal Benedicto Francisco Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 518 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª — Pessoal contratado — Gratificações, diarias e ajudas de custo do pessoal contratado para serviços technicos, do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, o credito de 9:000\$, para pagamento das gratificações que competem ao professor de Agricultura, contratado, Emilio Schenck, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, á razão de 750\$ mensaes.

Confirma a ordem telegraphica numero 800, de 25 de novembro do corrente anno.

N. 519 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$, para pagamento da restituição devida a Domencio Franca, proveniente de emolumentos pagos, indevidamente, em 1922.

N. 520 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 8ª — Serviço do Saude — Material permanente — n. 4 e material de consumo n. 12, do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 1:200\$, sendo sub-consignação n. 4, 600\$; sub-consignação n. 12, 600\$; para attender ao pagamento no corrente anno dos quantitativos de massas fixas para enfermarias do Hospital de Itaguay.

N. 521 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 15ª — Serviços geraes — Material de consumo — 10 — Fardamento, etc., do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra o credito de 600\$ para pagamento do quantitativo para a aquisição de fardamento a que tem direito o sargento ajudante do grupo de esquadrilhas de aviação Rodolpho Lazzarotto.

N. 522 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 4:887\$549 para pagamento da restituição devida á Société Française d'Entreprises de Dragages et Travaux Publics, proveniente de diferença de taxa de barra 1,5 réis por kilogrammo de carvão de pedra procedente de Norfolk, que pagou indevidamente, na Alfandega de Pelotas, no anno de 1919.

N. 523 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — Exercício de 1923, o credito de réis 831\$300 para pagamento de divida proveniente de gratificações que deixaram de receber em 1923, na qualidade de agentes recenseadores do municipio de Piratiny, nesse Estado, os Srs. Espiridião Fernandes Rodrigues, Germano Duarte da Rosa e Sabino Francisco Madruga.

N. 524 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª — Substituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 300\$ para pagamento da diferença de vencimentos que compete ao primeiro escripturario dessa repartição, Lincoln de Amaral Camarao, que, durante o mez de junho ultimo, substituiu o contador da Segunda Contaria.

N. 525 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos, exercício vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 176\$700 para pagamento da divida proveniente de gratificação relativa ao anno de 1920, de que é credor o agente recenseador de Pelotas Joaquim Felipe Rocha de Mello.

N. 526 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 200\$, para pagamento da restituição devida ao agente fiscal Eduardo Mendes de Sáio Carvalho, proveniente de multa imposta a Antonio Bianchini, de São Francisco de Assis, no anno de 1923.

N. 527 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 3ª, "Juros diversos — III — Juros dos Depósitos das Caixas Economicas, etc.", do orçamento

vigente, do Ministerio da Fazenda, como reforço, o credito de 300:000\$, para pagamento durante o corrente anno, dos juros dos depósitos da Caixa Economica e Monte de Soccorro, nesse Estado.

N. 528 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, indeferiu o requerimento do 2º tenente medico do Exército, Licinio Borralho, que já contribue para o montepio militar, pedindo permissão para contribuir tambem para o montepio civil, como ex-escripturario da Alfandega de Porto Alegre.

Devolvendo os papéis que constituíram o processado e que acompanharam o officio dessa delegacia n. 418, de 14 de setembro de 1925.

N. 529 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 1.099, de 2 de outubro proximo findo, referente á divida de exercícios findos, na importancia de 3:149\$900, de que são credores Emilio Dichl & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em 1923, á Inspectoria Veterinaria, nessa capital afim de que seja informado qual o exercício a que pertence a despesa.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 561 — Remettendo a guia sob numero n. 178, de 26 de novembro findo, passada a favor de D. Rosa Maria da Conceição, na qualidade de mãe do graxeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alípio Rodrigues da Fonseca.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, "Pensionistas — I — Antigas concessões", do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:080\$, para pagamento das pensões que competem á referida senhora, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

A citada guia está sujeita ao pagamento de selo, na importancia de 10\$000.

N. 562 — Afim de que se possa ultimar o processo de aposentadoria do conferente da Alfandega de Santos, José Pires Domingues, anexo ao officio da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 1.151, de 1 de julho de 1917, reiterando o pedido constante do officio desta directoria, n. 180, de 11 de maio de 1922.

N. 563 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª, "Substituições", do orçamento vigente, do Ministerio da Fazenda, o credito de 720\$, para pagamento de diferença de vencimentos que competem ao continuo Nicolau Romano, no periodo de janeiro a junho do corrente anno, quando exerceu interinamente, as funções do cargo de fiel do thesoureiro dessa repartição, de que trata a demonstração de credito annexa ao officio n. 884, de 31 de agosto ultimo.

N. 564 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 60\$, para pagamento da restituição devida á firma Joaquim Mendes de Castilho, proveniente de registro de imposto de consumo que pagou, indevidamente, em 1921.

N. 565 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª — Substituições — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 132\$108, para pagamento da diferença de vencimentos que cabe ao continue Emydio Muniz da Silva, que, no periodo de 3 de março a 31 de maio do corrente anno, exerceu as funções do cargo de ajudante de escriptorio dessa repartição.

N. 566 — Concedendo a essa Delegacia por conta do dec. n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925, o crédito de 146\$, para pagamento de dívida proveniente de gratificações que deixou de receber nos meses de julho e agosto de 1922 o estafeta-carreiro da agencia postal de Itá, Paulo Prado de Souza.

N. 567 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª — Administração e custeio dos próprios nacionais — Pessoal — Directoria do Patrimônio — Diárias, etc. — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o crédito de 11:153\$, para o pagamento de diárias e gratificações ao pessoal da sub-comissão do Cadastro e Tombamento dos Próprios Nacionais, nesse Estado.

N. 568 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª, «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o crédito de 470\$, para pagamento da diferença de vencimentos a que fez jus, no mez de maio ultimo, e nos dias 1 a 12 e de 26 a 30 de junho do corrente anno, o 1º escripturario dessa repartição, José Gomes Ribeiro, por ter exercido o cargo de substituição ao effectivo Dr. João Baptista Guimarães.

N. 569 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho exarado no officio n. 1.024, de 15 de outubro ultimo, autorizou o desconto em prestações mensaes de 25%, da importancia de 248\$151, proveniente de augmento provisório indevidamente recebido nos meses de janeiro a fevereiro de 1924, de que é devedor o escriptivo da Collectoria das Renditas Federaes em São Sebastião, nesse Estado, Benedicto de Freitas Ramos.

N. 570 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos, exercício de 1925, Ministerio da Fazenda, o crédito de 466\$612, para pagamento de dívida, proveniente de vencimentos que deixou de receber, em dezembro de 1922, o bagageiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Alfredo Alves de Lima.

N. 571 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 30ª «Substituições», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o crédito de 884\$517, para pagamento de diferença de vencimentos a que tem direito o 1º escripturario dessa repartição, Alberto Bruno, por ter substituído, no corrente anno, nos meses de janeiro, fevereiro e março, de 1 a 9 e de 24 a 31 e abril de 1 a 12, o ex-contador dessa mesma delegacia, Antonio Augusto Cruzen de Andrade.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 459 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o crédito de 897\$300, para pagamento da restituição devida ao auditor da 7ª Circumscrição Judiciaria Militar, Dr. Pedro Rodolpho José Rodrigues, proveniente do que pagou, indevidamente, a titulo de sello, de nomeação.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 481 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 2.575, de 14 do corrente, em que o chefe da Secção de Expedição desse estabelecimento, Theophilo de Pontes, pede seja ordenada a suspensão de desconto que vem soffren-

do em folha de pagamento, bem assim, restituição das contribuições effectuadas em favor da Caixa de Pensões dos operarios dessa repartição, e *Diário Officiel*, afim de ser ouvido o interessado a respeito da conta corrente apresentada pela referida caixa.

Portaria

N. 283 — Remetendo ao Sr. collector das Renditas Federaes da 2ª Collectoria de Campos o processo anexo ao officio da mesma collectoria n. 125, de 4 de novembro de 1922, referente ao pagamento pretendido por Orizanto Sá de Miranda Pinto, director da Escola de Aprendizes Artifices, no Estado do Rio de Janeiro, para que seja annexado ao referido processo o officio a que se refere o parecer á folha 5 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 245 — Devolvendo o processo anexo ao officio n. 19, de 29 de janeiro de 1923, relativo á dívida de exercícios findos, na importancia de 1:287\$093, do que é credor Nahum Octavio Vieira, proveniente de gratificações que deixou de receber em 1921, visto o Tribunal de Contas, conforme officio n. 1.547, de 11 de agosto ultimo, haver recusado registro á respectiva despeza, por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

Requerimentos despachados

N. 52.464 — D. Julia Amelia Guabirú, pedindo concessão de pensões, mediante officio n. 780, de 8 de outubro de 1925, da Delegacia Fiscal em Pernambuco. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 59.119 — D. Coralia Ferreira da Luz e filhos sobre as pensões de que trata o officio n. 525, de 23 de novembro de 1925, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação. — Satisfacem as exigencias do parecer.

N. 57.418 — Elin, Eduardo e Eurico (menores) sobre a reversão de montepio, de que trata o officio n. 511, de 13 de novembro de 1925, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação. — Completem o sello, com revalidação, do documento a que se refere o parecer.

N. 52.364 — D. Rita de Paula e Moura, pedindo 2ª via de titulo. — Dirija-se querendo, ao Ministerio da Justiça.

N. 34.518 — Luiz Ferreira de Lemos, procurador de João Carlos de Mello Filho, sobre reversão de pensão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 43.366 — D. Victoria Paulina da Silveira Parada, sobre o pagamento de que trata o aviso n. 1.195, de 27 de agosto de 1925, do Ministerio da Viação. — Prove ser a unica herdeira do de cujos

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 30 de novembro de 1925

N. 56.784 S. A. A Noite, pedindo certidão de entrega de apolices a Marques, Marinho & Comp., em 1916 e 1917. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1925

N. 18.466 — Bernardes Corrêa e Silva. — Proceda-se nos termos da informação, de accordo com o parecer, officiando-se, pelo modo indicado, á Directoria da Receita.

Sem numero — Paulo Schnetzer. — Remetta-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 13.939 — Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas. — Anote-se a isenção. Submetto á approvação superior o despacho supra.

Notificação n. 2, contra Gabriel Thomaz. — Encaminhe-se o recurso.

Sem numero — J. Paim & Comp. — Officie-se á alfandega desta Capital, no sentido do parecer.

Sem numero — Eurides Bem Dias de Moura. — Remetta-se.

Sem numero — Depósitos de diversas origens. — Communique-se.

Sem numero — Antonio Pires Ferreira. — Proceda-se, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100%, minimo da lei.

Precatorios despachados

Juizo da 2ª Vara de Orphãos, entrega de 916\$268, a favor de Salvador Clemente de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Vicente de Paula Pessoa. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de 1:909\$150, a favor de Leonor Lopes Alves. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Cível, entrega de 2:363\$800, a favor de Gumercindo de Alcantara Ramalho. — Informe a 1ª sub-directoria.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 4:200\$, a favor de E. Kennitz & Comp. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Mario José da Costa. — Informe a 1ª sub-directoria.

Ordens e officios despachados

Officio do Juizo da 3ª Vara Criminal. J. Lanneluc & Comp. Limited. — Officie-se ao juiz da 3ª Vara Criminal, communicando.

Officio n. 1.226, da delegacia do 23º districto policial, Alvaro Meira de Figueiredo. — Officie-se.

Officio n. 1.745, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Predio n. 41 da rua João Rodrigues. — A 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.746, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Predio n. 83 da rua Smith de Vasconcellos. — A 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.744, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Predio n. 82 da rua Santa Christina. — A 2ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 1.747, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Rôas da taxa de saneamento. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Officio n. 2.726, da Imprensa Nacional. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Offício n. 3.669, do Ministerio da Guerra. Bacharel Frederico Augusto Codeceira. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Offício n. 1.763, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Rôes da taxa de saneamento. A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Offício n. 759, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional. Antonio de Oliveira Pinto. — A' 1ª Sub-directoria.

Offício n. 738, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional. Antonio Brasileiro da Silva. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Offício n. 726, do Montepio G. E. dos Servidores do Estado. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Offício n. 3.207, da Repartição Geral dos Telegraphos. — Agradeça-se.

Offício n. 366, do Laboratorio Nacional de Análises. — A' 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Ordem n. 603, da Directoria da Receita Publica. Frota & Comp. — A' 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

Consulta — Jorge Bastos & Comp. — Consultam Jorge Bastos & Comp., si o calçado que apresenta como amostra está comprehendido entre os sapatos de que trata o art. 4º, § 5º, alinea IV, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, ou si entre os chinelos e sandalias comprehendidos na alinea VI do mesmo artigo e paragrapho.

O calçado em questão distingue-se dos chinelos communs pelo talão ou contraforte de couro, que se levanta para cobrir o calcanhar.

Solicitado o parecer da Comissão de Tarifas da Alfandega do Rio de Janeiro, informa o Sr. inspector daquella alfandega, no officio de fls. 5, que a mercadoria em questão é considerada naquella repartição como sapato, attendendo ao facto de se tratar de calçado provido de contraforte de couro na parte correspondente ao calcanhar.

De accordo, pois, com o referido parecer, o calçado de que se trata deve ser considerado como sapato para o effeito do pagamento do respectivo imposto.

— Requerimento de Machine Cottons, Limited:

Si o prazo legal da assignatura ou devolução decorreu, sem que o protesto, que neste caso é obrigatorio, tivesse tido lugar, incorreu o vendedor no disposto no art. 32, n. 6, do decreto numero 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923. Volte, portanto, a 3ª Sub-Directoria, para os devidos fins, o presente processo

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Processos despachados

Dia 7 de dezembro de 1925

N. 908 — Manoel da Silva. — Transfira-se, satisfazendo-se a exigencia do parecer.

N. 19.080 — D. V. Caruso. — Officie-se á Directoria da Receita Publica de accordo com o parecer da 2ª Sub-directoria fls. 7 v.

N. 11.058 — Barbosa Moreira & Irmão. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido da final da informação supra, de 22 de novembro ultimo.

N. 9.855 — João Ribeiro. — Faça-se a substituição da certidão n. 50.559 a que se refere a informação de fls. 2 v., de accordo com o parecer da 2ª Sub-directoria, de 11 de fevereiro do corrente anno.

N. 18.591 — Manoel Joaquim de Albuquerque. Officie-se á Directoria da Receita Publica, no sentido de ser cancellada a certidão n. 12.881, do primeiro semestre de 1924, a que se refere a informação retro.

N. 21.145 — Sven Urban. — Officie-se á Directoria da Receita afim de ser cancellada certidão n. 13.905, a que se refere a informação supra, da 1ª Sub-directoria.

N. 3.067 — Manoel Placido. — Officie-se nos termos da informação supra da 1ª Sub-directoria, á Directoria da Receita Publica.

Notificações

N. 1.351 — J. D. Santos & Comp. — A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro.

N. 1.348 — Antonio Ferreira dos Santos. — A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro.

N. 1.346 — Mauricio Schnantzer. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 1.347 — M. Barcellos. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 1.352 — J. Morgado & Gonçalves. — A multa de 150\$ e mais 125\$ de emolumentos de registro.

N. 183 — A. Fernandes Palheiros & Comp. — Tendo em vista a informação de fls. 8, o laudo de fls. 9, e de accordo com o parecer acima, e por se tratar de firma reincidente na infracção que faz objecto do presente processo, julgo procedente o auto de fls. 3, e imponho á firma A. Fernandes Palheiros & Comp., desta praça, a multa de 400\$ maximo do art. 81 do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de trinta dias; si não o fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, ficando salvo o direito de recurso na forma da lei.

N. 816 — Martins Ferreira & Comp., Ltd. — Em face da informação de folhas 10v. e do parecer da 3ª Sub-directoria julgo procedente o auto de folhas 5, e imponho a cada uma das firmas Martins Ferreira & Comp. Ltd., e Waldemiro Diniz & Comp. a multa de 200\$ minimo dos arts. 81 e 112 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para recolhimento das multas no prazo de trinta dias; si não o fizerem promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, na forma da lei

Processos

N. 8.312 — M. de Oliveira & Pinho. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 10.740 — A. F. de Araujo & Comp. — Intime-se á firma requerente a apresentar o documento de divida alludida no parecer.

N. 9.135 — Martins & Pires. — Transfira-se.

N. 4.617 — Maria da Gloria Menezes Sampaio. — Officie-se á Inspectoria e Aguas e Esgotos, de accordo com a informação.

N. 10.761 — Augusto José Cardoso. — Depois de provada a transferencia do imposto de industria e profissões, faça-se a que foi requerida, conforme este processo.

N. 10.132 — Brandão Moura & Comp. — Transfira-se.

N. 13.658 — S. Gomes & Cardoso. — Provado o pagamento do imposto de industrias e profissões relativo ao corrente exercicio, transfira-se.

N. 4.367 — Miguel Parente. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 6.262 — Pereira & Scofano. — Transfira-se.

N. 523 — Mangel de Sá Monteiro. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 10.156 — Antonia Baptista da Silva Cordeiro. — Estando autorizada a transferencia, cujo despacho já foi cumprido, archive-se.

N. 9.986 — J. Lyra & Azevedo. — Transfira-se.

N. 10.112 — Fernandes & Maia. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 8.183 — Fernando de Almeida Pinto. — Provado o pagamento do imposto de industrias e profissões relativo ao corrente exercicio, transfira-se.

N. 11.417 Ribeiro & Gonçalves. — Provado o pagamento do imposto de industrias e profissões relativo ao semestre corrente, transfira-se.

N. 16.450 — Custodio José de Almeida. — Provado o pagamento do imposto de industrias e profissões relativo ao semestre corrente, faça-se a transferencia para a firma Dias & Monteiro, e, depois, para o requerente; voltando, em seguida, o processo á 2ª Sub-directoria, para ser apreciado quanto ao valor locativo.

N. 11.654 — Cecilia Jorge. — Transfira-se.

N. 3.244 — Dias & Oliveira. — Transfira-se.

N. 13.830 — Alfredo Messias e outros. — Transfira-se.

N. 16.282 — Martiniano José dos Santos. — Transfira-se.

N. 15.347 — Nilo Figueiredo. — Dê-se baixa, de accordo com o parecer, no lançamento de Vianna & Coelho, cancelando-se as certidões indicadas; com a multa que lhes imponho, de 50\$, minimo da lei

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 5 de dezembro de 1925

Sem numero — Maria Hilda Francisca. — Intime-se por via postal a allegar o que for a bem de sua defesa no prazo de cinco dias. Findo o prazo, após informação do protocollo geral, diga o Sr. lançador de districto.

N. 130/96 — Amadeu Ghiggino. — Satisfaga a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO PRIMEIRO DELEGADO

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1925

Fernandes & Comp. Ltda. — Receba-se a declaração.

Nelson José da Rosa. — Receba-se a declaração. Ao cadastro.

Bastos Sobrinho & Comp. — Receba-se a declaração.

Manoel de Azevedo Souza. — Receba-se a declaração. Ao Cadastro.

Nestor Antonio de Perini. — Receba-se a declaração. Ao Cadastro.

Ricardo Ferreira & Comp. — Receba-se a declaração.

Salomão Bergstein. — Certifique-se.

Abrão B. Maluf. — Certifique-se.

Luiz Silva Neves. — Ao Cadastro.

José Taboas Sotelino. — Ao Cadastro para as devidas anotações.

Teixeira Brandão & Comp. — Ao Cadastro.

Mari & Comp. Ltda. — Ao Cadastro.

S. Bastos. — Ao Cadastro.

Dr. Germano Martins Castro. — Ao Cadastro para as devidas anotações.

Standar Oil Company of Brazil. — Encaminhe-se.

Mattos & Bastos. — Ao Cadastro.

J. Brum. — Ao Cadastro.

L. Carvalho & Gonçalves. — Ao Cadastro para as devidas anotações.

Ataliba Alves de Brito. — Receba-se a declaração.

Cardoso, Mariano & Comp. — Certifique-se.

L. Remy. — Ao Cadastro, para annexar as novas declarações às que já foram apresentadas, tomando nota de que estas devem ser substituídas por aquellas.

Francisco Joaquim Baptista. — Rectifique-se o lançamento, conforme propõe o parecer, e dê-se conhecimento á Recebedoria do Districto Federal da divergencia verificada, quanto á importância dos sellos, entre a escripturação do livro do contriquinte e os informes prestados por aquella repartição.

— Comunicações recebidas:

F. W. Perkins. — Ao Cadastro.

Clarence Walter. — Ao Cadastro.

Falck & Comp. Ltda. — Ao Cadastro para para as devidas anotações.

Fabrica de Meias. — Ao Cadastro.

Companhia de Fiação e Tecidos Aliança. — Ao Cadastro.

Dr. Abela do Accetta. — Ao Cadastro para as devidas anotações.

— Officios expedidos:

— Sr. director da Receita Publica:

N. 1.499 — Restituindo, devidamente informado, o requerimento de Carlos & Irmão.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 7 de dezembro de 1925

Memoranda expedidos:

N. 548 — Terencio Leite & Comp. — Sobre reclamação contra lançamento.

N. 549 — R. Tenure. — Sobre reclamação contra lançamento.

N. 550 — Heitor Gomes & Comp. — Sobre reclamação contra lançamento.

N. 551 — Luiz & Gomes & Comp. — Sobre reclamação contra lançamento.

N. 552 — Zechi Simão & Irmãos. — Sobre reclamação contra lançamento.

N. 553 — Lage & Comp. — Sobre reclamação contra lançamento.

N. 554 — E. Vella. — Sobre reclamação contra lançamento.

Inspectoria Geral dos Bancos

Liv. de Janeiro, 7 de dezembro de 1925.

Officia n. 102:

Designo-vos para fiscalizar os seguintes estabelecimentos bancarios, no impedimento do fiscal Dr. Fabio Rino.

Banco Allemão Transatlantica.

Carlo Pareto & Comp.

Banco do Commercio.

S. A. A Mutuante.

Rocha Miranda & Filhos.

Para esse fim podereis uzar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo decreto numero 14.734, de 16 de março de 191 nas instruções e ordens desta Inspectoria Geral de Bancos.

O inspector geral dos bancos, interino. — Luciano Pereira.

o Sr. Dr. José Roberto Leite Penteado Filho, fiscal de bancos em S. Paulo, addido a esta inspectoria.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 7 de dezembro de 1925

Officios.

N. 1.073 — Ao corretor Villemor do Amaral.

N. 1.074 — Ao corretor Villemor do Amaral.

N. 1.075 — Ao fiscal de bancos no Estado do Paraná. Respondendo o officio n. 166, de 12 do corrente.

N. 1.076 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente na Bahia. Remettendo o processo do Banco da Bahia, com sede naquelle Estado affirm de ser cumprido o despacho desta inspectoria geral.

N. 1.077 — Ao fiscal de bancos no Estado do Paraná. Respondendo á consulta feita em officio n. 117, de 1 do corrente.

N. 1.078 — Ao fiscal de bancos em Minas Geraes. Remettendo o processo com a carta patente devidamente assignada pelo Sr. ministro da Fazenda do Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes referente a sua agencia em Aymorés, naquelle Estado.

N. 1.079 — Ao fiscal de bancos no Estado do Paraná. Respondendo ao officio n. 115, de 27 de novembro ultimo.

Requerimentos despachados

Antonio Alves de Lyra, requerimento de 4 de dezembro de 1925 — Ao fiscal Dr. Virgilio de Mello Franco para intimar a Sociedade Cooperativa Economica a prestar, no prazo de 10 dias, as informações solicitadas pelo reclamante, Antonio Alves de Lyra e a defender-se das accusações que lhe são feitas pelo mesmo.

Requerimento do fiscal de bancos do Districto Federal, Didimo Amaral Agapito da Veiga, em 7 de dezembro de 1925. — Como requer, fazendo-se as devidas anotações.

Requerimento de 7 de dezembro de 1925 de Leopoldina de Maya Monteiro. dactylographa. — Como requer, fazendo-se as devidas anotações.

Banco Nacional Ultramarino, no requerimento de Mathias Pereira, contra a Sociedade Popular Brasileira. — Junte-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de dezembro de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª circumscrição, S. Paulo:

N. 560 — Remettendo a notificação aos directores da Sociedade A Previdencia-Caixa Paulista de Pensões, dessa capital, para que, em cumprimento ao despacho no processo 19-J— de 1925, informe sobre os sellos appostos nos contractos de peculios e pensões, em 1924.

N. 561 — Remettendo a notificação aos directores da Sociedade A Economica adora Paulista, dessa capital, para que, em cumprimento ao despacho no processo n. 19-J— de 1925, informe sobre os sellos appostos aos contractos de pensões, em 1924.

N. 562 — Remettendo a notificação aos directores da sociedade de peculios Auxilio das Familias, dessa capital, para que, em cumprimento ao despacho no processo n. 19-J— de 1925, informe sobre os sellos appostos nos contractos de peculios em 1924.

N. 563 — Declarando ter a Great American INS. Co., communicado a nomeação do Sr. Henrique Fischer para seu representante no Estado de S. Paulo, em substituição á firma Fischer & Comp., que foi extincta.

— Ao r. delegado regional de Seguros na 1ª circumscrição, Belém:

N. 564 — Declarando que por decreto n. 17.113, de 14 de novembro ultimo, publicado no *Diário Official* de 14 do mesmo me. foi expedido o decreto n. 6.437, de 16 de fevereiro de 1925, que havia concedido á Companhia de Seguros Paraense, dessa capital, autorização para funcionar, em virtude de ter a assembleia geral extraordinaria de 10 de março de 1925, deliberado a liquidação da mesma companhia.

Requerimentos despachados

Dia 30 de novembro de 1925

N. 184-I-1925 — Instituto Italo Argentino de Seguros Geraes, requerendo o prazo de 60 dias para a entrega do imposto de fiscalização. — A vista da situação especial da requerente, concedo a prorrogação de que trata o despacho do Sr. ministro (ordem 196, da Directoria da Receita, de 16 de junho de 1925).

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de dezembro de 1925

N. 2.740 — Ao Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, encaminhando uma conta de publicações feitas no *Diário da Justiça*.

N. 2.741 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando o pagamento de uma factura de O. Minnich.

N. 2.742 — Ao Sr. director geral do The-souro Nacional, encaminhando o requerimento em que Antonio da Costa Honorato solicita licença.

N. 2.743 — Ao mesmo, idem, em que Julio Francisco Machado solicita aposentadoria.

N. 2.744 — Ao mesmo, idem, idem de Severiano José Castodio.

N. 2.745 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Antonio Caetano Ramos de Souza.

N. 2.746 — Ao mesmo, idem, idem para Antonio da Costa Avres.

N. 2.747 — Ao Sr. delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado do Maranhão, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 2.748 — Ao Sr. delegado fiscal do The-souro Nacional no Estado de Pernambuco, idem, idem.

N. 2.749 — Ao Sr. Bertholdo Balbino Dias Martins, idem, idem.

N. 2.750 — Ao Sr. João Leite Vieira Ottoni, idem, idem.

N. 2.751 — Ao Sr. João Baptista Gomes, idem, idem.

N. 2.752 — Ao Sr. director da Contabilidade da Guerra, idem, idem.

Ministerio da Marinha

Direcção do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 5 de dezembro de 1925

Ministro da Fazenda:

Habilitação de montepio em vida.

Anexo: Um requerimento com documentos e c.p. de um parecer.

N. 4.408 — 1. Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. acompanhado de uma cópia do parecer sobre o caso, emitido pelo consultor jurídico deste ministerio, um requerimento de João Maciel Soares, ex-funcionario da Marinha pedindo permissão para habilitar sua mulher e filhos ao recebimento de pensão do montepio civil.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Concessão de credito.

Referencia: Off. D.F.3 — 1907, de 1925.

N. 4.406 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no do da Bahia com o credito na importancia de 50\$, á conta da verba 21 — Despezas extraordinarias — Consignação Pessoal — Sub-consignação 3 — Eventuais — do orçamento vigente, afim de attender ao pagamento do funeral do aprendiz marinho n. 87, Manoel Muniz dos Santos, occorrido na Escola de Aprendizizes Marinheiros do referido Estado.

Sr. ministro da Fazenda:

Remessa de papeis.

Referencia: Av. M. Fazenda n. 42, 13 — 4 — 1925.

N. 4.411 — 1. Attendendo á solicitação de V. Ex. no aviso acima referido, tenho a honra de transmitir-vos os documentos a que se refere o parecer por cópia annexo aos demais papeis relativos á autorização para a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina assignar a escriptura publica de doação de terrenos em Caiacanga, feita pelo Governo do referido Estado a este ministerio, para installação do Centro de Aviação Naval.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Agradecimento.

Referencia: Av. LA/53 do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 4.410 — 1. De posse do aviso acima referido, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a comunicação sobre a publicação dos decretos de 18 de novembro proximo findo, relativos ás rectificações, por parte dos Governos dos Estados Unidos e Chileno, do Tratado para evitar conflictos entre os Estados Americanos.

— Sr. ministro da Viação:

Franquia telegraphica.

Referencia: Off. D. N. 1.643 — 1925

N. 4.409 — 1. Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica, em objecto do serviço, para a correspondencia do mecanico da Direcção de

Navegação, Domingos da Silva Xavier, designado para desempenhar commissão de pharões nos Estados do Norte do Brasil, até ao Estado do Pará.

— Sr. director geral do Pessoal.

Elogio ao vice-almirante Pedro Max Fernando de Frontin.

N. 4.412 — 1. Ora resolvo elogiar o vice-almirante Pedro Max Fernando de Frontin, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pelo grande desenvolvimento que tem imprimido aos trabalhos do arsenal com a nova regulamentação, demonstrando, ainda uma vez, as suas qualidades de intelligencia, dedicacão ao serviço, orientação administrativa e capacidade de acção pouco comum, que vem sempre revelando nas commissões que lhe tem sido confiadas.

2. Autorizo o referido director geral a elogiar em meu nome os officiaes e demais pessoal sob suas ordens, que julgar merecedores de tal distincção.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de material.

Anexo: o processo.

N. 4.413 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 11 — Imprensa Naval — consignação Material — Permanente — sub-consignação n. 2 — do orçamento em vigor, o pagamento da importancia total de 14:820\$700, da qual é credora a Imprensa Naval, pelos fornecimentos feitos a diversas repartições deste ministerio, conforme consta do processo a este annexo.

Pagamento de material.

Anexo: o processo.

N. 4.414 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba «25 — Sobresalentes e mobiliarios — consignação — Material — Permanente — sub-consignação n. 1», do orçamento em vigor, a importancia total de 6:000\$, da qual é credora a Imprensa Naval, pelos fornecimentos feitos á Direcção do Pessoal, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Pagamento de facturas.

Anexo: o processo.

N. 4.415 — 1. Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 23\$, da qual é credora a firma Salgado Guimarães & Comp., proveniente do fornecimento de um pavilhão, feito ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, devendo a liquidacão do presente processo correr á conta da verba «25 — Sobresalentes e mobiliario — Material de consumo — Sub-consignação n. 2», do orçamento vigente deste ministerio.

Distribuição de credito.

N. 4.416 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Mato Grosso, á conta da verba «25 — Ajudas de custo — Representações — Commissões de saques — Consignação — Pessoal — Sub-consignação n. 1», do orçamento em vigor, com o credito na importancia de 500\$, afim de attender ao pagamento de quantitativos, ás praças quando em viagem de regresso daquelle Estado, por estradas de ferro.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 30 do mez findo:
Foram nomeados:

Os capitães de infantaria Boanerges Lopes de Souza e Pedro Pinho, adjuntos do serviço de estado-maior da 1ª Região Militar, e Orlando da Rocha Oliveira chefe da 2ª secção da 6ª divisão do Departamento do Pessoal da Guerra, interinamente.

— Por outras de 7 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde, de conformidade com o decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De accordo com o art. 17, § 2º, tres mezes ao pagador da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra Antonio Alves de Mello Cardoso, em prorogação, e seis mezes ao servente do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Manoel Paiva da Silveira, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de oito dias;

De accordo com o art. 17, § 1º, seis mezes ao servente da Direcção do Material Bellico José Teixeira de Araujo, e um anno ao servente da Direcção de Intendencia da Guerra João Antonio de Mesquita, devendo ambos entrar no gozo da mesma no prazo de oito dias.

— Por despacho de 5 do corrente:

Foi transferido o 1º tenente Francisco Xavier da Graça, do 11º B. C. (provisoriamente nesta Capital) para o 2º R. I. (Villa Militar).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de novembro de 1925

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, aos credores abaixo mencionados dos creditos das seguintes quantias:

N. 408 — A Estrada de Ferro Sorocabana, de 68:145\$895.

N. 412 — Ao musico de 1ª classe reformado Miguel José Tavares, de réis 2:240\$000.

N. 413 — Ao professor cathedratice da Escola Militar, general de divisão, graduado, reformado, João Fulgencio de Lima Mindello, de 2:436\$000.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando registro das seguintes despesas:

N. 622 — De 74:968\$600, para pagamento á Rede Sul-Mineira.

N. 624 — De 44:025\$709, para occorrer ao pagamento a O. Wachuelb & Comp., por fornecimentos feitos em 1922.

N. 625 — De réis 6:032\$900, 298\$100, 424\$100, 497\$, 1:192\$337, 697\$200 e 20:565\$524 á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 630 — De 4:264\$410 a O. Wachneldt, por fornecimentos em 1922.

N. 631 — De 22:383\$990, a Mayrink, Veiga & Comp.

N. 632 — De 20:938\$880, a Mayrink, Veiga & Comp.

N. 633 — De 43:894\$400, a Mayrink, Veiga & Comp.

N. 634 — De 3:034\$240, a Hime & Companhia.

N. 635 — De 7:202\$720, a Hime & Comp., por fornecimentos em 1922.

N. 436 — De 4:324\$800, á Sociedade Anonyma Pacheco Moreira.

N. 639 — De 1:538\$670, a Prado Lopes & Comp., por fornecimentos feitos em 1922.

N. 640 — De 11:026\$, á Sociedade Anonyma Pacheco Moreira.

Solicitando distribuição ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados dos seguintes creditos:

N. 623 — Em São Paulo, de 509\$268, para occorrer ao pagamento de quantitativos aos sargentos ajudantes do 6º batalhão de caçadores, João de Mattos Lima e Manoel Honorio de Siqueira.

N. 627 — No Ceará, de 4:800\$, para pagamento ao adjuncto do professor do Collegio Militar do referido Estado, Manoel Avila Goulart, por motivo de substituição.

N. 628 — Em São Paulo, de 2:000\$, por conta da verba 15ª, n. 30.

N. 629 — No Espirito Santo, de réis 3:287\$493, por conta da verba 11ª.

N. 637 — Em Santa Catharina, de réis 366\$380, por conta da verba 15ª, n. 10.

Ministerio da Guerra — N. 130 — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925.

Sr. director do Material Bellizo — Attendendo ás ponderações feitas pelo director do Arsenal de Guerra, do Rio de Janeiro, no officio que vos dirigiu em 30 de outubro findo, sob o n. 1.477, vos declaro que permitto o encerramento dos trabalhos das officinas do mesmo arsenal, nos sabbados, ás 13 horas, ficando esta permissão extensiva aos demais estabelecimentos fabris do Ministerio da Guerra.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Ministerio da Guerra — N. 38 — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1925.

Sr. commandante da 7ª região militar — O commandante do 23º batalhão de caçadores, no officio que vos dirigiu em 10 de julho ultimo, sob o n. 476, consulta-se a doutrina do aviso n. 245, de 7 de maio do corrente anno, comprehendendo os voluntarios e sorteados incorporados antes do referido aviso ou somente os anteriormente incorporados.

Em solução á mesma consulta, vos declaro:

Que de accordo com o citado aviso, foi fixado em 18 meses, o tempo de serviço dos voluntarios e sorteados;

Que esse prazo fica extensivo a todos os voluntarios e sorteados já incorporados ou que o venham a ser.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Requerimentos despachados

Armia Jorge de Vasconcellos, pedindo pagamento de vencimentos de seu finado marido. — Deferido.

Glycerio Fernandes Gerpe, capitão, pedindo passagem para desconto. — Concedo, para desconto no actual exercicio.

João de Almeida Pedrosa, 2º tenente commissionado, pedindo contagem de tempo pelo dobro para effeito de reforma de periodos em que tomou parte em diversas expedições militares. — Sim, quanto ao periodo de 16 de maio de 1915 a 13 de janeiro de 1916; quanto aos tres primeiros allegados já está resolvido pelo aviso n. 1.429, de 14 de novembro de 1918; quanto aos dois ultimos, deve o requerente aguardar resolução do Governo sobre o assumpto.

João Ferreira Mendes, capitão, pedindo quatro mezes de licença de accordo com o art. 17 da lei n. 14.663. — Como pede.

Manoel Francisco Mendes, pedindo uma passagem para desconto da Capital Federal a S. Paulo. — Concedo para desconto no actual exercicio.

Maria Mercedes Moura dos Santos, pedindo certidão da guia de vencimentos de seu finado marido. — Certifique-se na forma da lei.

Mario Mariante de Albuquerque, 1º sargento, pedindo uma passagem de Porto Alegre a Santos. — Concedo para desconto no actual exercicio.

Pedro Ladario do Amaral Lisboa, 1º tenente de administração, pedindo nova carta patente e rectificação do nome no Almanak. — Deferido. Apresente a patente á Secretaria da Guerra.

Raul Porto, major, pedindo que a licença de 120 dias em cujo gozo se achava seja considerada de accordo com o paragraho 1º do art. 17 da lei n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de novembro de 1925

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo, para effeitos do Regulamento do Sello, o requerimento em que Reginaldo de Azevedo Gomes pede caderneta de reservista e, para ser entregue ao interessado, mediante pagamento dos respectivos emolumentos, a certidão passada a requerimento do bacharel Frederico Augusto Codeceira.

Additamento ao expediente de 19 de novembro de 1925

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

N. 478 — Declaro-vos, para que o façais constar em Boletim do Exercito, que as bandeiras nacionais que forem julgadas inserviveis devem ser guardadas nos respectivos quartéis e repartições militares, para o fim de se proceder, annualmente, aos 19 de novembro, a cerimonia civica de sua incineração.

Fica entendido que não serão incineradas as bandeiras que evoqueem especialmente um facto notavel da historia do corpo de tropa, ou estabelecimento militar.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

RECTIFICAÇÃO

Requerimento despachado

Dia 19 de novembro de 1925

Diogo Clemente dos Santos Junior, 1º tenente, pedindo prorrogação de licença, por mais noventa dias, de accordo com a segunda parte do art. 6º, da lei n. 2.290, de 18 de dezembro de 1910. — Como pede.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 4 de dezembro de 1925

Antonto Gomes Machado, pedindo expedição de patente. — Indeferido em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Mario Cesar Cysneiro, pedindo solução de um requerimento. — Indeferido em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

José Nogueira de Britto, reservista de 2ª categoria, pedindo inclusão nas fileiras do Exercito. — Indeferido em face do aviso n. 32, de 3 de agosto de 1923.

Commissão de Promoções

ACTA DA 25ª SESSÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. General de Divisão, João de Deus Menna Barreto

Aos seis dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, presentes na sala da reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, os Srs. general de divisão João de Deus Menna Barreto, general de divisão graduado Alexandre Henriques Vieira Leal e generaes de brigada Hastimphilo de Moura, João José de Lima, José Luiz Pereira de Vasconcellos, João Gomes Ribeiro Filho e Dr. Sebastião Ivo Soares, com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general de divisão João de Deus Menna Barreto, assumiu a presidencia e abriu a sessão, visto não ter comparecido o Sr. general de divisão Augusto Tasso Fragoso, por estar fóra desta Capital.

Lida a acta da sessão anterior foi a mesma posta em discussão e como ninguém pedisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. Foi lido em expediente o requerimento do major veterinario Idalino Saraiva, pedindo ao Sr. ministro da Guerra solução de um outro requerimento em o qual solicitava a graduação ao posto de tenente-coronel. Sobre esse documento a commissão resolveu restituí-lo ao senhor ministro da Guerra, com a informação de que o documento de que trata o citado major já foi com o officio numero 97, de 4 do corrente, encaminhado com o respectivo parecer áquella autoridade. A commissão tomando conhecimento dos relatorios apresentados pela sub-commissão nomeada em sessão de 30 de outubro findo, procedeu em segundo escrutinio, a votação dos officiaes, para completar a lista triplace para promoção ao posto de major, depois do que organizou e submetteu á consideração do Sr. ministro a proposta abaixo: Proposta n. 21 — Corpo de Saude — Medicos — A vaga de tenente-coronel, aberta com o fallecimento do tenente-coronel Dr. Olegario de Andrade Vasconcellos, conforme publicou o boletim interno do D. G. de 28 de outubro findo, compete pelo principio de antiguidade ao tenente-coronel graduado Dr. Alberto Guimarães e a de major, resultante, compete ao principio de merecimento, apresentado á commissão a seguinte lista: capitães Drs. Juvenal Feliciano dos Santos, Paulo Affonso Soares Pereira e Augusto Haddock Lobo. O primeiro, vem da lista anterior. Da promoção a major, resulta uma vaga de capitão que compete ao 1º tenente, Dr. João Nominando de Arruda. Gradações — De accordo com o art. 1º, da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, a commissão propõe que sejam graduados, nos postos immediatamente superiores, os seguintes officiaes: Corpo de Saude — Medicos, major Dr. João Florentino Meira e 1º tenente Dr. Virgilio Tourinho Bittencourt Filho. A commissão tomando ainda conhecimento das vagas de coronel, tenente-coronel e major, abertas com o fallecimento do coronel da arma de artilharia, Antonio

Henrique Cardim, conforme publicou o boletim interno do D. G. de 30 do mez proximo findo, procedeu e apurou a votação dos officiaes que devem concorrer ao segundo escrutinio para promoção aos postos de coronel e tenente-coronel, pelo principio do merecimento, designando o Sr. general presidente a sub-comissão, composta dos senhores generaes Alexandre Henrique Vieira Leal, Hastimphilo de Moura e José Luiz Pereira de Vasconcellos, para estudar e relatar as fés de officio dos officiaes votados. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta, que vao assignada por todos os senhores generaes presentes.

— General João de Deus Menna Barreto. — General Alexandre Henrique Vieira Leal. — General Hastimphilo de Moura. — General João José de Lima. — General José Luiz Pereira de Vasconcellos. — General João Gomes Ribeiro Filho. — General Dr. Sebastião Leo Soares.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados.

Dia 7 de dezembro de 1925

Ludolpho Cardoso da Rocha Santos, mestre de officina da Central do Brasil, pedindo, em grão de recurso, reconsideração do despacho que indeferiu um pedido de gratificação adicional a que se julgava com direito.—Mantenho o despacho de indeferimento de 19 de agosto ultimo.

The Leopoldina Railway Company Limited, solicitando prorrogação por mais um anno, do prazo marcado pelo aviso n. 143, de 25 de outubro de 1924, para a construção da primeira parte do edificio e plataformas da sua estação inicial, prazo que expirou em 11 de outubro ultimo.—Concedo a prorrogação por seis mezes.

Bernardino Mendes & Comp., pedindo processo de contas de fornecimentos de lenhas á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em 1918. — Não cabe a este ministerio promover visto de facturas. Requeiram-no a quem competir.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de dezembro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

Ns. 535 e 536—Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional transmittindo, com os respectivos processos, os titulos de pensão de montepio conferidos a DD. Adelaide Pellegrini Roxo e filhos e D. Marianna de Abreu Prado.

Foram expedidos os seguintes avisos:

N. 44—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas—Satisfazendo, para o devido registro, ás exigencias feitas sobre o termo de accordo lavrado com a firma Hoepck & Comp.

N. 45—Idem, idem—Remettendo cópia do termo de accordo autorizando o Estado de Santa Catharina a construir o trecho de Itajahy e Blumenau, da Estrada de Ferro Santa Catharina.

Requerimentos despachados

Companhia Ituana Força e Luz. — Compareça na 2ª Secção desta Directoria Geral. Erico Delamare São Paulo, Francisco Lobo Vianna, Evaristo Tarquinio de Figueiredo Teixeira, Guilherme de Mello Howard, Francisco Alfredo de Oliveira Pereira, Jovelino Vaz Figueiredo, Carlos Pereira Pinto, Romualdo Carmo, Mario Augusto Gomes da Silva, Jaziel de Cerqueira Leite, Plinio de Araujo Rangel, funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil; Augusto Diogo Tavares, Nicolau Sampaio e Edmundo Vital, funcionarios da Repartição Geral dos Telegraphos; Francisco Pinheiro da Costa, funcionario dos Correios, pedindo contribuir para o montepio na razão do ordenado dos respectivos cargos que ora exercem.—Indeferidos.

Brasílio Vieira Barbosa, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Severiana Francisca da Silva, pedindo favores do montepio. — Deferido, devendo, porém, sellar o documento exhibido por cópia.

Maria Rangel, idem, idem.—Deferido.

Carlos Rothier Duarte, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Prove por certidão a data da sua exoneração e bem assim se é novo ou antigo contribuinte.

Eliza Muniz Freire, pedindo os favores do montepio. — Prove ter o finado contribuido para o montepio no periodo de 1 de janeiro a outubro do corrente anno.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 30 de novembro de 1925:

Foi promovido, por merecimento, a agente de 2ª classe da 2ª Divisão da Rede da Viação Cearense, o de 3ª Francisco Ignacio Ramos, com os vencimentos que lhe competirem.

Foi promovido, por antiguidade, a agente de 2ª classe da Rede da Viação Cearense o de 3ª Antonio Lobo, com os vencimentos que lhe competirem.

— Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Por portarias de 30 de novembro de 1925:

De seis mezes ao praticante da Directoria Geral dos Correios, Manoel Carlos de Gouvea Netto.

De seis mezes ao chefe de secção da Administração dos Correios do Ceará, Manoel Nogueira da Silva.

Por outras de 3 do corrente mez:

De dous mezes ao auxiliar diarista da Comissão de Estudos e Obras contra as Inundações da Lagoa Feia e campo de Santa Cruz, Euler Gomes Jardim.

De tres mezes ao diarista da E. F. São Luiz a Therexina, Edson José Zachau.

De dous mezes ao encarregado de deposito da E. F. Therexopolis, José Mauricio Pinheiro Freire.

De dous mezes á dactylographa da Contabilidade da E. F. Oeste de Minas dona Aracy Sales.

De seis mezes ao operario das officinas da E. F. Rio do Ouro, Carlos Alberto da Silva.

De tres mezes ao auxiliar da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Armando Soares Corrêa.

Foi concedida a seguinte licença pelo art. 13 da lei n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920:

Por portaria de 5 do corrente mez:

De tres mezes ao conductor tecnico de 1ª classe da E. F. Central do Brasil, Augusto Cattoni.

Ainda por portaria de 3 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Na Noroeste do Brasil:

De um mez e 12 dias ao 1º escripturario Alvaro Menezes Netto.

De seis mezes ao machinista de 1ª classe Pedro Lopes.

Nos Telegraphos:

De seis mezes ao telegraphista de 3ª classe Antonio Bueno Junior.

De dous mezes ao diarista Paula Eremita dos Santos Rocha.

Nos Correios:

De tres mezes á amanuense D. Liseth Prudente Carvalho.

De dous mezes ao auxiliar Lucio Boaventura da Silva.

De dous mezes ao carteiro de 2ª classe Reynaldo Ferraz Soares.

De seis mezes ao amanuense Benedicto Euzebio de Toledo.

Na Central do Brasil:

De dous mezes ao trabalhador de 2ª classe Antonio Pereira Lima.

De dous mezes ao ajudante de encarregado de escripta das officinas da 4ª Divisão, Clodomiro Geroncio Coelho.

De tres mezes ao trabalhador Francisco Gabino Maia.

De tres mezes ao auxiliar de deposito Fernando de Souza.

De dous mezes ao trabalhador José Braz.

De dous mezes ao trabalhador de primeira classe João Ribeiro.

De um mez ao guarda chaves de 3ª classe João Baptista Ramos.

De seis mezes ao guarda de 1ª classe Manoel Pimentel.

De dous mezes, ao escrevente Manoel Luiz Duprat.

De dous mezes ao aprendiz de 2ª classe, Maurillo Nogueira Braga.

— Por portarias de 4 do corrente mez:

Na Rede de Viação Cearense:

De tres mezes, ao auxiliar de escripta, José Corrêa de Mello;

De tres mezes, ao 1º escripturario, Francisco Rocha Lima.

— Nos Correios:

De dous mezes, á ajudante, D. Esmeraldina Guimarães Almeida;

De seis mezes, á auxiliar, D. Themira Alves Monteiro Tourinho;

De um anno, á agente, D. Feliciano Santos.

— Nos Telegraphos:

De tres mezes, ao auxiliar de estações, Joaquim de Oliveira Marcondes.

De seis mezes, o guarda-fio de 2ª classe, Modesto Rodrigues de Mello.

De dous mezes, ao trabalhador, Pedro Manhães.

— Por outras de 5 do corrente mez:

De um anno, ao operario das officinas da Rede de Viação Cearense, João Menezes.

— Na Central do Brasil:

De seis mezes, ao feitor de 2ª classe, Antonio Vicente Segundo.

De um mez, ao guarda-chave de 3ª classe, Antonio Joaquim Pereira.

De dois mezes, ao auxiliar de cabina, Aydaio Rangel;

De dois mezes, ao guarda-chaves de 3ª classe, Augusto Alves Seraphim;

De seis mezes, ao official operario de 1ª classe, Herminio Figueira.

De dois mezes, ao agente de 3ª classe, Hippolyto Dos Reis Hallais;

De um mez, ao official operario de 4ª classe, João Baptista Drummond;

De tres mezes ao trabalhador João Eugenio dos Santos;

De seis mezes, ao escrevente da Contadoria, João Luiz de Araujo;

De um anno, ao guarda-chaves de 3ª classe, Pedro de Souza;

De um mez, ao trabalhador Benedicto Fragoso;

De um mez, ao official operario de 4ª classe, Nestor Teixeira de Azevedo.

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1925

Maria Alexandrina Gonçalves Salgado e Silva, allegando haver recorrido á Directoria dos Correios, do acto da Administração Postal de S. Paulo, que a demittiu do cargo de agente do Correio de Bahiarão e que até hoje não teve solução, pede que o recurso seja presente a este ministerio para que se faça justiça. — O recurso já foi julgado em 26 de agosto ultimo, tendo sido mantido o acto de demissão.

Manoel Augusto Negrão, ex-telegraphista da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo um attestado do tempo de serviço que prestou áquella Estrada. — Dirija-se ao agente da estação de P. Alves, a quem foi remettida uma segunda via do sua fé de officio.

Leandro José de Faria, capitão-tenente da Armada, pedindo registro de uma carta-patente de promoção como titulo de engenheiro-machinista. — Apresente diploma de engenheiro-machinista.

Abeylard Netto Amarante, engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo registro de seu titulo. — Registre-se na Secretaria da Escola Polytechnica.

Jeronymo Augusto Curado Fleury, engenheiro electricista-mecânico pelo Instituto Electrotechnico e Mecanico de Itajubá, pedindo registro de diploma. — Reconheça as firmas do diploma.

Gustavo Simão Mascarenhas Tammi, engenheiro civil pela Escola de Engenharia de Bello Horizonte. — Reconheça as firmas do director, do inspector federal e do secretario da Escola.

Valerio Garcia Caldas, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Amazonas, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Manoel Severiano Nunes, ex-auxiliar da Administração dos Correios do Amazonas, pedindo licença para tratamento de saude. — Indeferido.

Genaro Niemeyer, praticante da Directoria Geral dos Correios, pedindo licença para tratamento de saude. — Indeferido. Recommende-se á Directoria dos Correios que procede em relação a esse

funcionario, ausente do cargo desde 16 de março, como determina a lei, informando a este ministerio da providencia tomada.

José Benedicto de Oliveira, guarda-chaves de 3ª classe da E. F. Central do Brasil, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de dezembro de 1925

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 116 — Attendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em petição datada de 2 de setembro, e de accordo com as informações constantes do vosso officio n. 906/S, de 24 de novembro do corrente anno, declaro-vos, para os devidos fins, que ficam approvados o projecto e orçamento, na importancia de 7:834\$375, apresentados pela requerente, para a construção, no pateo da estação de São João da Boa Vista, do ramal de Caldas, de uma passagem inferior, por conta da firma Lima, Travassos & Comp.

Para a conclusão dos respectivos trabalhos fica marcado o prazo por vós proposto, de 3 (tres) mezes, a contar da data em que a referida companhia for notificada da presente resolução.

Com a rubrica do director geral do Expediente da secretaria de Estado deste ministerio, vos devolve, em duas vias, os documentos ora approvados.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 207 — Respondendo o aviso n. 229, de 3 de setembro ultimo, em que V. Ex. solicita esclarecimentos sobre o requerimento em que Arthur Gomes de Mattos Sobrinho, em nome de seu filho menor Romulo Ramos de Mattos, pede por aforamento o terreno accrescido de marinha, situado á rua Padre Nobrega, freguezia de São José, municipio de Recife, no Estado de Pernambuco, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.299, de 25 de novembro findo, este ministerio nada tem a oppor á concessão de aforamento em apreço, por se achar o terreno em zona afastada do perimetro abrangido pelas obras do porto de Recife.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Henrique Schayé, proprietario do privilegio garantido pela patente n. 12.511, para fabricação de cintos de borracha e semelhantes, protestando contra a entrada livre pelos Correios, de artigos analogos estrangeiros e pedindo, ou que a entrada de taes artigos seja impedida, ou passem pela alfandega para o devido pagamento de direitos. — Não cabendo á Directoria Geral dos Correios o direito de sustar a entrega de objectos de correspondencia, a não ser nos casos previstos no Regulamento Postal e nas convenções internacionais, não procede a reclamação feita pela requerente. (Despacho relativo a expediente de 27 de setembro ultimo).

Lara, Bahiana, Fortes & Comp., Limitada, de Barra do Pirahy, pedindo para que a Rede de Viação Sul-Mineira considere a distancia exacta do seu desvio para a cobrança dos fretes em que incluem os productos de sua ceramica, installada entre as estações de Barra e Pandiá Calogeras. — Indeferido, por contrario ao art. 99, §§ 1º e 2º do Regulamento de Transportes.

João Sampaio Góes, Carlos Baccarat e Luiz Ferraz de Mesquita, pedindo permissão para installação deapparehos transmissores do radiotelegraphia. — Como requerem.

Engenheiro Aleides Maia (requerimento encaminhado com o officio da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas n. 140, de 19 de abril de 1922), pedindo contagem do tempo em que serviu na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. — Cabe ao requerente provar, pela forma legal, que possui o tempo de serviço allegado, para ser então autorizada a respectiva averbação.

Estrada de Ferro Sorocabana. — Promova, por sua conta, a publicação no *Diario Official* do decreto n. 17.111, de 11 de novembro de 1925, approvando projecto e orçamento de um posto telegraphico no ramal de Tibagy.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de dezembro de 1925

Offícios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 73 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente mez, resolveu deferir, nos termos da informação prestada por essa inspectorie em officio n. 2.352, de 23 de novembro ultimo, o pedido do Banco Allemão Transatlantico no sentido de ser concedida isenção da taxa de armazenagem no porto desta Capital para o ouro amoldado que o mesmo vae receber.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 185 — Em cumprimento ao disposto no art. 53 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, junto vos remetto um requerimento indevidamente sellado, firmado por D. Maria Elisa de Andrade.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 207 — Communico-vos, para os devidos fins, que no *Diario Official* de 5 do corrente, a fls. 22.276, está reproduzida, por ter sahido com incorrecções no dia 4, a portaria datada de 1 do mesmo mez, pela qual o Sr. ministro autorizou modificações nas tarifas em vigor na Rede Sul-Mineira, approvadas pela portaria de 15 de julho deste anno.

As modificações foram solicitadas pela directoria daquella Rede, em petição de 2 de outubro, tendo a Contadoria Central Ferroviaria informado a respeito, em officio n. 2.112, de 18 do mez seguinte.

Requerimentos despachados

Geraldo M. Barbosa de Amorim. — Compareça á 3ª secção desta directoria geral, afim de prestar esclarecimentos.

José Cervino Andion, pedindo prorrogação, até o fim do anno de 1926, do prazo para início da edificação nos lotes números 37, 38, 39 e 40, do porto de Recife, bem como que seja mandado pôr em concorrência o lote 41 e metade do 43. — Indeferido ao pedido de prorrogação do prazo, não só em vista da portaria de 20 de junho do corrente anno, como por não haver o requerente provado a aquisição dos lotes sobre que versa o pedido. A' Inspectoria de Portos cumpre annular a venda do lote 41 e parte do 43, de accordo com a 12ª condição de venda e pôl-os em concorrência.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 5 do corrente:

Foi demittido, por abandono de emprego Celso Vieira do lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, nos termos do art. 505, n. 8, do Regulamento Postal, combinado com o art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Foi nomeado carteiro de 3ª classe da Directoria Geral o auxiliar de carteiro da mesma directoria Oswaldo da Costa;

Foi removido o estafeta da agencia postal de Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro Land-ro Alves Pinho, para o lugar de auxiliar de carteiro da Directoria Geral;

Foi promovido, por antiguidade, a amanuense da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte o auxiliar da mesma administração Theodomiro Soares de Sá;

Foram nomeadas auxiliares da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte a auxiliar de praticante D. Judith Alves Cavalcanti Landim e D. Adelia Nesi;

Foram nomeados carteiros de 2ª classe da referida administração, o carteiro de segunda interino, Manoel Filgueira Costa, os conductores de malas Raymundo do Amaral Calacanti e José Bigois e o praticante interino Reginaldo Nelson.

— Por outras de 7 do corrente, foram removidos, a pedido, o auxiliar de carteiro da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro Eusebio de Souza, para igual cargo na Directoria Geral e deste para aquelle lugar Alvaro da Costa Silveira.

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1925

Alfredo José Lopes, carteiro de 3ª classe desta repartição, pedindo pagamento da parte que lhe compete da apprehensão do registrado n. 123.631. — Deferido, á vista do informado.

Sylvio da Cruz Cardoso, carteiro de terceira classe desta directoria, pedindo justificação de faltas para effeitos de menor indemnização proveniente de um recolhimento que effectou. — Deferido, na conformidade da circular n. 20.2, de 3 de março de 1920.

Aristides Teixeira Felix da Silva, 1º official desta directoria, pedindo para gosar dous dias de férias de que não se utilisou em 1924. — Sim, sem prejuizo do serviço observado as ordens em vigor.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 12, do art. 11, do regulamento baixado com o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, e, attendendo ao que requereu a Directoria da Rede do Viação Sul Mineira, resolve approvar os horarios que a esta acompanham assignados pelo chefe da 2ª divisão, para os trens M-3, M-4 e P-2, entre Tres Corações e Tuyuty, ficando supprimidos os trens M-5 e M-6, entre Varginha e Tuyuty.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. — G. Ozorio de Almeida, inspector.

Secção de Legislação, Contractos e Tarifas REDE SUL MINEIRA — TRES CORAÇÕES — TUYUTY HORARIO

Estações	M-3		Estações	P-2		M-4	
	Chegada	Partida		Chegada	Partida	Chegada	Partida
Tres Corações.....	—	4.00	Tuyuty	—	—	—	13.20
Flóra	4.30	4.38	E. Trompowsky.....	—	—	13.48	13.50
Kilometro 198.....	—	5.07	Movimento	—	—	14.20	14.30
Varginha	5.28	5.30	Areado	—	—	14.48	14.56
B. de Mello.....	6.25	6.33	Harmonia	—	—	15.25	15.27
Nogueira.....	6.46	6.47	Gaspar Lopes.....	—	—	16.00	16.10
Espera	7.02	7.05	Fama	—	—	16.56	17.16
Pontalete.....	7.25	7.28	J. de Brito.....	—	—	17.26	17.38
J. de Brito.....	8.02	8.15	Pontalete	—	—	18.20	18.30
Fama	8.28	8.40	Espera.....	—	—	18.53	19.00
Gaspar Lopes.....	9.17	9.30	Nogueira.....	—	—	19.20	19.24
Harmonia.....	9.56	9.57	B. de Mello.....	—	—	19.40	19.50
Areado	10.25	10.45	Varginha.....	—	4.00	20.50	20.58
Movimento	11.03	11.13	Kilometro 198.....	—	4.14	21.12	21.22
E. Trompowsky.....	17.45	11.50	Flóra.....	4.37	4.45	21.50	22.00
Tuyuty	12.15	—	Tres Corações.....	5.10	—	22.30	—

Observações

Os trens M-3 e M-4 só circulam ás segundas, quartas e sextas-feiras.

O trem M-3 cruza: Em Flóra, com o P-2; em Josino de Brito com o M-2; em Fama com o C-14 e em Gaspar Lopes com o C-16.

Almoço em Areado.

O trem M-4 cruza: No kilometro 193 com o P-1; em Josino de Brito com o M-1; em Gaspar Lopes com o C-13 e em Areado com o C-15.

Jantar em Fama.

Inspectoria Federal das Estradas — Visto. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1925. — Sengès, chefe da 2ª divisão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1925

José da Costa Faria, Ignez Maryins Paes, pedindo certidão. — Certificou-se.

A. E. G., Companhia Sul-Americana de Electricidade, pedindo pagamento. — Pague-se.

Mineirina de Paiva, pedindo concessão de pena d'agua. — Attendida, de accordo com a informação.

Guilherme de Araujo Monteiro, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

Bruno de Souza & Comp., pedindo restituição de excesso de frete. — Restitua-se a importancia de \$15100, de accordo com a informação.

F. Ma'arazzo, idem, idem. — Providencie-se a restituição da importancia de 2088, por conta da Central.

Guimarães Martini, idem, idem. — Idem a restituição da importancia de 20800, por conta da Central.

Moreira & Comp., idem, idem. — Idem a restituição da importancia de 20300, por conta da Central.

Brasiltal, sociedade anonyma, idem, idem. — Satisfaga a exigencia.

Sociedade Anonyma Commissaria de Santos, idem, idem. — Indeferido, á vista da informação.

Gomes Alves & Comp., pedindo relevação de falta e restituição de importancia. — Tratando-se de frete a pagar, cabe ao destinatario fazer a reclamação.

Vieira, Motta & Comp., pedindo entrega de volume.

Alvaro Silva de Araujo, pedindo colação.

Julio Monsores Filho, pedindo baixa de fiança.

Amaro da Silveira & Comp. Ltd., pedindo pagamento.

Renato de Abreu Soares, pedindo colação.

Octavio Maguieira da Silva, pedindo restituição de documentos.

Norton, Megaw & Comp. Ltd., sociedade anônima, propondo fornecimento de material. — Compareçam a secretaria.

Compareçam a secretaria os Srs. Moacyr Duque Viazio Catão, Mello Mattos & Maciel, engenheiro Olavo Egydio de Souza Aranha Junior, Oliveira & Irmão e João Domingues.

Compareça a secretaria, para assignatura de termo, o Sr. Dr. Romeu Carlos da Silveira.

A assignatura desse termo, depende da apresentação do respectivo diploma.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de dezembro de 1925

Remetteu-se ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria, tendo em vista o disposto no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo concernente ao recurso interposto por Honório Antunes Pereira ao despacho proferido pela Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu seu pedido de privilegio para «um novo preparado para extincção de formigas saúvas, denominado — Sauviciça Agapéama».

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1925

Avisos:

Do Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.214,1—Transmitte o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.662 na importancia de 9:650\$, de que é credor Luiz Esquier.

N. 4.215,1—Transmitte o processo de divida de exercicios findos, sob o n. 3.661, na importancia total 11:577\$752, de que é credor Paulo da Silva Leitão.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias affin de ser paga, no Thesouro Nacional, a seguinte quantia:

N. 4.216,1—De 22:500\$ á Escola de Engenharia de Juiz de Fóra, em Minas Geraes, como auxilio, no corrente anno.

Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

N. 4.217,1—De 1:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, destinado a attender ás despesas com as obras de que carece o edificio da Escola de Aprendizices Artifices do referido Estado, no corrente anno.

N. 4.218,1—De 350\$ ao Thesouro Nacional destinado a attender ao pagamento de differença de vencimentos que compete, no periodo de 1 de janeiro a 31 de julho, á razão de 50\$ mensaes, ao escrevente da Inspectoria Agricola do 11º Districto, Primo Dutra da Rosa, visto ter sido aproveitado em cargo de vencimentos inferiores ao que percebia anteriormente, como economo-almoxarife, addido, do Patronato Agricola de Rezende.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 5 de dezembro de 1925

Officios:

Sr. presidente do Syndicato Agricola Rio-grandense:

N. 4.219, 1 — Communico, que este ministerio deixou de attender á solicitação constante do requerimento de 31 de março ultimo por não permittir a exiguidade do saldo existente na verba por onde deveria correr a respectiva despesa, a distribuição do credito destinado á concessão do auxilio requisitado em favor da exposição annual desse syndicato.

—Sr. director de Meteorologia:

N. 4.220,1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido conceder ao funcionario dessa directoria, Francisco de Falva Elvas, a ajuda de custo na importancia de 375\$000 por ter sido transferido da Estação Climática de Therezina, no Estado de Piauh, para a de São Luiz no Maranhão.

—Sr. director da Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro:

N. 4.221, 1 — Solicita providencias no sentido de ser retirado do edificio onde funcionou esta Secretaria de Estado, na Praia Vermelha, o medidor sob o n. 2.909, que ali se acha instalado.

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 4.222, 1— Communico que o Tribunal de Contas recusou registrar a despesa na importancia de 15:000\$ relativa ao adeantamento para ser applicado em diversas obras de reparação nos edificios e dependencias da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores pelo auxillar agronomo do Patronato Agricola «Wenceslão Braz», Sydney Americo Pacca, visto como, sendo superiores taes obras a 10:000\$, só podem ser feitas mediante concorrência publica,

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.223, 1—Communico o comparecimento do porteiro-continuo addido do extinto Serviço de Sementeiras Anthero Augusto Maia durante o mez de novembro ultimo.

N. 2.224, 1 — Pede providenciar para a 1ª Colatoria Federal em Campos, Estado do Rio de Janeiro, seja autorizada a pagar, a partir de 1º de agosto do corrente anno, os vencimentos mensaes de 500\$ que cabem ao director em comissão da Escola de A. Artifices do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Paulino Damico.

—Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 4.225, 1 — Declara que foi rectificado, na escripturação desta Directoria Geral, para 6:350\$ o empenho da despesa referente ao saque de 5.000 francos suissos, emitti-

do a favor do consul do Brasil em Genebra, para pagamento de exemplares do trabalho «Le Caoyer dans l'Etat de Bahia» do Dr. L. Zehnter, de Lucerna (Suissa).

—Sr. director do Instituto Biologico de Deteza Agricola:

N. 4.226,1—Solicita a devolução do processo D. C. 4.895/5, que foi remetido em 16 de abril do corrente anno.

—Sr. director da Escola de Aprendizices Artifices de São Paulo:

N. 4.227,1 — Accusa o officio, em que declara não ter recebido a ajuda de custo, na importancia de 1:500\$, que vos foi mandada pagar pelo aviso n. 2.243, de 6 de junho do corrente anno e a que deixou de ter direito por força do preceito do art. 373 do R. G. de Contabilidade Publica.

—Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 4.228,1—Declaro que o Sr. ministro decidiu que o escriptuario dessa escola, Jayme de Araújo Gesteira, signatario do requerimento que acompanhou o officio n. 46, de 30 de setembro ultimo, só tem direito á differença entre os seus vencimentos e os do secretario que está substituindo durante o periodo de seis mezes, na conformidade do art. 217 do regulamento anexo ao decreto n. 14.436, de 22 de novembro de 1920.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 4.229,1—Restitue o processo remetido com o officio n. 60, de 30 de setembro proximo passado, e originado do requerimento em que o servente da Escola de Aprendizices Artifices nesse Estado, Irineu Florentino de Carvalho solicita pagamento de 283\$993, a que se julga com direito em virtude de haver substituido o porteiro-almoxarife da mesma escola, no periodo de 8 de março a 9 de maio de 1924 e pede providencias para que sejam prestados esclarecimentos a respeito de divergencias notadas.

—Sr. Theodoro Lancaard de Menezes—64, Water Street—New-York:

N. 4.230,1—Communico haver o Sr. ministro resolvido approvar o acto entregando a importancia de \$ 51,00 ao estudante subvencionado Ildefonso F. Correia.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de dezembro de 1925

Sr. director do Patrimonio Nacional:

Officios:

N. 1.747,2—Declara, que o ex-feitor do Nucleo Colonial Encampado «Monça», Paulino Pinheiro, desoccupou o predio em que residia no referido nucleo, a 20 de julho do corrente anno e exerce actualmente o cargo de porteiro do Patronato Agricola José Bonifacio.

—Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.243,2—Communica haver o Sr. Justo Antonio de Oliveira, apresentado em 5 de dezembro corrente os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 3:000\$, que recebeu no dia 8 de setembro ultimo, em virtude do aviso n. 2.871,1, de 10 de agosto de 1925.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1925

—Sr. Thomaz Jeronymo Salgado, 1º official da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio:

Aviso n. 547/3 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar que

tenhacs exercicio na Estação Sericicola de Barbacena, afim de regularisar a sua escripta, não devendo esse serviço durar mais de 60 dias, contados de 1 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de dezembro de 1925

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 545/3 — Remette para registro duas cópias authenticas de cada um dos contractos celebrados com as Sras. DD. Wilma Kastner e Mathilde de Leivas Piquet, para servirem na Remodelação do Ensino Profissional Technico.

N. 546/3 — Remette para registro duas cópias authenticas de cada um dos termos de modificação dos contractos celebrados neste ministerio, respectivamente, em 24 de outubro de 1924 com o Sr. Francisco Pandolfo; em 30 de junho do mesmo anno, com o Sr. Othello Baptista; em 9 de agosto do referido anno, com os Srs. Oscar Rocha e Luiz Domingues da Silva Marques, todos para servirem na Remodelação do Ensino Profissional Technico.

Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 543/3 — Communica haver o Sr. ministro designado o 1º official desta directoria geral Thomaz Jeronymo Salgado, para regularizar a escripta desta estação.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1925

Tarcisio Augusto do Nascimento e Antonio Franco da Cruz, Francisco de Echevarria, Affonso M. Santos Costa, Fabrica de Tecidos Maracanã S/A e Antonio Paganelli & Filhos. — Lavre-se o termo.

Hunter Dry Kiln Corporation, Thomas Willings Hicks e National Malleable and Steel Castings Company (7 requerimentos). — Deferido.

Xenophonte Lopes de Abreu e Adrian Gergo de Northall. — Junta-se ao processo.

Sodastream Limited e William Hueks, John Graves McKean e Roberto Frederick Jones e American Cyanamid Company. — Prestem esclarecimentos.

Oscar Coelho Ferreira, Ramos & Comp., Floriano Brandão e Edmundo de Aguiar Goulart e Alvaro Alberto da Motta e Silva. — De-se certidão.

A. Montenegro e Leclerc & Co. (3 requerimentos). — Expeçam-se guias. Farhwerke vorm. Meister Lucius & Brünning. — Prestem novos esclarecimentos.

Parente, Rodrigues & Comp. — Provenha que podem fazer uso das medalhas que constam do rotulo.

— Foram archivadas as marcas internacionais ns. 39.142 a 39.273, comprehendidas na notificação n. 1.365, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, a excepção das ns. 39.147, 39.177 e 39.263, recusadas porque imitam, respectivamente, as nu-

meros 4.145 e 5.944, dos Estados Unidos, e 18.115, desta Capital. Foram também archivados os avisos de transferência, de cancelamento e de operações diversas incluídas na mesma Notificação.

Pedidos de privilegio:

Gentil, Miranda & Comp., para «aperfeiçoamentos emapparelhos gazogêneos a gasolina». — Deferido.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, para «uma machina para compôr o fundo do calçado». — Deferido.

N. V. Phillips' Gloeilampenfabrieken, para «aperfeiçoamentos em ou relativos a tubos de descarga electrica». — Deferido.

N. V. Phillips' Gloeilampenfabrieken, para «um apparelho para ser empregado em installações para ampliar os eillações electricas por meio de tubos de descarga, tendo um cathodio incandescente, um anodio e uma ou mais grelhas». — Deferido.

Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, para «um novo instrumento, denominado chave prova-limpa-velas, accessorios para motores de explosão, e para automoveis, motocicletas e outros meios de transporte movidos pelos mesmos». — Deferido.

Paul Villain, para «aperfeiçoamentos na fabricação de sabões transparentes perfumados ou medicinaes, e de perfumes, desinfectantes e similares, solidificados e com propriedades detergentes». — Deferido.

Camillo Cristaldi, para «couro vegetal». — Indeferido.

Luiz Gonzaga de Souza, para «uma talha ou deposito de agua com filtro, para geladeiras e semelhantes». — Indeferido.

Pedido de registro de marcas:

Angelo Vacari, da marca «Vaccari», para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se.

Curt Winter & Comp., da marca que consiste na figura de um pavão, para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Radio Industrial, da marca «S A R I», com uma cruz, para distinguir artigos das classes 1ª 5, 6, 8, 12, 14 e 38. — Registre-se.

Sociedade Anonyma Radio Industrial, da marca que consiste nas letras «S. A. R. I», entrelaçadas, para distinguir artigos das classes 1, 5, 6, 8, 12, 14 e 38. — Registre-se.

G. Renato Sbrighi, da marca «Salão Theatro Santa Marina», para distinguir artigos das classes 42 e 49. — Registre-se.

Maximiliano Cerqueira, da marca «Vidakol», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

João Pires de Azevedo Pimentel, da marca «Pastoril», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Max W. Boley, da marca «Bareco», para distinguir artigos da classe 4. — Registre-se.

O. Mustad & Son, da marca que consiste na representação de uma chave, para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Companhia Brasileira de Productos Chimicos, da marca «Trepasan», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Giuseppe Cataldo, da marca «Pompeiano», para distinguir artigos da classe 15. — Registre-se.

Gonçalves Campos & Nunes, da marca «Crystal», entre aspas, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

The Vitagraph Company of America, da marca «Vitagraph», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Cal Paz & Comp., da marca «A Despensa da Gloria», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

A. Rebello, Irmãos & Comp., da marca «Café Republica», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Companhia Souza Cruz, da marca que consiste uma sala vendo-se um bilhar, quadros e um casal munido dos respectivos facos, para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Julio de Souza, da marca que consiste em dois desenhos representando um dado com as suas seis faces, para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

João Victal de Mattos, da marca «Mufamba Glycerinada», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Meira & Teixeira, da marca «Fidalgo», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

De Bataafsche Petroleum-Maatschappij, da marca «Crown», sob uma coroa, para distinguir artigos das classes 46, 47 e 50, letra j. — Registre-se, excepto para oleos usados nas manufacturas, porque a marca imita a de n. 9.421, da Grã-Bretanha.

Companhia Brasileira de Productos Chimicos, da marca «Triodeto», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

Moura Brasil, da marca «Risoleta», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma da representação da marca.

R. P. de Siqueira Campos Filho, da marca «Mussolini», para distinguir artigos da classe 15. — Indeferido, em vista do disposto no art. 82 do decreto n. 16.264, de 1923, e por não ter sido feita a prova de que o requerente está autorizado a fazer uso do nome daquella a quem a marca se refere.

H. Chammas & Irmão, da marca «A Vencedora», para distinguir artigos da classe 29. — Indeferido. A marca imita a n. 15.134, desta Capital.

Dr. José Cactano Alves Neves, da marca «Dolorina», entre aspas, para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a n. 7.725, do S. Paulo.

Companhia Brasileira de Productos Chimicos, da «Lubriol» para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a n. 17.608, desta Capital.

Companhia Brasileira de Productos Chimicos, da marca «Triodonat», para distinguir artigos das classes 4. — Indeferido. A marca imita a n. 17.466, desta Capital.

The United States Playing Card Company, da marca «Continental», para distinguir artigos da classe 49. — Indeferido. A marca não reveste forma distinctiva.

De Collina & Baccelli, da marca «São America», para distinguir artigos:

da classe 46. — Indeferido, em vista do disposto no art. 80, n. 1, do decreto n. 16.264, de 1923.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO
(Art. 44 do Reg. anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de um "Tipo Unico de Canilha para urdimento e trama de tecidos", para o qual pediram privilegio Tarcsio Augusto do Nascimento e Antonio Franco da Cruz (deposito n. 1.935, de 5 de dezembro de 1925):

1, um tipo unico de canilha para urdimento e trama de tecidos confeccionada de aluminio ou outra materia prima resistente;

2, um tipo unico de canilha quanto ao modo de enrolar o fio e o seu aproveitamento no desenrolar;

3, um tipo unico de canilha quanto á porcentagem de economia no custo da fabricaçao do fio, comparativamente ao tipo unico de canilha, ora requerido, e o usual;

4, um tipo unico de canilha quanto á porcentagem de economia nas lançadeiras dos teares entre os tipos unico e usual;

5, um tipo unico de canilha quanto á diferença de arreadas e da produçao do fio;

6, um tipo unico de canilha quanto á economia na quantidade de fio produzido com as canilhas do tipo unico sobre as communs;

7, como reivindicado de 1 a 6, substancialmente descripto e representado no desenho incluso.

Pontos característicos da invenção do "um aparelho para um novo systema de annuncios ou reclames", para a qual pediu privilegio Francisco de Echevarria (deposito n. 1.936, de 5 de dezembro de 1925):

"Um aparelho para um novo systema de annuncios ou reclames", sendo caracterizado pelo systema de variar os annuncios ou reclames, tanto quanto se deseje no mesmo aparelho mediante troca de clichê (ou cartão), com o seu texto, cores, forma de letras e desenhos, tal como fica descripto no memorial apresentado.

O dispositivo ou resistencia que permite fazer a intermittencia parcial do accordo com as explicações já dadas no referido memorial.

Pontos característicos da invenção de "Um pedal) para ser adaptado ás valvulas das caixas de descarga em substituição das alças ou puxadores de mão, denominado «Sanitario», para a qual pediu privilegio Affonso M. Santos Costa. (Deposito n. 1.937, de 5 de dezembro de 1925):

Um pedal hygienico para substituir os puxadores das caixas de descarga manejadas á mão, caracterizado por ser constituído de uma chapa metálica com dois orificios furos que se prende á parede ou ao chão por meio de parafusos, trazendo esta chapa presa em seu centro dois supportes atravassados por um parafuso, tendo na ponta uma porca, servindo este parafuso de eixo a um braço ligeiramente curvo com movimento em sentido vertical achando-se em cima do mesmo uma saliencia per-

furada em forma de arco servindo para prender a corrente da valvula e na extremidade uma chapa estriada apropriada para receber o pé que a impulsiona, sendo todas as peças de metal, tudo como se acha substancialmente descripto e representado para o fim indicado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro a Fabrica de Tecidos Maracanã S. A., destinada a artigos das classes 23 e 32. (Deposito n. 3.942, de 5 de dezembro de 1925):

Consiste na palavra «Maracanã».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir os artigos de sua fabricaçao de lã e algodão, classes 23 e 32.

Descrição da marca para que pediram registro Antonio Paganelli & Filhos, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 3.943, de 5 de dezembro de 1925):

Consiste nas palavras «Moinho Cruzeiro do Sul», dispostas em arco, tendo, inferiormente, a representação de uma estrela e uma coroa abaixo da qual se lêem a palavra caracteristica «Princesa», eos dizeres «Antonio Paganelli & Filhos — Garibaldi».

A marca, que pôde variar em tipos, cores, dimensões, e disposição, serve para distinguir farinha de trigo, de fabricaçao e commercio da depositante, incluída na classe 41.

Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de dezembro de 1925

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.449 — Transmitto incluso a V. Ex., para os devidos fins, o processo de concurrencia administrativa, realizada nesta directoria, com autorizaçao prévia do Sr. ministro, para o fornecimento de material de laboratorio e de inspecção de carnes, no corrente anno.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 4.448 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos tratadores de animais e trabalhadores rurais desta Directoria Geral, na importancia total de 7:332\$500, relativa ao mez de novembro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignaço «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel e sub-consignaço 19 — Salários de guardas, tratadores de animais, inclusive, etc., verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 4.450 — Transmitto-vos incluso, para os devidos fins, o ponto dos funcionarios desta directoria geral (1ª parte) relativo ao mez de novembro expirante.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricltura:

N. 4.447 — Devida ente autuado, transmitto-vos incluso o processo anexo ao officio n. 613, de 10 de novembro ultimo, da delegacia deste serviço no Estado da Bahia, relativo a duas contas da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, nas importancias respectivas de 417\$40 e 21\$735, provenientes de transportes de animais pertencentes ao Dr. Pedro Ribeiro e ao deputado federal Simões Filho, concedidos pela mesma companhia, no corrente anno.

Dia 5

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.455 — Transmitto inclusas a V. Ex., para os devidos fins, as segundas vias dos pedidos ns. 426 a 437, de 3 e 4 do corrente, deduzidos de diversas sub-consignaço da verba deste serviço, para o corrente exercicio.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 4.457 — Transmitto-vos incluso, para os devidos fins, o ponto de frequencia dos funcionarios desta directoria geral (2ª parte), relativo ao mez de novembro ultimo.

N. 4.453 — Transmitto-vos inclusa para os devidos fins, a folha dos trabalhadores da Estação Experimental de Agrostologia deste Serviço, relativa ao mez de novembro ultimo, na importancia total de 4:383\$905.

A despesa a deverá correr por conta da consignaço «Pessoal», rubrica II — Pessoal variavel, e sub-consignaço 19 — Salários de futores, trabalhadores rurais, operarios da Estação Experimental de Agrostologia, etc., verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de S. Paulo:

N. 4.459 — Recomendo-vos informeis qual a data em que ahi se apresentou e a em que se retirou o auxiliar do 2ª classe Francisco Oliveira Soares de Andréa, em serviço temporario nesse Estado.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

(Secretaria)

Dia 24 de novembro de 1925

Offícios:

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral, rua Matta Machado n. 3, nesta:

N. 3.969 — Transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso requerimento em que o Dr. George Madem, criador no Estado do Pará e inscripto no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas deste ministerio, pede a propriedade da marca sob n. 5.468, do systema official «Ordem e Progresso», para assignar o gado de sua propriedade, juntando uma estampilha federal no valor de 10\$, de accordo com o regulamento.

Peço-vos que o talão referente a essa inscricao seja enviado a esta directoria para ser entregue ao interessado.

Dia 26

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.986 — Rogo vossas providencias affirm de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Silva Ramalho & Comp..

na importância de 390\$, proveniente de carretos effectuados em proveito da Inspectoria Agrícola do 13º Distrito, Estado do Rio de Janeiro, durante o mez de outubro ultimo.

Cumpr-me declarar-vos que, não tendo havido proponente para os carretos em Nitheroy, na concorrência administrativa de inscripção realizada nesta repartição, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de janeiro do corrente anno, esta directoria, de accôrdo com a letra e) do art. 246 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, resolveu aceitar a proposta, de Silva Ramalho & Comp., cuja primeira via foi encaminhada a esse Tribunal com o officio n. 2.022, de 10 de julho do corrente anno, desta directoria.

Cabe-me informar-vos que o pagamento da conta supra corre pela consignação «Material»—III—Diversas despesas sub-consignação 12ª «Transportes, etc.» da verba 5ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, na qual foi a despesa empenhada, conforme conhecimento n. 286, cuja segunda via foi encaminhada a esse Tribunal e a primeira via que junto a este.

N. 3.934—Rogo vossas providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Jovino Vieira, na importância de 7:363\$, proveniente do fornecimento de plantas a este serviço, no corrente anno.

Cumpr-me informar-vos que a aquisição supra foi feita mediante concorrência administrativa, em virtude da autorização do Sr. ministro, contida no officio n. 5.584, de 31 de dezembro de 1924, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, conforme propostas, cópia da acta, quadro comparativo de preços e bem assim uma declaração firmada pelos concorrentes, encaminhados a esse tribunal pelo meu officio n. 2.878, de 28 de agosto transacto.

Informo-vos, outrossim, que o pagamento da conta corre por conta da sub-consignação «9ª—Material para lavoura, etc.» da verba 5ª, consignação—Material—II—Material de consumo, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Dia 3º

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.017—Rogo vos dignéis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de B. Stemberg & Comp., na importância de 5:162\$, relativa ao fornecimento de instrumentos eapparelhos destinados ao Laboratorio de Sementes deste serviço, no corrente anno.

Cumpr-me informar-vos que a aquisição desse material foi feita em virtude de autorização do Sr. ministro, contida no officio n. 5.584, de 31 de dezembro de 1924, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, e nos termos da alinea b, do art. 146, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica da União.

Informo-vos, outrossim, que o pagamento da conta é occorrido pela sub-consignação «3ª Tractores, machinas aratorias, etc.» da verba 5ª, consignação—Material—I—Material permanente, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 1 de dezembro de 1925

Officios:

N. 10.404—Ao encarregado da estação climatologica de Macaé, E. do Rio — Chamando a attenção por erros de ob-

servações nos trabalhos referentes ao mez de setembro do anno corrente.

N. 10.405—Ao encarregado da estação T. P. de Gargahú, E. do Rio — Chamando a attenção para erros de observações nos trabalhos relativos ao mez de setembro do anno corrente.

N. 10.406—Ao encarregado da estação climatologica de Guarapuava, Paraná — Chamando a attenção para erros de observações dos trabalhos referentes aos mezes de fevereiro a setembro do anno corrente.

N. 10.407—Ao encarregado da estação climatologica de Camboriú, Santa Catharina — Chamando a attenção para erros de observações dos trabalhos referentes aos mezes de fevereiro a setembro do anno corrente.

N. 10.408—Ao encarregado da estação climatologica de Aracajú, Sergipe — Chamando a attenção para erros de observações dos trabalhos relativos ao mez de setembro do anno corrente.

N. 10.409—Ao encarregado da estação climatologica de Alfredo Chaves, Rio Grande do Sul — Chamando a attenção para erros de observações dos trabalhos referentes aos mezes de maio a setembro de 1925.

N. 10.410—Ao encarregado da estação T. P. de Macau, R. G. do Norte — Chamando a attenção para erros de observações dos trabalhos referentes ao mez de setembro do corrente anno.

N. 10.411—Ao encarregado da estação meteorologica-agraria de Ponta Grossa, Paraná — Chamando a attenção para erros de observações dos trabalhos referentes aos mezes de junho a setembro do anno corrente.

N. 10.412—Ao encarregado da estação T. P. de Porto Bello, Santa Catharina — Chamando a attenção para erros de observações dos trabalhos referentes aos mezes de fevereiro a outubro do anno corrente.

N. 10.413—Ao encarragedo da estação climatologica de Victoria, Espirito Santo — Chamando a attenção para erros de observação dos trabalhos referentes ao mez de setembro do anno corrente.

N. 10.414—Ao director do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, estação climatologica de Bananeiras, Paraíba—Referindo-se a varios senões nos trabalhos referentes ao mez de outubro ultimo.

N. 10.415—Ao insector meteorologista Sr. Julio Nobrega, E. Vista, Tocantins, Goyaz — Enviando instruções para comparações barometricas.

N. 10.433—Ao presidente do Tribunal de Contas — Remettendo as primeiras vias das contas de Andrade Veiga & Comp., O. Waehnel & Co., Oscar Taves & Comp., e Mayrink Veiga & Comp., na importância total de réis 5:403840, proveniente de fornecimentos feitos a esta repartição.

N. 10.418—Ao chefe da estação climatologica em Curitiba, Paraná.—Respondendo ao officio n. 77 de 23 do mez proximo findo, informa que o erro encontrado no minuto 41, na columna de direcção do mod. 1.301, na sondagem numerica 226, não foi reclamado por não ter sido considerado grave.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 4 de dezembro de 1925

Cartas:

Ao director secretario da Companhia America Fabril, rua da Candelaria n. 67, —Nesta:

N. 685—Sobre classificação de algodão, Ao Sr. A. B. Junqueira, rua da Quitanda n. 113—Nesta:

N. 686—Communicando-lhe que as duas caixas contendo amostras typos de algodão, pertencentes ao Sr. Julius von Sohsten, de Natal, foram despachadas e registradas as marcas na Seccão de Classificação.

Ao secretario do Conselho Nacional do Trabalho:

Officios:

N. 2.220—Remetto-lhe 10 exemplares de cada uma das publicações que actualmente existem nesta superintendencia.

Ao director da Estacion Experimental Algodonera, Chaco — Republica Argentina:

N. 2.221—Remetto-lhe as publicações que actualmente existem nesta superintendencia.

— Ao administrador da Fazenda de Sementes de Uberabinha:

N. 2.222—Remettendo-lhe um conhecimento relativo ao embarque de cinco saccos de sementes de algodão destinados a essa fazenda.

— Ao delegado do Serviço de Algodão no Estado de Minas:

N. 2.223—Communicando-lhe a remessa de cinco saccos de sementes de algodão a Fazenda de Sementes em Uberabinha.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 2.225—Sobre a discriminação das quotas «Pessoal» e «Material», nas tabelas de distribuição aos estados para verbas dos Accôrdos.

Dia 5.

Cartas:

Brasital S/A.—Avenida Rio Branco n. 35 —Nesta:

N. 637—Communicando que foram registradas na Seccão de Classificação, desta Superintendencia as marcas das amostras enviadas, de typos de algodão.

—Ao Sr. Dr. Alvaro de Souza—Rua 15 de Novembro n. 28—São Paulo:

N. 688—Communicando que o Sr. ministro resolveu considerar como não effectuada a compra da machina «Thurman», destinada aos serviços da Estação Experimental de Piracicaba.

Officios:

Ao fiel do Armazem das Docas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2.227—Solicitando providencias afim de que sejam entregues livres de quaesquer d'reitos, quatro volumes constantes do conhecimento de embarque n. 21 que junto se lhe remette, correndo todas as despesas, inclusive a de armazenagem por conta deste Serviço.

— Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 2.228—Remettendo, para informar, uma cópia da carta dirigida a esta Superintendencia pelo Centro das Experiencias Agricolas do Kalisyndkat.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Novo termo de accôrdo, firmado pela Fazenda Nacional com a Companhia Campineira de Tracção, Luz e Força, para arrecadação do imposto de energia electrica.

Aos vinte dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, presente o Sr. delegado fiscal, Dr. Frederico de Figueiredo Neiva, compareceu a Companhia Campineira de Tracção, Luz e Força, com sede na cidade de Campinas, neste Estado, representada neste acto por seu presidente, Sr. Albert Jackson Byington, e, disse, perante o mesmo Sr. delegado fiscal e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que, explorando a industria do fornecimento de energia electrica na mesma cidade, vinha, em virtude do despacho do referido Sr. delegado fiscal, exarado na petição fichada sob n. 17.941, assignar este novo termo de accôrdo com o art. 13, do regulamento baixado com o decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, naquelle municipio, de accôrdo com o art. 7º, do citado decreto, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo art. 1º, n. XXXVI, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922;

b) a receber, em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de 4 % calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres desta delegacia fiscal ou á estação arrecadadora que for determinada pelo Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia 20 do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do art. 13, do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como as penalidades ou multas constantes do decreto n. 15.996, citado e dos que posteriormente venham a ser creados e publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrec-

dação do mencionado imposto causado por funcionario da mesma empresa;

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo Tribunal, ao qual será elle submettido, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade, negar-lhe o competente registro. E pelo Sr. delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contém, mandando, para constar, lavrar este em livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o referido Sr. Albert Jackson Byington, presidente da referida companhia com as testemunhas Edward Surtees Lowes e Francisco de Souza Brito. E eu, Alfredo Lopes Chaves, 2º official, addido, extinto, da Alfandega de Santos, com o exercicio na Segunda Contadoria desta delegacia, o escrevi. — *F. de Figueiredo Neiva.* — *A. J. Byington.* — *E. S. Lowes.* — *P. S. Brito.*

Confere com o original. Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal em São Paulo, 23 de novembro de 1925. — *Alfredo Chaves*, 2º official extinto.

Novo termo de accôrdo firmado pela Fazenda Nacional com a Empresa Electrica de Piracicaba, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

Aos vinte dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, na Delegacia do Thesouro Nacional em São Paulo, presente o Sr. delegado fiscal, Dr. Frederico de Figueiredo Neiva, compareceu a Empresa Electrica de Piracicaba, com sede em Piracicaba, largada da Matriz, autorizada a funcionar no Brasil pelos decretos ns. 10.534, de 29 de outubro de 1913; 11.011, de 22 de julho de 1914, representada neste acto por seu director gerente, Sr. Albert Jackson Byington, e, disse, perante o mesmo delegado fiscal e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que, explorando a industria de fornecimento de energia electrica no citado municipio de Piracicaba, vinha, em virtude do despacho do referido Sr. delegado fiscal, exarado na petição fichada sob n. 17.938, assignar este novo termo de accôrdo com o art. 13, do regulamento baixado com o decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, naquelle municipio, de accôrdo com o art. 7º, do decreto citado, o imposto de consumo de energia electrica, creado pelo art. 1º, n. XXXVI, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922;

b) a receber em pagamento do serviço prestado á Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de 4 %, calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres desta delegacia fiscal ou á estação arrecadadora que for determinada pelo Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia 20 do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nelle consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do art. 13, do decreto citado;

f) a sujeitar-se, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, á fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes, encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como as penalidades ou multas constantes do decreto n. 15.996, citado, e dos que posteriormente venham a ser creados e publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem assim facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos á arrecadação do imposto;

h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto causado por funcionario da mesma empresa;

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo Tribunal, ao qual será elle submettido, de accôrdo com o Codigo de Contabilidade, negar-lhe o competente registro. E pelo Sr. delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contém, mandando, para constar, lavrar este em livro proprio desta delegacia, devidamente authenticado, o qual, sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o referido Sr. Albert Jackson Byington, director gerente da alludida empresa e com as testemunhas Edward Surtees Lowes e Francisco de Souza Brito. E eu, Alfredo Lopes Chaves, 2º official, addido, extinto da Alfandega de Santos, com exercicio na Segunda Contadoria desta delegacia o escrevi. — *F. Figueiredo Neiva.* — *A. J. Byington.* — *E. S. Lowes.* — *F. S. Brito.*

Confere com o original. Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal em São Paulo, 23 de novembro de 1925. — *Alfredo Chaves*, 2º official extinto.

Novo termo de accôrdo firmado pela Fazenda Nacional com a Empresa Electrica de Amparo, para a arrecadação do imposto de energia electrica.

Aos vinte dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, presente o Sr. delegado fiscal, Dr. Frederico de Figueiredo Neiva, compareceu a Empresa Electrica de Amparo, e disse que, digo: representada neste acto por seu presidente, Sr. Albert Jackson Byington, e disse perante o mesmo Sr. delegado fiscal e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que, explorando a industria de fornecimento de energia electrica na mesma cidade, vinha, em virtude do despacho do referido Sr. delegado fiscal, exarado na petição fichada sob n. 17.940, assignar este novo termo, de accôrdo com o artigo 13, do regulamento baixado com o

NOTICIÁRIO

decreto n. 15.996, de 31 de março de 1923, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar, em nome da União, naquella municipalidade, de accordo com o art. 7.º do citado decreto, o imposto do consumo de energia electrica, creado pelo art. 1.º, n. XXXVI, da lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922;

b) a receber, em pagamento do serviço prestado à Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de 4 %, calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres desta delegacia fiscal ou à estação arrecadadora que for determinada pelo Sr. ministro da Fazenda, a renda de cada mez, liquida da percentagem de que trata a lettra b, até o dia 20 do mez seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como a respeitar as isenções nello consignadas;

e) a não reclamar da União indemnização de especie alguma pelas despesas que venha a effectuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quaes correrão por sua conta exclusiva, nos termos do art. 13, do citado decreto;

f) a sujeitar-se, de accordo com as leis e regulamentos em vigor e dos que venham a ser promulgados na vigencia deste contracto, à fiscalização por parte dos agentes fiscaes e autoridades federaes encarregadas de zelar pela boa arrecadação da renda da União, bem como ás penalidades ou multas constantes do decreto n. 15.996, citado e dos que venham posteriormente a ser creados e publicados, regulamentando a incidencia do imposto sobre energia electrica;

g) a prestar aos agentes fiscaes ou quaesquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspecção das rendas federaes as informações que solicitarem, bem assim, facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos à arrecadação do imposto;

h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do mencionado imposto, causado por funcionario da mesma empresa;

i) a dar cumprimento ao presente contracto, depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indemnização de especie alguma, si o mesmo Tribunal, ao qual será elle submettido, de accordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o competente registro. E pelo Sr. delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, aceitava as condições do presente contracto e as obrigações que nelle se contem, mandando, para constar, lavrar este em livro proprio desta delegacia, devidamente autenticado, o qual, sendo lido, conferido e achado conforme pelas partes interessadas, assigna com o Sr. Albert Jackson Byington, presidente da referida empresa e com as testemunhas Edward Surtees Lowes e Francisco Souza Brito. E eu, Alfredo Lopes Chaves, 2.º official aduaneiro extinto, da Alfandega de Santos, com exercicio na Segunda Contadoria desta delegacia, o escrevi. — F. de Figueiredo Netiva. — A. J. Byington. — E. S. Lowes. — F. S. Brito.

Confere com o original. Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal em São Paulo, 23 de novembro de 1925. — Alfredo Chaves, 2.º official extinto.

Ainda hoje o Sr. Presidente da Republica não poderá dar a sua costumada audiencia aos Srs. membros do Congresso Nacional.

No Palacio do Cattete estiveram hontem, em visita ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. conego João Pio, senador estadual e membro da Comissão Executiva do Partido Republicano Mineiro, e Dr. Manoel Augusto de Carvalho, redactor do *Diário Official*.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no enterramento do senador Hermenegildo de Moraes, hontem realizado nesta capital, pelo Sr. Dr. Waldemiro Gomes, official de Gabinete da Presidencia.

Esteve no Palacio do Cattete, para agradecer as felicitações que o Sr. Presidente da Republica lhe dirigiu pelo seu anniversario natalicio, o Sr. Dr. André de Faria Pereira.

O Governo resolveu que o ponto seja hoje facultativo nas repartições e estabelecimentos publicos federaes.

Sr. Presidente da Republica recebeu um telegramma do Sr. Dr. Theodoro Macilado, Presidente da Camara Municipal de Theresopolis, dando conhecimento a S. Ex. de haver a mesma votado, sob applausos, uma moção de inteiro apoio e solidariedade à acção politica e administrativa do seu Governo, norteada sempre em prol dos sagrados interesses da Nação.

Apresentou-se ao Sr. Presidente da Republica, despedindo-se por ter de partir para a Europa, o Sr. capitão de corveta Alberto de Lemos Basto.

O Sr. major Brício Guilhon apresentou-se ao Sr. Presidente da Republica e despediu-se por ter de partir para Santa Catharina, em cuja guarnição vae servir.

No Palacio do Cattete estiveram hontem, os Srs. ministros Dr. Affonso Penna Junior, da Justiça; Felix Pacheco, das Relações Exteriores; marechal Setembrino de Carvalho, da Guerra; Dr. Miguel Calmon, da Agricultura; marechal Carneiro da Fontoura, chefe de Policia da capital; senador Bueno Brandão e deputado Vianna do Castello.

Escola Polytechnica — Exames de 1.ª época — no dia 9 do corrente, haverá prova escripta das seguintes cadeiras:

A's 10 horas — Metallurgia e Mecanica Industrial.

A's mesmas horas, dar-se-ha ponto para exames oraes das seguintes cadeiras:

Calculo — Turma effectiva — Antonio Guedes Valente, Albino dos Santos Froufe, Aresio Barroso Lintz, Adalberto Barranjar Serra, Antonio Gonoto, Alvaro Sarlo.

Turma suplementar — Arthur H. Neiva, Alcenor da Silva Mello, Arnaldo Fernandes Guedes, Benedicto Dutra, Carlos Valle Palhano de Jesus, Cyro Guimarães Fernandes, Cid Rocha Amaral, Djalma Landin, Decio Silvino de Faria, Durval dos Reis, Ernani da Motta Rezende e Erich D. Coachmann.

Physica Experimental — Turma effectiva — José Octacilio de Saboia Ribeiro, João Dias de Campos Junior, Luiz Gonzaga Ferreira de Andrade, Luiz Gregorio de Sá, Leandro Riedel Ratisbona, Luiz Joseffi Januzzi.

Segunda turma — Luiz Derene, Leon Davidovick, Léo Amaral Penna, Luiz Santos Reis, Luiz Carneiro de Faria, Mario Vieira Willington.

Turma suplementar (commum ás duas turmas) — Moysés Azulay, Mario de Abreu Pereira, Octavio Augusto da Franca, Oscar Athayde, Oscar Edivaldo Porto Carneiro, Paulo Torcapió Ferreira, Paulo Saldanha Bandeira de Mello, Paulo Pinheiro Guedes e Renato Vieira Willington.

Desenho de aguadas — Turma effectiva — Raul Jorge Gonçalves, Ruy de Brito Mello, Renato de Azevedo Feio, Renato Frota Pessôa, Rubem Brissão, Roberto Victor Delamare, Renato Ozenada, Sylvio Nunes da Costa, Saul de Barros Camara, Sylvio Lopes do Couto, Thomaz Pompeu Accioli Borges, Tibereio Vasconcellos de Aboim.

Turma suplementar — Thomaz Barata Ribeiro, Tasso Chaves de Moura, Vicente de Pinho Pessôa, Victor Serpa Coelho, Walter Blomeyer, Waldemir Aranha Meira de Vasconcellos.

Topographia — Turma effectiva — Antonio Carlos Navarro Martins, Alvaro Schiller, Alberto da Silva Gordo, Abel Ribeiro Filho, Antonio Ferreira Antero, Abel Reis.

Turma suplementar — Alfredo Moacyr Mendonça Uchoa, Bento Santos de Almeida, Cyro de Carvalho Lustosa, Ernesto Luiz Greve, Florentino Rizzo de Oliveira, Fabio de Macedo Soares Guimarães, Felipe Henrique Carpenter Ferreira, Frederico Oscar Carneiro Monteiro, Frederico Oliveira Coutinho, Heitor Regis Bittencourt, Herbert Bibiano da Rocha Vaz e José Villaga.

Chimica Inorganica — Turma effectiva — João Baptista Bidart, Jorg Moraes, Joaquim da Costa Ribeiro, José Carlos de Chermont Rodrigues, João Rosaura de Almeida, Luiz Cantanhede de Carvalho e Almeida Filho.

Turma suplementar — Manoel Nogueira de Paula, Mario Machado Portella, Moacyr Meirelles Bastos, Nelson Nascimento do Couto Freitas, Osvaldo Gonçalves Chaves, Paulo Pinto Ferreira da Silva, Paulo de Bittencourt Sampaio, Paulo Emilio da Fonseca Saraiva, Pedro Alcantara Taquis Horta, Paulo Gomes Braga, Sylvio Moreira de Mattos e Salomão Abitama.

Desenho Topographico — Turma effectiva — Alexandre Ribeiro Junior, Domingos Costa Moreira, Ivan Porhr Jansen, José Abaeté Esquerdo Curly, José Gomes de Lemos, José de Souza Carvalho Salgado, Marcos Valdetaro da Fonseca, Nanto Junqueira Botelho, Thomaz Pires Rebello, Urano Barberi, Urius Cordeiro, Udo Deodck.

Turma suplementar — Oscar Magalhães Lustosa, Valmi Demilecamps, Waldemar Conrado Veiga.

Economia Politica — Turma effectiva — Ariel Leite Barreto, Alfredo Braga Piragibe, Brenno de Rezende Pinto, Celso Suckow da Fonseca, Camillo de Menezes e Christovam Leite de Castro.

Turma suplementar — Euclides Fleury, Francisco Saturnino Braga, Flausino Mendes da Silva, Flavio Monteiro Amaral, Feliciano Penna Chave e Fabio Pequena da Veiga.

Mineralogia — Turma effectiva — Antenor da Fonseca Rangel, Aristides Visconti, Eduardo Soares Sampaio, João

Victorino Pareto Neto, José Pompeu Monte e Luiz Pereira Teixeira.

Turma suplementar — Nanto Junqueira Botelho, Raymundo Theotônio de Moraes Quadros, Virgílio de Souza Coelho Duarte e Waldeck Porto.

Mecânica applicada — Turma effectiva — José Moitinho dos Reis, Guilherme Leon de Moura, Haroldo Bezerra Cavalcanti, Heleno dos Santos Jordão, Iberé Pires Ferreira, e João Carlos Restier Backheuser.

Turma suplementar — José de Almeida Vieira Sobrinho, Jorge Forte Saldadinho Silvado, José Pedro de Escobar, José Moacyr de Andrade Sobrinho, Lourenço Marques de Almeida Prado e Luiz Ribeiro Soares.

Desenho cartographico — Turma effectiva — Alfredo Bruno Gomes Martins, Alberto Puchen, Carlos Herman Otto Koptke, Edgard Machado Werneck, Gustavo de Faria, João Ponce de Arruda, José Luiz da Silva Bastos, Jonathas Castellar, Manoel Pacheco de Carvalho, Mario Abrantes da Silva Pinto, Reynaldo Ramos Saldanha da Gama e Sylvio Lisboa da Cunha.

Hydraulica — Turma effectiva — Alberto Bevilacqua, Armando Ribas Leitão, Alárico Muniz Freire, Ary Koerner de Assis, Antonio Alves Noronha, Alberto Dourado Lopes.

Turma suplementar — Alberto de Oliveira Ferreira, André dos Santos Dias Filho, Arthur Crespo de Oliveira, Agui-naldo da Rocha Lima, Adalberto Cumplido de Sant'Anna, Ary Lopes Leal, Arnovaldo da Rocha, Antonio da Costa Coelho, Adhemar de Mello Franco Filho, Charles George Pavie, Carlos Leal Burlamaqui e Diogo Borges Fortes.

Desenho de estradas — Turma effectiva — José de Alencar Velloso, João Martins do Rego, Jorge de Oliveira Timoco, José Mauricio da Justa, Jorge de Souza Rezende, João Fernandes de Oliveira Penna, Joaquim Mouri Cavalcanti, João Chrysostomo Belleza, Jorge Felipe Kafuri, José Diogo Brochado da Rocha, João Corrêa Dias Costa e Jeronymo de Barros Cavalcanti.

Turma suplementar — Jorge Frederico de Souza da Silveira, João Proença, Luiz Augusto Confucio, Luiz Nogueira de Paula, Luiz Oscar Taves, Luiz José Martins Romeu, Leopoldo Schimmelpfeng e Luiz Leite Bandeira de Mello.

Estradas — Turma effectiva — Mario Fernandes Guedes, Mario Roxo Sobrinho, Manoel da Silva Séllos, Natam Paes Leme, Oswaldo Paes, Paulo Monteiro Valente.

Turma suplementar — Raymundo Bezerra Santiago, Roberto do Couto Pereira, Raul de Faria Mello, Rosaldo Gomes de Mello Leitão, Raul de Albuquerque, Rodrigo Dorsi Sobrinho, Sigismundo Martins Fontes e Sylvio Augusto Duarte Reis.

Architectura — Turma effectiva — Antonio Balestrero, Agui-naldo Barcellos, Affonso Cesario Alvim, Antonio Carlos Leite Pinto, Benjamin Magalhães de Oliveira e Cesar Reis Catanhede e Almeida.

Turma suplementar — Carlos Bortez de Andrade Ramos, Domingos Ramos Paiva, Edgard Ferreira de Carvalho Solleno, Emiliano Reis Gomes Macieira, Fernando da Silva Porto e Humberto Mendes.

Desenho de architectura — Turma effectiva — Haroldo Lisboa da Graça Couto, Henrique Villela dos Santos, Marcilio Alves Moreira dos Santos, Nahul Benevolo, Olavo Pompeia Guimarães, Oscar Lisboa da Graça Couto, Roberto Bergallo, Roldon Alves da Silva, Raymundo Barbosa de Carvalho Netto, Rubens Gomes dos Santos, Raul Olympio Bastos e Rufino de Almeida Pizarro.

Externato do Collegio Pedro II — Exames seriados — Amanhã, 9 do corrente, serão chamados a exames os seguintes alumnos:

Inglez — 1º anno (ás 9 horas) (3ª e 4ª turmas supplementares) e 2ª e ultima chamada para os que deixaram de comparecer á primeira — Examinadores: Christiano Franco, Miguel Séve e Washington Garcia — Supplente, Ricardo Dias Vieira — Salas 1, 2 e 3, respectivamente.

Latim — 2º anno (ás 9 horas) 2ª e ultima chamada para os que deixaram de comparecer á 1ª — Examinadores: Mendes de Aguiar, Elpidio Trindade e Ernani Reis — Sala n. 4.

Cosmographia — 5º anno (ás 9 horas) — Prova escripta — Examinadores: Raja Gabaglia, Gastão Ruch e Gama e Silva — Supplente, Antonio Figueira de Almeida — Sala de Historia Natural.

Geometria — 4º anno (ás 9 horas) — Prova escripta — Examinadores: Inglez de Souza, Octavio Castro e Gama e Silva — Supplente, Rubens Descartes — Sala n. 5.

Francez — 3º anno (ás 12 horas) (3º anno effectivo, 1ª e 2ª turmas supplementares) — Provas escriptas — Examinadores: Gastão Ruch, Adrien Delpech e Annibal Costa — Supplente, Alexandre Moitrel — Salas 6, 7 e 8, respectivamente.

Francez — 1º e 2º annos (ás 15 horas) 2ª e ultima chamada para todos que deixaram de comparecer á 1ª — Examinadores: Gastão Ruch, Adrien Delpech e Annibal Costa — Salas ns. 9 e 10, respectivamente.

Inglez — 3º e 4º annos (ás 15 horas), 2ª e ultima chamada, para os que deixaram de comparecer á 1ª — Examinadores: Christiano Franco, Miguel Séve e Washington Garcia — Salas ns. 11 e 12.

Inglez — 5º anno (ás 15 horas) — Prova escripta — A mesma junta examinadora.

Provas oraes — Deverão comparecer, os seguintes candidatos, tambem no dia 9 do corrente:

I. Moral e Civica 1º anno (ás 9 horas) — Examinadores: Mac Dowell, Herbert de Mendonça e Mozart Monteiro — Sala n. 11 (1ª banca) — Turma effectiva — Antonio de Souza Carneiro, Alberto David dos Santos, Alberto Carmo, Augusto de Souza Carneiro, Deucyles Cancio Pereira Soares, Eurico D'Avilla Soutto, Francisco de Paula Ribeiro Fortes, Guilherme Cabral de Moura, Gentil da Cunha Lopes, Gerardo de Lima e Silva, Horacio Goulart de Oliveira, Isaac Paschoal, João Danilo Ramos, José da Paz Ferreira, José Carlos Gouvêa da Costa, José Coutinho de Castro Soares, José d'Avila Soutto, Jerson Braga Vieira da Fonseca, Jayme Bruce Botelho e Joel Quaresma de Moura.

Turma supplementar — Jacy Guedes de Carvalho, Luiz Gonçalves Bogado, Liz de Gonzaga Ribeiro Bevilacqua, Manoel da Gloria Murta, Nelson Tavares, Nicácio Toja Martinez, Olavo Annibal Nascentes, Odilon Creagh Moreira, Octavio

Reis de Catanhede Almeida e Oswaldo Rocker.

I. Moral e Civica — 1º anno (ás 15 horas) — Examinadores: Mac Dowell, Renato Vianna e Eduardo Sá — Sala n. 11 (2ª banca).

Turma effectiva — Arysio Baptista da Silva, Americo Pereira, Agostinho Bulcão Maia, Abel Carneiro, Angelino de Almeida, Ataliba de Oliveira Castro Junior, Alexandre Meirelles Lassance (Alvaro Cordeiro, Ary Calazans Fragoso, Archimedes Isaias, Alfredo Mendes, Ayrton da Silva Castello Branco, Alipio Accioli de Vasconcellos, Amarilio Navares de Souza, Benedicto Celestino Veiros Ferreira, Boaventura Azevedo, Claudio Ernesto Canton, Decio Sayão Lobato, Djalma Nunes, Ernani de Almeida).

Turma suplementar — Helio Nunes, Heraldio Saldanha da Gama, Heloil da Silva Barros Hernani Franca de Faria, Homero Fernandes Carrico, João Corrêa Lima, João Antero de Carvalho, João Francisco Creder, João Durão Pereira, e José Candido do Barros Netto.

Arithmetica — 2º anno (ás 9 horas) — Examinadores: Venancio Filho, Irineu de Freitas e Julio C. de Mello e Souza — Sala n. 10 (1ª banca).

Turma effectiva — Abilio de Almeida, Amaury Costa Azevedo Osorio, Bernardo José Rodrigues, Claudionor de Souza Lemos, Diomedio La'ario, Ennio Velloso de Faria, Hugo Balloussi Hebert Affonso de Carvalho, Hebert Pinto Morado, José Lopes, José Pereira dos Santos, José Verne da Silva, José de Mara Leite Nogueira, José de Souza Pereira, José de Freitas Pinto, Jacob Bachá Luiz Gikovate, Luiz Joaquim Ribeiro Luiz Sauerbroon e Manoel Goldenberg.

Turma suplementar — Men S. Xavier da Silveira, Marcos Kaz, Mario Alencar Bueno, Nelson Alves, Narciso Alberto dos Santos, Orlando da Silva Mendes, Paulo Abrantes da Silva Pinto, Paulo Rumner dos Santos Negrão, Rubem de Magalhães e Rub Schueler de Araripe Macedo.

Arithmetica — 2º anno (ás 15 horas) — Examinadores: Lafayette Pereira, Octavio de Castro e Danton do Couto — Sala n. 8 (2ª banca).

Turma effectiva — Abilio Funicel Teixeira, Attila Santarem Castanheda, Attilio Couto, Bernardo Nemiravsky, Cid Azevedo Evora, Daniel Gomes, Elzio Bahiense, Edgard da Silveira Cravo, Eduardo de Passos Simas Filho, Eleio de Almeida Santos, Grijalva Gomes Pires, Helios Rutourisch, Helio de Albuquerque Soares, João das Chagas Leite, João Lourenço da Costa Filho, José de Mello Loureiro, Jayme Gomes de Azevedo, Jurandyr da Motta Guimarães, Jayme Naslaucky e Hauro da Silva Valle Moreira.

Turma suplementar — Moacyr Costa Ferreira, Nicolau Puchá, Onaldo da Costa Guimarães, Paulo Tavares Dias Pessoa, Paulo Ornellas de Camargo Freitas, Raul Muniz Conceição, Raymundo Franklin, Renato Leite Bandeira de Mello, Roberto Cotaldi e Sylvio Alves Netto.

Para os candidatos que deixaram de comparecer á prova oral, a directoria chama a attenção para o que dispõe o art. 19 das "Instrucções", expedidas pelo director geral do Departamento Nacional do Ensino: "Ao alumno que faltar, por justo impedimento, á prova oral, poderá o director conceder segunda chamada, esgotada a relação dos examinandos da turma na disciplina em que houver faltado, sendo a 2ª chamada

requerida dentro de 24 horas da falta."

— Resultado dos exames effectuados no Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

Linguagem articulada — Cadeira do Sr. professor Manoel Dantas — Sebastião da Silva, plenamente, grão 9; Walfrido Araujo Leite e Americo Corrêa de Mattos, idem, grão 8, e Timotheo José Pinto, idem, grão 7.

Cadeira do Sr. professor Dr. Brasil Silvado Junior — Marco Antonio Machado, plenamente, grão 7.

Cadeira do Sr. professor Saul B. Carneiro — Rolland Prowlosky, plenamente, grão 9; Adão de Souza, idem, grão 8, e Manoel Dias, simplesmente, grão 2.

Mathematica, Geographia e Historia do Brasil — Cadeira do Sr. professor Dr. Miguel Sévo — Gilberto Corrêa, plenamente, grão 6; Rolland Prowlosky, Manoel Dias, Nelson de Oliveira e Claudionor da Fonseca, simplesmente, grão 3.

Desenho — Cadeira do Sr. professor Dr. Benedicto Raymundo — Claudionor da Fonseca, simplesmente, grão 5.

Modelagem — Cadeira da Sra. professora D. Julieta de França — Manoel Dias, Waldemiro Fernandes e Mario Alves, plenamente grão 7; Sebastião do Mendonça e Benjamin Biscaglia, idem, grão 6; Rolland Prowlosky, Crafft Coley, Timotheo José Pinto, Julio de Campos e Claudionor da Fonseca, simplesmente, grão 5; Claudionor Dutra, idem, grão 4, e Cordelio C. do Mello, idem, grão 2.

No Collegio Militar realizam-se no dia 9 do corrente, os seguintes exames:

1º anno — Geographia (Oral) — Alunos ns. 174 — 183 — 241 — 423 — 426 — 489 — 767. Banca: Drs. Paim, Decio e Monteiro.

1º anno — Portuguese (Oral) — Alunos ns. 12 — 216. — Banca: Drs. Hemeterio, Vossio e R. Maia.

1º anno — Francez (Oral) — Alunos ns. 121 — 563 — Banca: Drs. Curiacio, P. Guimarães e Glenadel.

2º anno — Portuguese (Oral) — Aluno n. 785 — Banca: Drs. Hemeterio, Vossio e Rocha Maia.

3º anno — Geographia (Oral) — Aluno n. 32 — Banca: Drs. Paim, Araripe e Monteiro.

3º anno — Portuguese (Oral) — Aluno n. 14 — Banca: Drs. Hemeterio, Vossio e Rocha Maia.

3º anno — Francez (Oral) — Aluno n. 648 — Banca: Drs. Curiacio, P. Guimarães e Glenadel.

4º anno — Francez (Oral) — Aluno n. 677 — Banca: Drs. Curiacio, P. Guimarães e Glenadel.

6º anno — Physica (Escrepto) — Banca: Drs. Mey, Severo e Heitor.

7º anno — H. Natural (Escrepto) — Banca: Drs. Arlindo Leyraud e Doemon.

Realizam-se no dia 10 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames:

1º anno — Portuguese (Oral) — Alunos ns. 70 — 84 — 170 — 510 — 551 — 569 — 591 — 608 — 738 — 761 — 801 — 442 — 666 — Banca: Drs. R. Maia, Hemeterio e Alcides.

2º anno — Francez (Oral) — Alunos ns. 6 — 137 — 173 — 228 — 271 — 303 — 342 — 354 — 358 — 360 — 374 — 437 — 459 — 509. Suplementares: 545 — 564 — 573.

— Banca: Drs. Curiacio, Hollanda e Glenadel.

2º anno — Geographia — Alunos ns. 238 — 239 — 322 — 471 — 539 — 554 — 566 — 583 — 586 — 596 — 601 — 622 — 633 — 665 — 728. Suplementar: 649 — 700 — 706. — Banca: Drs. Araripe, Leopoldo e Paim.

1º anno — Arithmetica — Dependentes — Aluno n. 457.

2º anno — Arithmetica — Dependentes — Alunos ns.: 385 — 412 — 687 — 745 — 787 — 792 — 822 — 842 — Banca: Drs. Reis, Pices e Portocarrero.

4º anno — Algebra (Escrepto) — E para os alumnos do 5º anno que estudaram esta materia — Banca: Drs. Agricola, Godoy e Sebastião.

7º anno — Graphico do desenho — Banca: Drs. Tettamanti, T. Rocha e C. Neves.

O ponto oral dos exames de mathematica e sciencias será dado ás 9 horas da manhã, na secretaria.

Os exames terão inicio ás 11 horas da manhã.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do sexto dia util:

Montepio do Exterior, Gabinete do Identificação e Estatistica Filiaes, Aposentados da Justica, Avulsa da Agricultura e Inspectoria de Pesca (Extinctos), Reformados do Corpo do Bombeiros, Reformados da Policia, Aposentados da Agricultura e do Exterior. Aposentados da Guerra, Inspectoria de Obras contra as Seccas e Corpo Diplomatico, Posto Zootechnico, Fazenda Santa Monica e Curso Complementar.

O tempo — Boletim da Directoria do Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 6 até 18 horas do dia 7:

Districto Federal e Nietheroy — Tempo, bom, com nebulosidade, passando a instavel; chuvas e trovoadas.

Temperatura, noite mais quente, continuando bastante elevada de dia.

Ventos, variaveis, sujeito a rajadas.

Estado do Rio — Tempo, bom, passando a instavel com chuvas e trovoadas, salvo a léste, onde será bom, com nebulosidade e trovoadas.

Temperatura, noite mais quente, continuando elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo, perturbado, com chuvas e trovoadas.

Temperatura, elevada até Santa Catharina, entrando em declinio no Rio Grande do Sul.

Ventos, variaveis, rondando para o Sul, no Rio Grande; rajadas.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9h. 30m. e 10 horas do Estado de Matto Grosso e grande parte dos de Goyaz e S. Paulo.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal, de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje — Confirmando a previsão hontem feita, o tempo decorreu bom durante todo o periodo com céu limpo á noite e augmento de nebulosidade de dia. Em alguns sub-urbios da cidade occorreram trovoadas locais, á noite foi quente, mantendo-se a temperatura bastante elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 36°1 e 21°8 e ás extremas

observadas no Observatorio Meteorologico foram: 32°7 e 21°8, respectivamente, ás 12h. 55m. e 4h. 55 m. Os ventos foram variaveis á noite e normaes de dia, caindo a brisa ás 12h e 50m.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje — Zona Norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Victoria e em pontos de Goyaz e Minas, onde foram observadas chuvas, tendo trovejado em Uberaba. Ás 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos usuaes do grande parte de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em S. Paulo e em geral perturbado com chuvas e trovoadas nos demais Estados. Temperatura elevada.

Estações de aguas — Em Caxambú, Passa Quatro, Poços de Caldas e S. Lourenço, o tempo foi bom nas 24 horas, continuando bom ás 9 horas de hoje. Temperatura, estavel. Temperaturas extremas, 29°0 e 14°0 em Poços de Caldas e 29°8 e 14°0 em S. Lourenço. Não recebemos o despacho de Araxá.

Maiores temperaturas — 35°0 em Blumenau e 34°4 em Faxina.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 21mm/m em Florianopolis e 15mm/m em Paranaguá.

Estado do mar na costa do paiz — Do Districto Federal para o Sul, chão o tranquillo em toda a costa, excepto em Ilhéos, Macahé, Cabo Frio, S. Francisco e Rio Grande onde foram observadas vagas e pequenas vagas.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Estacionario em Guaratinguetá e Rezende e baixando lentamente no resto do curso.

Dados aerologicos:

Do Districto Federal — Ás 9h. 30m. Cor. var. entre N e WNW até 1.500ms. com vel. média de 5,0; cor. var. entre S e WSW até 3.000ms. com vel. média de 2,0 e cor. var. entre NNW e NE até 5.100ms. com vel. média de 5ms.

Em Curitiba, ás 9h. 30m. Cor. var. entre WNW e NNW até 5.700ms. com vel. média de 5ms.

Em Campos, ás 9h. 30m. Cor. var. entre N e WNW até 4.000ms. com vel. média de 5,0 e cor. var. entre NW e W até 6.150ms. com vel. média de 4 metros.

Em Mandes, ás 9h. 30m. Cor. do quadrante N até 1.500ms. com vel. média de 4,0; cor. SE a 2.000ms. com vel. de 1,0 e cor. var. entre N e NE até 6.000ms. com vel. média de 3ms. A sondagem continúa.

Em Santos, ás 9h. 30ms. Cor. var. entre NNW e NW até 3.150ms. com vel. média de 4ms.

Em Florianopolis, ás 9h. 30ms. Cor. var. entre SSE e SE até 1.900ms. com vel. média de 2,0; cor. NE até 2.029, com vel. méd. de 2,0; cor. var. entre NW e NSW até 5.900ms. com vel. média de 6ms.

No Districto Federal, ás 14 horas. Cor. do quadrante S até 1.000ms. com vel. média de 4,0; cor. WNW até 1.500 ms. com vel. de 1,0; calmo a 2.000ms. e cor. NNW até 4.050ms. com vel. média de 4ms.

De S. Paulo dos Agudos e Cuyabá não recebemos nosso despacho aerologico.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 6 de dezembro de 1925

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Victoria e em pontos de Goyaz e Minas, onde foram observadas chuvas, tendo trovejado em Uberaba. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura elevada. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em São Paulo e em geral perturbado com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura elevada.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 6 de dezembro de 1925 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		
S. Luiz do Maranhão. Barra do Corda (X).. Fortaleza(X)..... Quixeramobim (X).... Natal..... Parahyba (X)..... Recife (X)..... Pão de Assucar (X).. Aracajú	60.7 60.0 62.2 61.0 62.9 58.5 60.0 59.1 60.2 60.9 61.0 62.1	28.0 27.0 — 27.0 21.0 26.0 24.0 26.0 24.0 23.0 23.2 23.0	— — — — — 1.0 — 5.0 — 1.0 0.2 —	NE SE E NE SE NE NE NE E S C C	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 0 0	5 2 2 2 2 2 2 2 9 9 8 9	— — — — — — — — — — — —	B. (b. manhã) B. (b. manhã) B. (b. manhã) B. (c. manhã) B. (b. manhã) B. (i. c. manhã) B. (b. manhã) B. (b. manhã) B. (b. manhã) B. (b. manhã) B. (b. manhã) I. (ch. manhã)	29.0 31.0 — 29.0 26.0 29.0 28.0 28.0 31.0 29.0 27.0 27.0	24.0 24.0 — 13.0 20.0 13.0 22.0 19.0 14.0 15.2 15.0	— — — — — 1.0 12.9 — — — 4.0	B. a.n. pm. B. am. pm. B. am. pm. B. a.n. pm. I. a.n. pm. B. am. pm. B. am. pm. C. am. c. t. pm. B. a.n. pm. B. am. pm. C. a.n. i. p.n.
Santa Luzia (X)..... Cuyabá (X)..... Corumbá (X)..... Victoria..... Capital Federal (Torre Meteorologica)..... Campos..... Friburgo..... Petropolis..... Rezende..... Cabo Frio..... Therezopolis..... S. Paulo (X)..... Santos..... Paranaguá..... Guarapuava..... Curityba..... Florianopolis..... Lages..... Porto Alegre..... Uruguayana..... Montevideo..... Buenos Aires..... Passa Quatro..... Araxá (X).....	62.3 69.6 61.1 61.3 60.7 59.3 59.9 61.5 59.4 56.2 60.7 60.5 58.9 57.7 58.9 55.5 58.0 59.7 58.5	28.0 27.0 29.0 25.0 25.0 24.0 27.0 25.0 31.0 27.0 23.0 22.0 20.0 29.0 25.0 18.0 21.0 29.0 25.0 23.0 18.0 21.0 23.0	2.0 3.0 3.0 5.0 3.0 -1.0 1.0 3.0 5.0 0.0 0.0 -2.0 2.0 — 3.0 2.0 — — — — — 1.0	N N N C E C NE NE C C N W NE C E NE N N NE	2 2 2 0 0 2 2 2 0 2 2 2 0 0 2 5 2 2 2 2 2 2 2 2	5 2 0 9 5 2 0 2 0 2 2 5 9 5 9 — — — — — — — — 2	— Chão. — — — — — Peqs. vagas. — Chão. — — — — — — — — — — — — — —	B. (c. manhã) B. (b. manhã) B. (b. manhã) B. (i. manhã) B. (b. manhã) B. (b. manhã) B. (b. manhã) B. (b. manhã) B. (b. manhã) B. (b. manhã) B. (b. manhã) I. (b. manhã) I. (ns. manhã) B. (i. manhã) I. (b. manhã) B. (i. manhã) I. (b. manhã) B. (i. manhã) I. (b. manhã) I. (b. manhã) B. (b. manhã)	28.0 31.0 36.0 29.0 28.0 24.0 29.0 28.0 29.0 30.0 29.0 32.0 27.0 29.0 32.0 32.0 29.0 32.0 32.0 27.0	22.0 25.0 22.0 16.0 20.0 12.0 23.0 13.0 24.0 20.0 16.0 18.0 21.0 15.0 22.0 20.0 15.0 22.0 20.0	1.0 —	I. a.n. b. pm. B. a.n. pm. B. am. pm. B. am. pm. B. am. pm. B. am. pm. B. am. pm. B. a.n. pm. B. a.n. pm. B. a.n. pm. B. a.n. pm. I. t. am. i. pm. Ns. am. ch. pm. B. am. c. t. pm. B. a.n. pm. I. am. pm. B. am. i. pm. B. am. pm. B. am. pm. B. am. pm. B. am. pm. B. am. pm. B. am. pm. B. am. pm.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, sarara; ge, geada; tr, trovoadas, com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 máo.

A pressão barométrica aqui se reduzida a C.C., no nível do mar, e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvras em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvras em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas) (X)	0.0	35.6	20.2	Santa Cruz.....	0.0	30.0	20.0
Bangu.....	0.0	35.6	19.8	Aldeia Campista (X).....	0.0	26.6	20.4
Nitheroy.....	—	34.6	22.3	Meyer (X).....	—	36.3	23.3
Rio Comprido.....	0.0	33.3	21.5	Villa Isabel (X).....	0.0	34.4	19.0
Penha.....	—	36.3	23.6	Olaria.....	0.0	33.8	31.0
Pão de Assucar (14 horas).....	0.0	35.4	21.2	Urca (14 horas).....	0.0		
Encantado.....	0.0	30.4	17.8	Jacarépaguá.....	0.0		
Gavea (X).....	0.0			Realengo.....	0.0		
Deodoro.....	0.0			Haddock Lobo (X).....	0.0		
Corcovado: temp. 25°3. Hum. rel. 61%. Vento: S 4.				Campo dos Afonsos.....	0.0		
				Madureira.....	0.0		

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 6 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 7 até 18 horas do dia 8:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: bom com augmento de nebulosidade. Probabilidades de trovoadas locais.

Temperatura: noite mais quente, mantendo-se bastante elevada de dia, com maxima entre 35°0 e 37°0.

Ventos: variaveis.

Estado do Rio — Tempo: bom, com augmento de nebulosidade.

Temperatura: noite quente, mantendo-se elevada de dia.

Estados do sul — Tempo: perturbado, com chuvas e trovoadas.

Temperatura: elevada, declinando no Rio Grande do Sul.

Ventos: variaveis, com rajadas.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas dos Estados de Mato Grosso, Goyaz e Paraná. ...

O actual typo do tempo permite a occurencia de chuvas fortes.

As previsões ficam sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

— Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — O tempo decorreu bom durante todo o periodo, com nebulosidade variavel e relampagos, não se tendo, portanto, verificado a passagem para o instavel, hontem prevista.

A noite foi quente, mantendo-se a temperatura bastante elevada de dia.

As médias das temperaturas extremas nos portos do Distrito Fed.: foram: 35°7 e 22°5 e as extremas registradas no Observatorio Meteorologico foram: 34°5 e 25°0, respectivamente ás 13 horas e 5 minutos e 4 horas e cinco minutos.

Os ventos foram ligeiramente variaveis á noite e normaes de dia, cahindo a brisa ás 13 horas e 5 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje):

Zona norte: nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Natal e alguns pontos do Parahyba e Bahia, onde foram observadas chuvas fracas. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel na Bahia e em geral bom nos demais Estados. Temperatura

elevada. Por falta dos despachos usuaes de grande parte do Maranhão, Piauí e Ceará, não é feita a synopse destes Estados.

Zona centro: nas 24 horas foram observadas chuvas fortes e passageiras, acompanhadas de trovoadas em grande parte de Minas e Estado do Rio de Janeiro. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura elevada. De Goyaz e grande parte de Mato Grosso não recebemos os despachos usuaes.

Zona sul: nas 24 horas, tempo perturbado, com chuvas e trovoadas. A's 9 horas de hoje, instavel no Rio Grande e em Santa Catharina e bom nos demais Estados. Temperatura elevada.

Estações de aguas — Nas 24 horas foi bom o tempo em S. Lourenço e perturbado com chuvas em Poços de Caldas, Caxambu e Passa-Quatro, tendo trovejado nestas duas ultimas localidades. A's 9 horas de hoje o tempo era bom, com a temperatura em ascensão. Temperaturas extremas: 30°0 e 17°0 em Caxambu, 29°0 e 17°0 em Passa-Quatro, 27°0 e 17°0 em Poços de Caldas e 34°0 e 17°0 em S. Lourenço.

Não recebemos despacho de Araxá.

Maiores temperaturas — 37°0 em Quixadá, Sobral e Blumenau e 36°0 em diversos pontos do Estado do Rio de Janeiro.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 52m/m em Blumenau e Santa Maria e 43m/m no Rio Grande.

Estado do mar na costa do paiz — De Pernambuco para o sul, chão e tranquillo em toda a costa, salvo em Ilhéos, Macahé, Cabo Frio e Rio Grande, onde foram observadas vagas e pequenas vagas.

Tendência do nivel das aguas do rio Parahyba — Subindo ligeiramente em Pindamonhangaba; estacionario em Resende e baixando no resto do curso.

Não recebemos o despacho de Cachoeira.

— Dados aerologicos:

No Distrito Federal (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente do quadrante N até 1.800 metros com velocidade média de 6 metros. A's 14 horas: corrente do quadrante N até 4.500 metros com velocidade média de 5 metros.

Em Campos (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente do quadrante N até 4.500 metros com velocidade média de quatro metros.

Em Santos (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente E á superficie com velocidade média de 3 metros e corrente N até 4.150 metros com velocidade de 6 metros.

Em Mendes (ás 9 horas e 20 minutos) — Corrente do quadrante N até 6.100 metros com velocidade média de seis metros. A sondagem continúa.

Em Curitiba (ás 7 horas e 30 minutos) Corrente variavel entre WSW e NNW até 3.000 metros com velocidade média de 8 metros.

Em Florianopolis (ás 9 horas e 30 minutos) — Devido á presença de nuvens baixas não foi feita a sondagem.

Em S. Paulo dos Agudos (ás 9 horas e 30 minutos) — Corrente variavel entre NNW e NW até 1.900 metros com velocidade média de 5 metros.

De Cuyabá não recebemos o nosso despacho aerologico.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Princesa Mafalda, para Dakar, Barcelona e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar até ás 8 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Highland Piper, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar até ás 9 horas; cartas para o interior da Republica até ás 11 horas.

Commandante Alvim, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas; cartas para o interior da Republica até ás 4 ½ horas; idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Pyreneos, para Bahia, Maceió, Recife e Parahyba, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 ½ horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 6 horas.

Itaituba, para São Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da

Republica até ás 5 ½ horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesuraria, nos dias uteis, até ás 14 ½ horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Al-

lemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão; caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 6ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de dezembro de 1925

Zona Norte: — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em Natal e alguns pontos de Parahyba e Bahia onde foram observadas chuvas fracas. As 8 horas de hoje, o tempo era instavel na Bahia e em geral bom nos demais Estados. Temperatura elevada. Por falta dos despachos usuaes de grande parte do Maranhão, Piauh e Ceará, não é feita a synopse destes Estados.

Zona Centro: — Nas 25 horas foram observadas chuvas fortes e passageiras, acompanhadas de trovoadas, em grande parte de Minas e Estado do Rio de Janeiro. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura elevada. Goyaz e grande parte de Matto Grosso não recebemos os despachos usuaes.

Zona Sul: — Nas 24 horas; tempo perturbado com chuvas e trovoadas. A's 9 horas da manhã de hoje: instavel no Rio Grande e Santa Catharina e bom nos demais Estados. Temperatura elevada.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de dezembro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão ...	761.5	38.0	0.0	NE	5	5	—	B. (b. manhã)	30.0	23.0	—	1. am. p.m.
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)....												
Natal.....	58.2	28.0	—	NE	5	5	—	B. (b. manhã)	30.0	25.0	—	3. am. c. pm.
Parahyba.....	61.3	27.0	0.0	C	0	9	—	l. (c. manhã).	31.0	22.0	—	3. am. c. pm.
Recife (X).....												
Pão do Assucar (X)...												
Aracajú	63.0	—	—	E	2	2	—	B. (b. manhã)	—	—	—	3. am. pm.
Bahia.....	60.3	24.0	-3.0	E	2	9	Chão.	l. (c. manhã)	29.0	23.0	3.0	1. c. am. pm.
Caetité.....	63.6	22.0	1.0	SE	5	5	—	B. (b. manhã)	26.0	18.0	—	3. am. pm.
Januaria.....	60.0	27.0	1.0	E	2	2	—	B. (b. manhã)	31.0	20.0	—	3. an. pm.
Bello Horizonte	61.7	25.0	1.0	NE	2	5	—	B. (b. manhã)	29.0	17.0	17.0	3. am. b. pm.
Theophilo Ottoni ...	61.2	25.0	1.0	W	2	9	—	B. (b. manhã)	31.0	22.0	—	3. am. pm.
Uberaba (X).....												
Caxambú.....	61.2	23.0	0.0	NE	2	9	—	B. (b. manhã)	30.0	17.0	12.9	C. t. pm.
Poços de Caldas	62.1	23.0	-0.3	N	4	3	—	B. (o. manhã)	27.0	17.0	12.4	C. pm.
Goyaz (X).....												
Santa Luzia (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria	63.8	28.0	0.0	NE	2	5	—	l. (b. manhã)	31.0	21.0	—	3. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	60.6	28.0	1.0	NW	2	2	Chão.	B. (b. manhã).	33.0	25.0	—	B. am. pm.
Campes.....	62.3	29.0	0.0	NE	2	0	—	l. (b. manhã)	32.0	21.0	—	3. am. pm.
Friburgo.....	62.3	23.0	-2.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	29.0	16.0	21.0	1. am. b. pm.
Petropolis.....	60.9	26.0	1.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	30.0	20.0	1.0	3. am. pm.
Rezendes.....	60.0	27.0	3.0	C	0	5	—	B. (b. manhã)	34.0	19.0	—	T. am. b. pm.
Cabo Frio.....	61.4	27.0	0.0	NE	5	0	Pqs. vagas.	B. (b. manhã)	31.0	23.0	—	3. am. pm.
Therézopolis.....	61.5	25.0	0.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	29.0	18.0	—	T. b. am. pm.
S. Paulo (X).....												
Santos.....	59.6	30.0	3.0	C	0	5	—	B. (b. manhã)	36.0	25.0	6.0	B. an. c. t. pm.
Paranaguá(X).....												
Guarapuava (X).....												
Curitiba (X).....												
Florianopolis.....	57.5	26.0	0.0	C	0	9	Tranquillo.	l. (b. manhã)	31.0	23.0	1.0	1. am. c. t. pm.
Lages.....	57.5	20.0	0.0	C	0	9	—	Mt. (b. manhã)	31.0	18.0	13.0	C. am. pm.
Porto Alegre.....	52.8	13.0	2.0	NE	2	9	—	C. (b. manhã)	33.0	22.0	34.0	1. an. c. t. pm.
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	60.6	21.0	—	SE	5	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	60.7	24.0	1.0	SW	2	6	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro.....	53.8	23.0	0.0	C	0	5	—	l. (b. manhã)	29.0	17.0	15.0	T. am. v. t. pm.
Araucária (X).....												

Estado do céo — e n decimos de céo enoberto: O, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; i, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, nevoa; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenio; SA, saraiva; G, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achada reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	32.0	23.0	Santa Cruz.....	0.0	36.0	23.0
Bangu.....	0.0	37.4	21.8	Madureira.....	0.0	37.0	23.1
Nitheroy.....	0.0	36.4	20.4	Villa Izabel.....	0.0	—	—
Rio Comprido.....	—	33.5	23.5	Olarie.....	0.0	35.4	20.4
Penha.....	0.0	37.4	22.8	Morro da Urca (14 horas).....	—	36.0	23.3
Pão de Assucar (14 horas).....	—	34.6	23.6	Realengo.....	0.0	—	—
Encantado.....	1.8	38.6	22.6	Haddock Lobo.....	0.0	33.0	20.2
Ga. ea.....	0.0	37.2	19.8	Campo dos Affonses.....	0.0	37.0	17.6
Deodoro.....	0.0	37.4	18.8	Jardim Botânico.....	—	35.0	22.4
Corco. ado. Te up. 30,2 vento S4; Hum. rel. 64 %.	—	—	—	Aldeia Campista.....	0.0	40.4	26.5

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 7, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Lista geral dos premios da 68ª loteria do plano 37, 274ª extracção do anno de 1925 realizada em 7 de dezembro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

8.804.....	100\$000	10.187.....	100\$000	13.224.....	100\$000
74.902.....	100\$000	38.640.....	500\$000	54.342.....	100\$000
15.377.....	100\$000	3.220.....	100\$000	72.229.....	200\$000
29.574.....	500\$000	38.048.....	3.000\$000	12.833.....	100\$000
44.129.....	100\$000	63.070.....	100\$000	49.896.....	100\$000
19.556.....	100\$000	12.400.....	100\$000	41.665.....	100\$000
10.747.....	100\$000	48.005.....	100\$000	78.314.....	100\$000
40.016.....	100\$000	46.005.....	100\$000	7.472.....	100\$000
34.170.....	200\$000	49.740.....	100\$000	29.921.....	100\$000
57.560.....	100\$000	17.888.....	100\$000	40.814.....	20.000\$000
55.196.....	200\$000	69.811.....	100\$000	39.292.....	7.000\$000
50.560.....	100\$000	77.249.....	100\$000	75.167.....	100\$000
17.766.....	100\$000	70.339.....	100\$000	8.188.....	100\$000
50.033.....	100\$000	35.062.....	200\$000	51.804.....	100\$000
27.322.....	100\$000	17.035.....	2.000\$000		
12.888.....	100\$000	38.459.....	100\$000	Approximações	
38.675.....	2.000\$000	46.672.....	100\$000	46.813 e 46.815.....	400\$000
36.908.....	100\$000	39.031.....	100\$000	39.291 e 39.293.....	300\$000
40.040.....	100\$000	766.....	200\$000	38.047 e 38.049.....	200\$000
67.651.....	100\$000	53.734.....	1.000\$000	68.674 e 68.676.....	100\$000
30.905.....	100\$000	74.351.....	100\$000	17.034 e 17.036.....	100\$000
19.916.....	200\$000	5.594.....	100\$000	53.733 e 53.735.....	50\$000
10.235.....	100\$000	57.044.....	100\$000	26.383 e 26.385.....	50\$000
22.985.....	100\$000	19.987.....	200\$000	51.867 e 51.869.....	50\$000
48.212.....	100\$000	67.835.....	500\$000	Dezenas	
43.395.....	200\$000	69.044.....	100\$000	46.811 a 46.820.....	60\$000
78.848.....	100\$000	5.054.....	100\$000	39.291 a 39.300.....	10\$000
27.830.....	500\$000	26.384.....	1.000\$000	38.041 a 38.050.....	30\$000
31.449.....	100\$000	64.369.....	200\$000	68.671 a 68.680.....	20\$000
50.230.....	100\$000	36.427.....	100\$000	17.031 a 17.040.....	20\$000
56.601.....	100\$000	36.965.....	100\$000	53.731 a 53.740.....	10\$000
35.140.....	100\$000	55.936.....	200\$000	26.381 a 26.390.....	10\$000
31.144.....	100\$000	5.654.....	100\$000	51.861 a 51.870.....	10\$000
		42.137.....	500\$000	Terminação	
		17.195.....	200\$000	Os numeros terminados em 1 tem	
		79.910.....	100\$000	2\$000.	
		30.860.....	200\$000	O fiscal as loterias, do Governo da	
		32.051.....	100\$000	União, Pereira de Albuquerque. — O di-	
		51.868.....	1.000\$000	rector assistente, J. D. Machado, presi-	
		63.859.....	500\$000	dente. — O escriptão, Firmino de Car-	
		5.603.....	100\$000	tuaria.	
		3.930.....	100\$000		

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	7 1/32	6 31/32
Sobre Paris.....	\$271	\$275

Sobre Italia.....	—	\$290
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	1\$707
Sobre Portugal.....	—	\$372
Sobre Belgica.....	—	\$324
Sobre Hespanha.....	—	1\$027
Sobre Suissa.....	—	1\$383
Sobre Suecia.....	—	1\$920
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Paléstina.....	—	\$274
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$214
Sobre Nova York.....	78130	78148
Sobre Montevideo.....	—	78262

Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	2\$986
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	6\$765
Sobre Hollanda (florim).....	—	2\$877
Sobre Japão (yen).....	—	3\$130
Sobre Rumania.....	—	\$038
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas).....	—	1\$030

Moedas

Liras (papel).....	36\$000
Escudos (papel).....	\$370
Liras (papel).....	\$310

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	631\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 %.....	773\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.	130\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	142\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	140\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	138\$500
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	96\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	202\$000
Banco do Brasil.....	390\$250
Companhia Brasil Industrial.....	400\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	480\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	170\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES**COTAÇÕES DE ASSUGAR**

Rio, 7 de dezembro de 1925

Por sacco**Termo**

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	1ª COTAÇÃO COMPR- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	2ª COTAÇÃO COMPR- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	51\$200	49\$500	51\$000	51\$000	Saccos 3.000
Fevereiro	51\$700	51\$400	51\$000	50\$700	—
Março	52\$800	51\$700	52\$300	51\$500	—
Abril	53\$300	52\$000	52\$500	52\$500	1.000
Maio	S/vend.	52\$700	53\$500	51\$900	—
Dezembro	49\$800	49\$800	49\$500	49\$500	8.000

	Saccos	Saccos	
Vendas	4.000	8.000	12.000

Mercado: 1ª cotção, calmo; 2ª cotção, estavel.
Disponível, 49\$ a 51\$ por sacco.
Mercado, firme.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Rio, 7 de dezembro de 1925

Por 10 kilos e arroba**Termo**

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	1ª COTAÇÃO COMPR- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	2ª COTAÇÃO COMPR- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	23\$400	23\$400	23\$000	23\$200	12.000
Fevereiro	23\$500	23\$350	23\$400	23\$250	4.000
Março	23\$500	23\$400	23\$400	23\$400	1.000
Abril	23\$650	23\$650	23\$575	23\$350	1.000
Maio	S/vend.	23\$550	23\$500	23\$300	1.000
Dezembro	31\$900	31\$650	31\$700	31\$550	4.000

Saccas

Vendas	15.000	8.000	23.000
--------------	--------	-------	--------

Mercado: 1ª cotção, estavel; 2ª cotção, calmo.
Disponível base typo 7, 34\$800 por arroba.
Mercado, calmo.
Vendas, 10.224 saccas.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 7 de dezembro de 1925

Termo**Por 10 kilos**

MEZES	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPR- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPR- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	29\$900	28\$800	29\$000	28\$800	—
Fevereiro	31\$000	28\$800	29\$900	29\$000	—
Março	29\$700	29\$700	29\$600	29\$300	—
Abril	30\$000	30\$000	30\$500	30\$000	—
Maio	31\$800	30\$500	31\$000	30\$400	—
Dezembro	30\$000	28\$000	30\$000	28\$000	—

	Kilos	Kilos	Total
Vendas	210.000	713.000	923.000

Mercado: 1ª cotção, firme; 2ª cotção, calmo.
Disponível base typo 5, 32\$ a 33\$ por 10 kilos.
Mercado, firme.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUGAR**Termo**

Semana de 30 de novembro proximo passado a 5 de dezembro corrente

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	47\$000 a 51\$000	47\$700 a 52\$500	27.000
Fevereiro	47\$600 a 52\$000	48\$200 a 53\$100	17.000
Março	48\$100 a 52\$800	48\$800 a 53\$500	24.000
Abril	48\$100 a 53\$000	48\$800 a 54\$000	13.000
Maio	48\$500 a 52\$900	49\$000 a 54\$900	—
Dezembro	46\$700 a 50\$500	47\$500 a 51\$500	19.000

	Saccos	Saccos	Saccos
Vendas	52.000	48.000	100.000

Mercado: 1ª cotção, abriu estavel e fechou estavel; 2ª cotção, abriu estavel e fechou estavel.
Disponível branco crystal, 47\$ a 51\$000.
Mercado abriu e fechou firme.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFÉ**Termo**

Semana de 30 de novembro proximo passado a 5 de dezembro corrente

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	23\$400 a 24\$200	23\$300 a 24\$350	40.000
Fevereiro	23\$125 a 24\$000	23\$400 a 24\$300	9.000

Março	23\$500 a 24\$200	23\$400 a 24\$375	37.000
Abril	23\$450 a 24\$100	23\$600 a 24\$375	—
Maió	23\$550 a 24\$125	23\$500 a 24\$300	1.000
Dezembro . . .	34\$700 a 35\$750	34\$800 a 35\$800	55.000
	Saccas	Saccas	Saccas
Vendas	106.000	36.000	142.000

Mercado: 1ª cotação abriu estavel e fechou calmo; 2ª cotação, abriu estavel e fechou calmo.

Disponivel base tipo 7, 34\$800 a 35\$800.

Mercado abriu firme e fechou calmo.

Vendas 55.106 saccas.

O syndico, J. Severino.

Algodão

Entradas não houve.

Fardos

Sahidas	308
Existencia	16.609

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Sertões	40\$000 a 42\$000
Primeiras sortes	39\$000 a 40\$000
Medianos	32\$000 a 33\$000
Paulistas	33\$000 a 34\$000

Café

MERCADO DISPONEL

Movimento do dia 5

Assucar

Saccos

Entradas de Bahia	5.000
Entradas de Sergipe	4.135
Entradas de Pernambuco	2.000
Entradas de Campos	940
Total	12.075
Sahidas	7.469
Existencia	119.823

Mercado sustentado.

Preço do branco crystal, 50\$ a 51\$000.

Entradas	19.611
Sahidas	17.220
Existencia	277.221

Mercado calmo.

Preços por tipo:

Typo 2	38\$000
Typo 4	37\$200
Typo 5	36\$400
Typo 6	35\$600
Typo 7	34\$800
Typo 8	34\$000
Preço do tipo 7, hoje	34\$800

Mercado hoje, calmo.

O syndico, J. Severino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

*NOTA DA RENDA NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	220:657\$420	242:045\$883	462:270\$303	—	—	—
Renda até 6.....	939:510\$693	897:424\$706	1.836:935\$399	1.655:811\$318	1.454:972\$366	3.110:783\$684
Total.....	1.160:168\$113	1.139:470\$589	2.299:638\$702	—	—	—
Diferença para mais.....				495:643\$205	315:501\$777	811:144\$982

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$910).....

862:770\$512

Renda-papel.....

245:045\$883

Total.....

1.104:816\$395

Papel e ouro convertido até.....

4.570:911\$513

Total em papel.....

5.675:727\$903

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 5 de dezembro de 1925	2.319:726\$623
Renda arrecadada em 7 de dezembro de 1925	669:230\$310
.....	2.988:956\$933
Em igual período de 1924	3.481:717\$447
Diferença para menos em 1925	492:760\$184

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Presidentes, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Porto, Braulio e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, lida e aprovada a acta da sessão anterior, faltando com causa justificada os deputados Teixeira, Sayão e Sá.

Expediente:

Do juiz da 1ª Vara, communicando a falta de Nicolau Ambrosio. — Archive-se.

Requerimentos:

De Antonio Heitor Pereira, pedindo para ser admitido como negociante matriculado. — Passe-se carta.

Da Sociedade Industrial Agricola e Colonizadora de Matto Grosso, para o archiva-mento da acta extraordinaria, eleição de cargo vago na directoria e autorização para liquidação. — Deferido.

Da Sociedade Anonyme Lloyd Nacional para o archiva-mento da acta extraordinaria, substituição de director. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma A Commercial dos Chauffeurs do Brasil, para o archiva-mento da acta extraordinaria (aumento de capital). — Deferido.

Da Caixa-Unidos (Associação Beneficente da Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada, para o archiva-mento da acta de sociedade beneficente. — Indeferido, pelo parecer.

Da Companhia Nacional de Tecidos Nova America S. A., para o archiva-mento da acta extraordinaria (autorização para empréstimos). — Indeferido, pelo parecer.

Da A. de Carvalho & Valente, A. F. Cunha & Comp., Chr. J. Brezing & Comp., Sabbate & Parrota, Carvalho & Macedo, Martins & Silva, Martins & Comp., R. Martins & Vieira, Rosa e Silva & Comp., Teixeira & Leal, Olympio & Pinto, Wirth & Comp., Limitada, Wheatley & Blake, para o archiva-mento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Angelo, Silva & Comp., A. Azevedo & Comp., Becker Portugal & Comp., Dias da Cruz & Comp., David Frères, Daudt, Oliveira & Comp., Luiz Hermann Filho & Comp. Limitada, para o archiva-mento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Antonio Capalbo & Comp., Campos & Alves, H. Machado & Comp., Lauro Monteiro & Comp., Martins & Silva, M. Rebello & Comp., Proença Costa & Comp., para o archiva-mento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Caruso & Comp., para o archiva-mento de seu contracto social. — Modifique a firma por haver identica.

De S. Kazan & Comp. para o archiva-mento de sua alteração de contracto. — Indeferido, pelo parecer.

De A. Cerrutti & Comp. para o archiva-mento de seu distracto social. — Indeferido, pelo parecer.

De C. Nogueira & Comp., Garcia & Ribeiro. Empresa Typographica Editora, Limitada, Henrique Braga & Comp., Albino Gonçalves & Souza, Ed. Eisele, E. Charles Vautelet, M. Rodrigues Costa & Comp., Cruz, Irmão & Comp., Donas & Donas, A. Cabral & Irmão, Armando Vieira, J. Gomes da Silva & Comp., Villas & Abreu, Soares & Carvalho, Cesar Duarte, Faria & Pinho, Limitada, Pereira Leonardo & Cardoso, Tavares & Rodrigues, Affonso & Gomes, Adamastor & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Souza Pereira, Reis & Comp., Lottrenço & Tavares, A. Areal, Domingos Soares & Comp., para o registro de suas firmas. — Indeferidas pelos pareceres;

De J. G. Almeida e Manoel Martins, para o registro de suas firmas. — Modifiquem as firmas;

De M. C. Wine, pedindo anotação no registro de sua firma (mudança de sede). — Deferido;

De Santos, Moraes & Comp., pedindo anotação no seu contracto social (mudança de sede). — Deferido;

De Antonio dos Santos Oliveira Junior, para o cancellamento de sua firma. — Deterido;

De Angelo Bertolli, pedindo anotação no seu registro de firma (mudança de sede). — Deterido;

De Faria Corrêa & Comp., pedindo anotação no seu contracto social e registro de firma (aquisição de serraria e mudança de escriptorio). — Deferido;

De Luiz Hermann Filho & Comp., Limitada, pedindo anotação no seu registro de firma (abertura de filial). — Deferido.

De Carlos Bippus, pedindo desistência de registro, por já estar a firma registrada e entrega de estampilhas. — Deferido.

De Julio Monteiro Gomes, pedindo registro do imposto de leiloeiro. — Deferido.

De José Ayres Vieira, pedindo registro de uma autorização para commerciar. — Deferido.

De Rodriguez & Doval, pedindo transferencia de um coprador. — Deferido.

Relação dos contractos, distractos e alterações archivações em sessão do dia 31 de novembro de 1925**Contractos:**

De A. de Carvalho & Valente, firma composta dos socios solidarios Arthur Julio de Carvalho e José Maria Valente, para o commercio de laticinios á rua Zulmira n. 53, com o capital de 4:800\$000.

De A. F. Canha & Comp., firma composta dos socios solidario Aureliano Ferreira Canha e do commanditario Antonio Ferreira Canha, para o commercio de cambio, á avenida Rio Branco n. 8, com o capital de réis 10:000\$000.

De Chr. J. Brezing & Comp., firma composta dos socios solidarios Rosa Schmidt Brezing, Christiano Jacob Brezing e John Mandl, para o commercio de fornecimentos de navios, á rua D. Manoel n. 47, com o capital de 45:000\$000.

De Di Sabbato & Parrota, firma composta dos socios solidarios Thomaz Di Sabbato e Eugenio Parrota, para o commercio de calçados á Avenida Men de Sá n. 278, com o capital de 10:000\$000.

De Desidero & Barroso, firma composta dos socios solidarios Vicente Desidero e Ulisses Barroso, para o commercio de seccos e molhados á rua Clarimundo de Mello n. 205, com capital de 6:000 \$000.

De De Carvalho & Macedo, firma composta dos socios solidarios Edith Nicoll Almeida de Carvalho e Benedito Macedo, para o commercio de papelaria, á rua Buenos Ayres n. 92, com capital de 15:000 \$000.

De Martins & Silva, firma composta dos socios solidarios Americo Martins Coelho da Silva e Martins & Amorim para o commercio de carpintaria, á rua Dias da Cruz n. 412, com capital de 10 000 \$000.

De Marins & Comp., fir a composta dos socios solidarios João Ignacio de Marins, Lourival Candiolo de Almeida e Francisco Dias Pimenta, para o commercio de seccos e molhados, á r.a Leopoldina Rego n. 60, com capital de 30:000 \$000.

De R. Martins & Vieira, firma composta dos socios solidarios Rodrigo Francisco Martins e Chrispin Gomes Vieira, para o commercio de botequim, á r.a Carmo Netto n. 107, com capital de 16.000 \$000.

De Rosa e Silva & Comp., firma composta dos socio solidario José Vires Vieira e da socia de industria Antonietta da Rosa e Silva Vieira, para o commercio de moeis, á rua do Cattete ns. 34 e 36, com o capital de 20.000\$000.

De Teixeira & Leal, firma composta dos socios solidarios Antonio Teixeira Clemente e Edmundo Leal da Silva, para o commercio de botequim, á rua Bomfim n. 80, com capital de 10.000 \$000.

De Olympio & Pinto, firma composta dos socios solidarios Olympio Lauro Santos e Joaquim de Souza Pinto, para o commercio de quitanda, á rua do Cattete n. 333, com capital de 10.000\$000.

De Wirth & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Charles Alberto Penchina Wirth e Dr. Tacito Antonio da Costa, para o commercio de officina de electricidade, á a enida Francisco Bicalho n. 401, com capital de 107:000,000.

Alterações de contractos:

De Angelo, Silva & Comp., o capital social fica elevado a 1'0:000\$000;

De Azevedo Moreira & Comp., retira-se o socio Joaquim Pinto Moreira recebendo a importancia de 5:000\$, a firma social fica modificada para A. Azevedo & Comp.;

De Becker, Portugal & Comp., retira-se o socio Justiniano Portugal recebendo a importancia de 4:220\$, continuando a sociedade com os demais socios;

De Dias da Cruz & Comp., retira-se o socio Manoel Domingos Rodrigues recebendo a importancia de 2:300\$, a firma continúa com os demais socios;

De Davids Frères, fica creada nesta data uma filial na cidade de S. Salvador no Estado da Bahia;

De Daudt, Oliveira & Comp., o capital social fica elevado a 600:000\$000;

De Luiz Hermann Filho & Comp. Limitada, o capital social fica elevado a.... 1.000:000\$000;

De Whesley & Blek., modificando algumas clausulas do seu contracto social;

Distractos:

De Antonio Capalbo & Companhia, retirando-se o socio Asthelio Fernandes Porto, recebendo a importancia de 47:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Capalbo na importancia de 42:000 \$000;

De Campos & Alves, retirando-se os socios Evaristo Campos Amoedo e Anthero Alves, recebendo cada um a importancia de 5:000\$000;

De H. Machado & Comp., retirando-se o socio Belmiro Brêtas, nada recebendo, ficau-

do com o activo e passivo a socia Hilda Machado Guimarães, na importância de réis 4:500 000;

De J. Solaiman & Abokater, retirando-se o socio Jose Solaiman, na recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Iguel Abokater na importância de 12.000\$140;

De Lauro Monteiro & Comp., retirando-se os socios Lauro Monteiro, Ricardo Lica Filho e Placido Vize, nada mais recebendo os tres socios.

De M. Rebello & Comp., retirando-se o socio Canillo da Silva, recebendo a importância de 60:75, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Maria Rebello na importância de 36.546\$152.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Internato do Collegio Pedro II

(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até as 15 1/2 horas do dia 14 de abril de 1925, se acha aberta nesta secretaria a inscricção ao concurso para professor cathedratice de portuguez, latim, physica, chimica, historia universal e para o lugar de professor de desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918 a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedratice e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedratice e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscricção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma da escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approved pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do tupy no portuguez; para latim, Epigraphia latina, para physica, da tensão superficial para chimica, estrutura atomica, e para historia universal a idea da independencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscricção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como, 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publicado.

Para o concurso de desenho bastará uma prova pratica e uma prova didactica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, relativos aos concursos.

Secretaria de Internato do Collegio Pedro II em 15 de outubro de 1925. — João Torres, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE PHARMACEUTICO SUB-INSPECTOR

Em nome do Sr. director geral, faço publico que, pelo prazo de sessenta dias, contados desta data, ficará aberta nesta Secretaria Geral, durante as horas de expediente a inscricção para o preenchimento de um lugar de pharmaceutico sub-inspector, sendo a ella admittidos os candidatos que, exhibindo certidão do respectivo diploma, provarem ser cidadãos brasileiros, menores de 45 annos, reservistas e que não sofram de doenças capazes de privar-os de exercer os respectivos cargos ou de doenças transmissiveis.

Para este ultimo effeito o candidato submeter-se-á a exame de validez no serviço respectivo do departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscricção.

As materias do concurso, de accordo com as instruções approved pelo Sr. ministro da Justica, são as seguintes:

Pharmacologia em geral: pharmacia, pharmacodynamica e toxicologia; Botanica e zoologia applicadas; Legislação sanitaria applicada.

A inscricção será encerrada no dia 28 de janeiro de 1926.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 28 de novembro de 1925. — Dr. Raul de Almeida Magalhães, secretario geral.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

CONCURRENCIA DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA FORRAGEM E FERRAGEM

Chama-se a attenção dos interessados para os editaes publicados no *Diário Official* de 21 do mez transacto, a folhas 21.616 e 21.617, sobre fornecimento de alimentação preparada, ao pessoal arreadado, de dietas e extraordinarios aos enfermos e forragem e forragem,

durante o anno vindouro, sendo que, este ultimo edital foi alterado, conforme se vê da publicação feita a 2 do fluente no mesmo órgão, para se dar cumprimento a uma recommendação dirigida ao Commando Geral, pelo titular da pasta da Justica, sobre a aquisição, na Superintendencia do Abastecimento, da alfafa e milho necessarios ao consumo da corporação, a partir de janeiro do anno vindouro.

Intendencia Geral, em 8 de dezembro de 1925. — *Constancio Deschamps Cavalcanti*, coronel, director.

Policia Militar do Districto Federal

INTENDENCIA GERAL

Previnie-se aos interessados, achar-se aberta desde já, a inscricção para fornecimento de artigos a corporação, durante o primeiro quaterno do anno vindouro, cuja publicação, foi feita minuciosamente, neste órgão, em data de 4 do corrente.

Quartel 4, Avenida Salvador de Sá, 5 de dezembro de 1925. — *Constancio Deschamps Cavalcanti*, coronel-director.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 8 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspeccoria:

Peneiro Paulo de Carvalho, José Antonio Teixeira de Mattos, Alvaro Marques dos Santos, Afrado Sergio, Polcaro Silva, Antonio José Marques Junior, Manede Ribeiro, Octacilio Corrêa Leal, Amancio Rodrigues dos Santos e Mario Olinto de Oliveira.

Turma suplementar

José Pereira, Zair Lencht, Carlos Heinsdor, João Dias do Nascimento, José Maria de Almeida, Manoel Bernardo Filho e Francisco Salterio Manfredi.

Prova regulamentar

Arthur Gama Sacco.

Prova pratica

Felix Ribeiro e João Paulo de Oliveira.

Resultado dos exames effectuados em 1 e 3 do corrente

Motoristas approved:

Liborio Manveracino, Octavio de Azevedo Gomes, Manoel Ferreira dos Santos, Gualter Adolpho Lutz, José Manoel Leal, Oldemar Pinto, Manoel Valente da Silva, Antonio Araba Isaac, João José de Figueiredo e Fritz Krentel.

Inhabilitados e reprovados:

Valentin Thomé Esteves, Waldemar Portell, Isidoro Pereira de Oliveira, João Baptista Neiva, Cesino Alves de Moraes, Francisco Turco, José Ribeiro Alves, Lucio de Souza Guimarães e Angelo Dias Leite.

Inspectoria de Vehiculos, 7 de dezembro de 1925. — O Inspector geral, D. Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. Almeida.....	381	Automovel	4	Dezembro	1925	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
S. A. Marvin.....	477	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Baptista Irmão.....	752	"	"	"	"	"	"
B. Lopes e Freitas.....	783	"	"	"	"	"	"
Paulo Pecanha Figueiredo.....	917	"	"	"	"	"	"
J. Alves B. da Silva.....	926	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Rodrigues.....	963	"	"	"	"	"	"
Mestre Blatgé.....	1.010	"	"	"	"	"	Proprietario.
Mestre Blatgé.....	1.117	"	"	"	"	"	"
Bernardino Ventura.....	1.217	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. Fernandes Valle.....	1.416	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
M. Carmo Redondo.....	1.464	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Alves Branco.....	1.520	"	"	"	"	"	Proprietario.
Sergio Fernandes.....	2.503	"	"	"	"	"	"
Capitão Charles L. Willats.....	2.514	"	"	"	"	"	"
Delmiro Fernandes.....	2.570	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Lafayette Cortes.....	2.874	"	"	"	"	"	"
R. Perez Laza.....	3.011	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.
A. Isaac C. F. Dias.....	3.616	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. F. Martins.....	3.368	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
José M. Assis.....	3.497	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
A. Pinto de Mello.....	3.692	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
B. Pereira de Moura.....	4.789	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
E. Azevedo Cruz.....	4.843	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
Dr. Jorge V. de Castro.....	5.159	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Angel M. La Porta.....	5.333	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
N. Augusto de Souza.....	5.692	"	"	"	"	"	Motorista.
José C. de Araujo.....	5.814	"	"	"	"	"	Proprietario.
Studebaker do Brasil.....	5.945	"	"	"	"	Contra mão.....	"
T. L. Wright.....	6.427	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
F. A. Berrilho.....	6.548	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
Domingos de Souza.....	6.779	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Florianio da Fonte.....	6.895	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
B. Augusto.....	7.050	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.
Eurico Rosa.....	7.177	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Octavio Guinle.....	7.357	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Antonio Gomes.....	7.487	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
O. F. Maradolha.....	7.597	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
B. A. Chagas.....	7.634	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. Coelho.....	7.712	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
The Rio de Janeiro Light.....	7.741	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Ludolf Filho.....	7.962	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Marques Lisboa.....	7.965	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Mario Pedrosa.....	8.130	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Joaquim Pinto.....	8.268	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Aurelio F. Oliveira.....	8.588	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	8.600	"	"	"	"	"	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 7 de dezembro de 1925. — O inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Navegação****DIVISÃO DE PHARÓES**

AVISO AOS NAVEGANTES N. 113

Brasil — Estado da Parahyba

Inauguração de um poste de luz fixa encarnada nos Arrecifes Norte, entrada da barra do Rio Mamanguape, no Estado da Parahyba.

Avisa-se aos navegantes que hontem foi inaugurado um poste de luz fixa encarnada nos Arrecifes Norte, na entrada da barra do Rio Mamanguape, no Estado da Parahyba.

Terceira Divisão da Directoria Geral de Navegação. Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 1925. — *Joaquim Nunes de Souza*, capitão de mar e guerra, chefe da 3ª Divisão.

Directoria de Portos e Costas**CONCURRENCIA PARA ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SOCCORRO NAVAL NOS PORTOS PRINCIPAES DA REPUBLICA**

Tendo o decreto n. 4.049, de 13 de janeiro de 1920, autorizado o Presidente da Republica a autorizar o serviço do Socorro Naval nos portos principais da Republica, fica aberta aos interessados a concorrência sob as clausulas seguintes:

1.ª A concorrência versará sobre o estabelecimento de estações e postos para socorro marítimo e salvamento, nos principais portos da Republica.

Paragrapho unico. A directoria indica os portos do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Santa Catharina, para as primeiras installações, porque nas suas proximidades, dão-se frequentemente maior numero de sinistros.

2.ª Cada Estação de Socorro deverá dispor de um rebocador de alto mar, um salva-vidas e um barracão para seu abrigo. Apparelhos de lança-cabos modernos, boias salva-vidas e pessoal idoneo e indispensavel a todo o serviço.

Paragrapho unico. O rebocador deverá preencher as seguintes condições:

a) ser de alto mar, deslocando cerca de setecentas toneladas e de força não inferior a 1.200 C. V., devendo ser preferida a construção de madeira;

b) ter possantes bombas de esgotar e de incendio, com os respectivos tubos e mangueiras para ligal-as á embarcação soccorrida;

c) ter apparelhos para lançamento de cabos, papagaios, etc.;

d) ser dotado de completa installação electrica, holophotes, telegraphia, etc.;

e) as embarcações do rebocador, serão typo baleeira salva-vidas, com tanques de fluctuação;

f) ter installação pneumática e as ferramentas necessarias para trabalhos ao ar livre ou submerso;

g) ter dous apparelhos completos de esquipandria com o pessoal competente necessario e accommodações para o respectivo pessoal;

h) possuir boia de marcação e salva-vidas;

i) ter um pão de carga para 40 toneladas e o respectivo guincho a vapor;

j) ter talhas patentes de 50 toneladas marca inglesa, manilhas, camisas de lona, cimento, maccacos singelos;

k) ter cabos de aço flexivel de 9 pollegadas para reboque, resistindo á tracção de 280 toneladas.

3.ª A concessão será pelo prazo de quinze annos, durante o qual obrigarse-ha o concessionario a retirar e destruir os cascos que obstruam ou prejudiquem as barras, canaes navegaveis e bahias, respeitadas, porém, as concessões anteriores.

Estes trabalhos serão realizados de modo a não embarçar a navegação ou perturbar as obras de melhoramento do porto.

4.ª O contractante terá a concessão para levantar e retirar o material e valores submersos no mar, sobre os quaes tenha o Estado direito assegurado por lei. Não pertencendo ao Estado, o concessionario convocará por editaes, com prazo de 90 dias, os proprietarios ou seus herdeiros, em termos geraes reconhecidos; o consul ou agente-consular, si pertencerem a estrangeiros, a allegarem seus direitos de propriedade, sob pena de serem considerados em abandono, ficando o concessionario com o direito de aproveitá-los. Caso, porém, compareçam proprietarios ou seus representantes, o concessionario ajustará com elles as condições, abstendo-se de operar até accordo final.

Os capitães dos portos farão, tambem, publicar editaes convidando os proprietarios a levantar ou retirar seus navios ou cascos dentro do mesmo prazo de 90 dias e si não o fizerem, ficará o concessionario com direito a fazel-o.

5.ª Os salvados serão avallados por peritos designados pelo Ministerio da Marinha e o producto liquido de sua venda pertencerá integralmente ao concessionario, até completa indemnização do capital empregado e acrescimo do juro de 8 % ao anno.

§ 1.º O Estado terá preferencia, caso queira, para a acquisição desse material.

§ 2.º Finda a indemnização, o producto arrecadado dos salvados, ate o final da concessão, será distribuido: 60 % ao concessionario e 40 % ao Ministerio da Marinha, para constituição do fundo de Socorro Naval, que deverá ser regulamentado.

6.º O material importado para o serviço de Socorro Naval será isento de direitos, inclusive de expedientia, nos termos das leis em vigor.

7.º Findo o prazo da concessão, o material das Estações e Postos de Socorro e Salvamento, excepto o material de socorro dos navios, passará para o dominio do Estado.

8.º O Ministerio da Marinha fiscalizará a applicação do capital, importação do material, a arrecadação dos salvados e a execução do contracto.

9.º O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, desde que as propostas apresentadas não convenham ao interesse publico, não assistindo aos proponentes direito de allegar qualquer prejuizo ou reclamar indemnização.

10. Os concessionarios deverão iniciar o serviço dentro de 30 dias, após a assignatura do contracto, findo esse prazo, cahirá em caducidade.

11. Para os effeitos de pagamento de sello, será dado ao contracto o valor de cincoenta contos de réis (50:000\$000).

12. A caução será de 20 % sobre o valor do contracto.

13. As propostas, devidamente legadas, devem ser entregues em envolu-

cos fechados, na Directoria de Portos e Costas, até o dia 15 de fevereiro de 1926.

Directoria de Portos e Costas, em 16 de novembro de 1925. — *Alvaro Coutinho Ferreira Pinto*, capitão-tenente, assistente.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Administração dos Correios de São Paulo**

De conformidade com o art. 161 do regulamento postal, que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1924, faço saber que, na correspondencia abaixo desciminada, foram cunctrados pela comissão encarregada de processar os objectos cahidos em refugo definitivo, nesta administração, no quarto trimestre do anno mil novecentos e vinte e cinco, valores em moedas correntes do paiz e estrangeiro. Aos interessados fica marcado o prazo de um anno, a contar desta data, para regularisar na 3ª secção, nos dias uteis, das 11 ás 17 horas, a retirada das alludidas correspondencias, uma vez provada a qualidade do remetente.

Administração dos Correios de São Paulo, 4 de dezembro de 1925. — O administrador, *Geminio Curvello de Mendonça*.

Numero — Procedencia — Remetente
Destino

Cartas registradas:

N. 52 — Ignorada — L. Campos — Amparo.

N. 10.773 — Ignorada — Joaquim E. Soulo — Rio de Janeiro.

N. 755.382 — São Paulo — Ignorado — Rio de Janeiro.

N. 761.787 — São Paulo — Raul M. Almeida — Campinas.

N. 973 — Ignorada — Virgínia Dias — Santa Rita das Palmas.

N. 911 — São Paulo — Zeferina M. Croci — Buenos Aires.

N. 5.274 — Bica de Pedra — M. Freitas Miranda — Bauriv.

N. 150.480 — São Paulo — Renata do Simone — Rio de Janeiro.

N. 3.981 — Luz — Ignorado — Araquara.

Amostra registrada:

N. 351.206 — São Paulo — Ignorado — Campo Largo.

Cartas simples:

Rocinha — Antonieta Vendranini — Piracicaba.

São Paulo — Maria Gonçalves — Amparo.

Ignorada — Joaquim Alves — São Paulo.

Timbury — Manoel A. Pimentel — Victoria.

Salto — Nhara — Araquara.

Corumbatany — Jacob Piccoli — Rio Claro.

Ignorada — Nabor L. Fernandes — Bauriv.

Ignorada — ignorado — Santa Catharina.

São Paulo — Benedicta — São Paulo.

Itatiba — Anna — São Paulo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRÊNCIA PÚBLICA N. 5 PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO NACIONAL PARA LOCOMOTIVAS PARA A 1ª DIVISÃO, EM 1926.

Aos sete dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, presentes, às treze horas, na sala de concurrenças da Intendencia, na estação marítima, o senhor intendente engenheiro doutor Benjamin Jacob e o segundo escrivão, interino, Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero cinco, para o fornecimento de carvão nacional para locomotivas para a quarta divisão, em mil novecentos e vinte e seis, de accordo com os editaes de dez e dezeses de novembro findo, publicados no *Diário Official*, sendo-lhe entregues dous enveloppes com propostas e dous com documentos de idoneidade, todos devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá;

Dous — Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco.

Em seguida o senhor doutor intendente abre os enveloppes dos documentos de idoneidade, examina os exhibidos, julga idoneas as duas concorrentes e declara que os enveloppes das propostas serão immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diário Official*; procede, então, á abertura de cada um e á leitura das respectivas propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos representantes legaos das proponentes e por mim, segundo escrivão, interino, que a escrevi: — *Benjamin Jacob*. Pela Companhia Brasileira Carbonífera Araranguá, *Oswaldo Jacintho*, director-presidente, interino. Pela Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco, *Carlos Brand M. de Oliveira*, presidente. — *Octavio Monteiro Bittencourt*, Confere. *Martinho Alves da Silva Filho*, escrevente. Confere, *J. Canosa*, ajudante de escrivão, interino. Visto, *B. Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRÊNCIA N. 5**

De ordem da directoria e de accordo com o art. 54 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hoje, nesta intendencia, na concorrência publica n. 5 para o fornecimento de carvão nacional para locomotivas para a 4ª divisão, em 1926, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de dezembro de 1925. — *Benjamin Jacob*, intendente.

A Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá, com sede nesta Capital, á rua da Alfandega n. 7, 1º andar, proprietaria das minas de carvão de Crescuma, propõe o fornecimento de 30.000 (trinta mil) toneladas de carvão nacional, de accordo com o caderno de encargos dessa estrada, dentro de vagões,

no Cães do Porto, até 30 de setembro de 1926, ao preço de \$011,666 (onze réis, seiscentos e sessenta e seis millesimos de real) por caloria.

A proponente, fixando acima o preço, se obriga a executar todas as clausulas do edital publicado no *Diário Official* de 11 de novembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1925. — Pela Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá, *Oswaldo Jacintho*, presidente, interino.

A Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco, com sede nesta Capital, á rua da Alfandega n. 7, 1º andar, proprietaria das minas de Barro Branco, propõe o fornecimento de 30.000 (trinta mil) toneladas de carvão nacional, de accordo com o caderno de encargos dessa estrada, dentro de vagões, no Cães do Porto, até 30 de setembro de 1926, ao preço de \$011 (quatorze réis), por caloria.

A proponente, fixando acima o preço, se obriga a executar todas as clausulas do edital publicado no *Diário Official* de 11 de novembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1925. — Pela Companhia Nacional de Carvão do Barro Branco, *Carlos Brand M. de Oliveira*, presidente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926****Concurrencia publica n. 3**

Segunda correção do edital de 12 de novembro de 1925

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 12 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Marítima, serão recebidas propostas para o fornecimento de oleos lubrificantes para a 4ª Divisão, em 1926, de accordo com os editaes de 12 e 16 de novembro proximo findo, publicados no *Diário Official* ns. 267 e 270, de 13 e 17 do mesmo mez, com as seguintes modificações:

Onde se lê: «600.000 litros de oleo para cylindro, litro», leia-se: 600.000 litros de oleo para cylindro, tipo I, litro».

Onde se lê: «500.000 litros de oleo para machina, litro», leia-se: «500.000 litros de oleo para machina, tipo III, litro».

Fica supprimido o seguinte trecho do referido edital:

«Para comparação dos preços servirá o cambio, á vista, que vigorar na vespéra do dia indicado para a concorrência.»

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 7 de dezembro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESTOPAS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926****Concurrencia n. 2**

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras

Publicas, faço publico que as 13 horas do dia 9 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta estrada, na estação Marítima, serão recebidas propostas para o fornecimento de estopas para a 4ª divisão, em 1926, de accordo com o edital desta secretaria, de 11 do corrente mez, publicado no *Diário Official* n. 266, do dia 12, tambem do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARVÃO DE COKE, DE FORJA E OUTROS ARTIGOS PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926****Concurrencia n. 7**

Primeira correção do edital de 11 de novembro de 1923.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 15 horas do dia 10 do corrente mez de dezembro na intendencia desta Estrada, na Estação Marítima, serão recebidas propostas para o fornecimento de carvão de coke, de forja e outros artigos para a Quarta Divisão, em 1926, de accordo com os editaes desta secretaria, de 11 e 16 de novembro ultimo, publicados no *Diário Official*, numeros 266 e 270, dos dias 12 e 17, tambem de novembro ultimo, com a seguinte modificação do edital do dia 11:

Onde se lê: 80.000 kilos de carbureto de calcio, kilo», leia-se: «100.000 kilos de carbureto de calcio de 7 x 15», kilo».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE TÓROS DE MADEIRA DE LEI, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926****Concurrencia publica n. 9**

Primeira correção do edital de 19 de novembro de 1925.

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 11 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na Estação Marítima, serão recebidas propostas para o fornecimento de tóros de madeira de lei, para a Quarta Divisão, em 1926, de accordo com o edital desta secretaria de 19 de novembro ultimo, publicado no *Diário Official* n. 273, do dia 20 do mesmo mez, com a seguinte corrigenda na parte das madeiras destinadas ao Deposito de Entre Rios:

«Onde se lê: 40 (quarenta) metros cubicos de angelim, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x», leia-se: «10 (quarenta) metros cubicos de angelim, com o comprimento minimo de 5m,00 e esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, metro cubico».

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1925. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO**

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 7, 9 e 11 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Itaúna n. 25, serão chamados em prova oral os seguintes candidatos:

Dia 7

José dos Santos Loque.
José de Souza Lucena.
João Baptista Esteves.
José Arruda Tavares.
J. El Soares.
Jorge de Oliveira Porto.
Joaquim de Souza Pinto.
Jayme de Quadros Bittencourt.
Carlos Saraiva Corrêa.
Constantino Athayde.
Clodomiro Alvaro Escobar.
Benedicto Pereira Lopes.

Dia 9

José Floriano Nogueira de Oliveira.
José Fernandes Brandão.
José Tertuliano Gomes.
Jayme da Rocha Vogeler.
Bento da Silva Ferraz.
Christovão Coelho Amaral.
Carlos Pullen.
Custodio Toledo Filho.
Carlos José de Magalhães.
Claudionor Azevedo.
Benedicto Fabiano Sobrinho.
Alvaro Souza.

Dia 11

João de Souza Barros.
João Evilasio de Oliveira.
Juvenal Pinto da Silva.
Jayme Pinto Nogueira.
João Antonio Teixeira.
José Gomes de Oliveira.
João Aureliano de Oliveira Figueiredo.
Durval Cruz.
Djalma Fernandes.
Belmirothydes Pereira Marques.
Durval Alves de Oliveira.
Diogenes Padilha.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de dezembro de 1925.—*João Victor*, secretário da comissão examinadora.

Inspectoria Federal das Estradas**1ª DIVISÃO --- INTENDENCIA****CONCURRENCIA PUBLICA N. 1**

Edital de concorrência publica para a venda de material usado da Estrada de Ferro Bahia e Minas.

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas, torno publico que, no dia 11 de janeiro de 1926, ás 14 horas, nesta inspectoria, serão recebidas propostas para a compra de material usado da Estrada de Ferro Bahia e Minas, de accordo com o edital que se acha publicado no *Diário Official* de 24 de novembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. — *Abreu e Lima Junior*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Faz-se publico que se acha publicado no «*Diário Official*» de 6 do corrente, pagina 2.239 e seguintes, edital de concorrência publica para o fornecimento de artigos de expediente etc., ferragens, artigos de electricidade, ferramentas, etc., tintas, drogas e artigos semelhantes, accessorios para automoveis, material para construção etc., material metallico para canalização de agua, moveis, utensilios e tapeçarias.

As propostas serão recebidas no dia 23 Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112.

Secção de Expediente de Aguas e Esgotos, 7 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 15.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1926, DESTINADO A ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO

De ordem do Sr. Inspector, faço publico que no dia 17 do corrente, ás 13 horas, na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas e abertas pela comissão de tres funcionarios designados pelo inspector, nos termos da circular do Ministerio da Viação n. 17, de 1 de outubro de 1925, dentro os quaes o engenheiro chefe da 3ª divisão que o representará e presidirá a concorrência, propostas para o fornecimento durante o anno de 1926, de quinze mil dormentes de madeira de lei mediante as seguintes condições:

I

As propostas, em triplicata, devidamente selladas, sem rasuras nem emendas e contendo o preço por extenso para cada dormente, serão fechadas em envoltorios, lacrados, com o nome do proponente e a indicação da residencia. Em outro envoltorio, também fechado e lacrado, reunirá cada proponente, além dos documentos de nacionalidade e idoneidade, provando estar quite com os impostos federaes e municipaes, o conhecimento da caução de 1:000\$, feita até a véspera do dia da concorrência na thesauraria da Inspectoria, mediante guia expedida pela Secção de Expediente.

II

A idoneidade será julgada á vista dos documentos authenticos, que provem a competência do concorrente para o fornecimento de que se trata, á juizo do presidente da concorrência.

III

Os envoltorios contendo os documentos de idoneidade, serão abertos, logo em seguida aos que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos, si nenhuma duvida sobrevier sobre tal julgamento, pois neste caso, o presidente levará ao conhecimento do inspector, para marcar novo dia para a abertura das propostas.

Aos concorrentes não julgados idoneos serão restituídos os documentos, bem como os envoltorios contendo as propostas, que não serão abertas.

IV

As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concorrente, ou seus pre-

postos, as outras, a cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diário Official* e, após essa formalidade, dará o presidente o seu julgamento, baseado no preço de unidade mais baixa, por minima que seja a diferença para o fornecimento, que poderá ser parcelado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a preferencia será dada de accordo com os arts. 742 e 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

V

As cações serão restituídas pelos trmites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente ou concorrentes escolhidos só o será depois da assignatura do contracto, para cujo fim deverão os mesmos concorrentes apresentar o conhecimento do depósito, feito no Thesouro Nacional, de 10 % das importancias dos fornecimentos, para garantia e execução do dito contracto. Si o concorrente ou concorrentes escolhidos não se apresentarem para assignar o contracto, dentro de cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderão a caução de 1:000\$, que reverterá para os cofres publicos.

VI

O concorrente ou concorrentes escolhidos obrigam-se a fazer o fornecimento da quantidade que lhe couber, dentro do anno de 1926, á medida e de accordo com as especificações do documento de empenho que lhes for entregue pelo almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro.

VII

Serão consideradas madeiras de lei, para effeito de applicação da clausula anterior, as seguintes: Pau Brasil, canella-capitão-mór, canella preta, canella prego, canella assafraz, canella tapinhoan, grauna parda, grauna preta, ipé, tabaco, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá cabecuna, oleo pardo, oleo vermelho, peroba rosa, sapucaia vermelha, sapucaia preta, tapinhoan, urubatan vermelho, urucurana, sobrasil aroeira do sertão, angelim pedra, arapoca amarela, araribá, rosa, ipetuna, jatobá, roxo, canella parda, canella amarela, grossahy, azeite, cangerana, capebano, ibatão, garapa amarela, mangaló, massaranduba amarela, sapucahy vermelho, tambi ou ipequá, arco de pipa, massaranduba vermelha, côco de oleo, orelha de onça, pão ferro, suçupira preta, tajubá, canella taitá, angelim amargoso, oleo de copahyba, carne de vacca e eucalyptus.

VIII

As dimensões dos dormentes serão: um metro e oitenta centímetros (1m,80) de comprimento, vinte centímetros (0m,20) de largura e quatorze centímetros (0m,14) de altura ou espessura, ou 1m,80x0m,20x0m,14.

IX

Os dormentes terão secção rectangular, faces serradas ou perfeitamente lavradas, topos serrados ou cortados em esquadrias, quinas vivas, e serão perfeitamente sãos, isentos de branco de madeira, brotos, ventos, nós e outros defeitos.

X

Como tolerancia até 10 % de cada fornecimento, no maximo, se poderá admitir:

a) que a secção transversal, do dormente, seja trapezoidal, não tendo, po-

fêm, a base menor do trapézio dimensão inferior a vinte centímetros (0m,20);

b) que o comprimento dos dormentes varie do dez centímetros (0m,10), para mais ou para menos;

c) que as faces verticais tenham uma curvatura, cuja flexa não poderá exceder de sete centímetros (0m,07).

XI

O proponente apresentará preços em moeda corrente nacional por dormentes fornecidos nas seguintes condições:

a) entrega nas margens da Estrada de Ferro Rio d'Ouro e nas pontes de desembarque da Penha ou do Cajú, correndo as despesas de marcação, carga e descarga por conta da repartição;

b) entrega nas margens da linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo as despesas de marcação a cargo por conta do contractante e o transporte por conta da repartição;

c) entrega em Alfredo Maia, quando provindo de linhas do interior da Central, de dormentes de arceira ou sucupira, correndo todas as despesas por conta do contractante e marcação no local da entrega;

d) idem, idem, correndo por conta da repartição somente a despesa de transporte na Central do Brasil.

XII

No caso de não serem satisfeitos pelos fornecedores os fornecimentos parciais dentro dos prazos estipulados na condição decima primeira, ficam os mesmos sujeitos á multa de trinta por cento sobre a importância do fornecimento atrasado, imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a inspeção mandar comprar independente do contracto, em qualquer parte, os dormentes que não tiverem sido entregues dentro dos referidos prazos.

XIII

A diferença dos preços dos dormentes comprados, conforme estabelece a condição decima segunda, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor e será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não haver conta a processar.

XIV

Si os fornecedores incidirem nas penalidades constantes da condição decima segunda, relativamente a dous fornecimentos mensaes, successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo inspector, e cassadas as suas idoneidades, independente de interpeação judicial, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta (5ª). Essa rescisão ainda será levada a effeito por fallencia dos fornecedores, mortes dos mesmos, cessão do contracto sem prévia autorização da administração, ou extração dos dormentes em terrenos a montante das represas dos mananciaes captados para o bastecimento de agua á esta capital, embora os ditos terrenos sejam de propriedade dos fornecedores ou de terceiros.

XV

Por intermedio do almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, a quem

cabe receber o material, receberão os fornecedores o pedido de compra dos dormentes a fornecer no mez seguinte, isto é, no maximo trinta dias após o recebimento do pedido.

XVI

Não sendo encontrado no ponto indicado pelos fornecedores o numero de dormentes constantes do pedido de que trata a condição decima quinta (15ª), a importância despendida pela estrada para effectuar a marcação e recebimento com a deslocação do pessoal, trem, etc., será indemnizado pelos fornecedores.

XVII

O exame dos dormentes, assim como a sua marcação devem preceder ao recebimento, e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 4ª Divisão.

XVIII

Os dormentes rejeitados serão marcados com dous golpes de anxo feitos em cruz, em cada uma das faces, proximo ao topo e retirados pelos fornecedores dentro do prazo de trinta dias (30) a contar da data em que forem rejeitados. Findo esse prazo a estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe approver.

XIX

Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional em moeda corrente nacional, á proporção dos fornecimentos mensaes, mediante contas competentesmente processadas pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

XX

As propostas indicarão preços em moeda corrente nacional, e só poderão conter uma formula completa de submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas ou vantagens não previstas, nem propostas que contiverem apenas offerimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ficando a inspectoria o direito de não acceitar nenhuma das propostas, annullar a concorrência e dar preferéncia á proposta de fornecimento, conforme a condição a da clausula 11ª, no caso de empate de preços entre esse e o das condições b e c da mesma clausula 11ª.

XXI

O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro.

XXII

A inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento de dormentes, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 3.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, DESTINADO A ESTRADA DE FERRO RIO DO OURO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANNO DE 1926, COM O PRAZO DE 15 DIAS.

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no dia 18 de dezembro de 1925, ás 13 horas, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca numero 112, serão recebidas propostas para fornecimento durante o primeiro semestre de 1926, de 3.000 toneladas de carvão Cardiff, destinadas á Estrada de Ferro Rio do Ouro, sob as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser apresentadas em triplicata á commissão de tres funcionarios designados pelo inspector, nos termos da circular do Ministerio da Viação n. 17, de 1 de outubro de 1925; dentro os quaes o engenheiro chefe da 3ª Divisão o representará e que presidirá a concorrência, sem emendas nem rasuras, devidamente sellada a primeira via, e ambas datadas e assignadas pelo concorrente ou seu representante legal, dentro de involucro fechado, lacrado com a obrigação de entrega do artigo no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na Ponta do Cajú.

II

O involucro contendo a proposta deverá ser acompanhado de um outro, também fechado e lacrado, em que reunirá cada concorrente os seus documentos de nacionalidade e idoneidade, provando estar quite dos impostos federaes e municipais e nelle incluído o conhecimento do deposito da quantia de 5:000\$ feito em moeda corrente, titulo da divida publica, ou em letras do Thesouro, na Thesouraria desta inspectoria mediante guia expedida pela Secção de Expediente. Essa quantia servirá unicamente de caução para garantir a assignatura do contracto, visto que o concorrente preferido terá de fazer uma outra caução do valor de 10 % da importância total do fornecimento que couber, sendo aquelle primeiro deposito restituído logo após a assignatura do contracto, salvo o do que se recusar a cumprir essa formalidade, que o perderá em favor dos cofres publicos. Os depositos dos concorrentes não preferidos ser-lhes-hão restituídos.

III

O carvão será importado directamente para os serviços da Inspectoria de Aguas e Esgotos, e entregue no Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro, na ponte marítima da Ponta do Cajú, ou na em que estiver na occasião, em serviço da Inspectoria, correndo por conta do fornecedor todas as despesas até o local da entrega e por conta da inspectoria, os direitos aduaneiros. A concorrência versará apenas sobre o preço em moeda corrente nacional para a tonelada de carvão, cabendo a preferéncia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IV

A caução correspondente aos 10 % do valor do fornecimento de que trata a clausula 2ª, será feita para garantir a

Fiel observancia do contracto e pagamento das multas a que o mesmo der lugar.

V

Todos os involucros deverão ser entregues no dia marcado para a concorrência, ás 13 horas, quando na presença dos interessados ou seus representantes legais; serão abertos em primeiro lugar os que contiverem os documentos de idoneidade, logo após os que encerrarem as propostas dos que forem julgados idoneos pelo presidente, propostas que serão lidas á proporção que forem sendo abertas, as quaes serão rubricadas pelo interessado e, antes de qualquer decisão, publicadas na integra, no *Diario Official*.

VI

As propostas dos concorrentes não julgados idoneos lhes serão restituídas immediatamente.

VII

O carvão será fornecido mediante pedido de compra, em parcelas correspondentes aos pedidos, terminando o ultimo fornecimento até 15 do mez de julho de 1926, ou o total do fornecimento dentro desse prazo. No caso de recusa de algum dos fornecimentos a substituição será feita no prazo maximo de 10 dias.

VIII

No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos dentro do prazo estipulado na clausula 7ª, ficarão os mesmos sujeitos á multa de 30% sobre o valor da quantidade que deixou de fornecer ou substituir, multa esta imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a inspectoría, em caso de relucidência comprar o artigo independente de contracto, em qualquer parte.

IX

A differença de preço da quantidade comprada fóra do contracto, no caso previsto na clausula 8ª, correrá por conta do fornecedor que a mesma deixou de fornecer ou substituir, dentro do prazo alludido na clausula 7ª, sendo esta differença, bem como as multas, deduzidas da primeira conta, que do mesmo haja de ser processada ou da caução do contracto, no caso de não existirem contas a processar.

X

Si o contractante incidir nas penalidades previstas na clausula 8ª, por mais de uma vez, dará motivos a que o contracto seja rescindido pelo inspector, independente de interpeção judicial, revertendo a caução á Fazenda Nacional.

XI

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous ou mais concorrentes, a preferencia será dada de accordo com os arts. 742 e 750 do Regulamento do Código de Contabilidade.

XII

A inspectoría reserva-se o direito de não acceitar nenhuma das propostas ou de annullar a concorrência. A não acceitação de qualquer ou de todas as propostas não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes.

O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle in-

stituto denegar-lhe registro. A vigencia do contracto não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1926.

XIII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão á todas as clausulas do presente edital.

XIV

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas no edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

XV

O carvão deve ser peneirado tres vezes, não produzir mais de 4 % de cinza nem conter mais de nove decimos (0,9) por cento de enxofre, bem como não ser o seu poder calorifico inferior a oito mil e cem (8.100) calorías por kilogramma pelo calorímetro de Thompson, requisitos esses que serão verificados pela inspectoría ou por quem ella determinar.

XVI

O carvão que submettido a experientia e analyse, não revelar as qualidades especificadas na clausula 15ª, será rejeitado immediatamente e substituido pelo contractante dentro de 10 dias.

XVII

O carvão deverá ser fornecido em grandes pedaços não sendo admittido mais de cinquenta por cento (50 %) de um volume inferior a trinta pollegadas (30") cubicas ou 0,00049 e vinte e cinco por cento (20 a 25 %) de moinha. Entende-se por moinha, para effeito de contracto, a parte terrosa que passa através das peneiras de um centimetro de abertura inclinada de sessenta grãos (60") em relação ao solo.

XVIII

Si as qualidades de carvão miudo e moinha verificadas em cada remessa forem superiores ás estabelecidas na clausula 17ª, será todo elle peneirado por conta do contractante de modo que os volumes dos pedaços inferiores a trinta pollegadas (30") cubicas ou 0,00049, e das moinhas sejam nas proporções indicadas na clausula 17ª.

XIX

A inspectoría se reserva o direito de augmentar até 50 % o fornecimento do carvão, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Inspectoría de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa a virem pagar na thesauraria desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Inspectoría de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Locomodidade — Numero do predio — Importancia devida:

- 955. Ordem 3ª do Carmo, rua Tobias Barreto n. 45, 69\$899.
- 960. Salomão Aco Miguel, rua Corrêa de Oliveira n. 5, 77\$059.
- 961. Mamede Guimarães Barbosa, rua da Alfandega n. 193, 84\$262.
- 969. Manoel A. da Costa Pereira, rua Andrade Pertence n. 4, 76\$311.
- 975. Manoel A. Pacheco Guimarães, rua do Lavradio n. 115, 87\$991.
- 976. Dr. Mario Antonio da Costa, rua General Severiano n. 74, réis 104\$463.
- 979. Manoel J. de M. Machado, praça da Republica n. 199, 81\$960.
- 982. José Luiz Fernandes Braga, rua da Quitanda n. 188, 75\$652.
- 984. Francisco R. Nascimento Talá, rua S. Luiz Gonzaga n. 76 A, réis 84\$484.
- 986. José M. Teixeira de Rezende, rua dos Invalidos n. 141, 134\$830.
- 987. Anna Rosa da Costa Braga, rua General Pedra n. 159, 79\$162.
- 989. Adalberto Augusto da Motta, rua Cardoso n. 246, 93\$273.
- 992. Manoel José de M. Machado, rua Alfandega n. 158, 106\$354.
- 995. Mosteiro de São Bento, rua 1ª de Março n. 139, 102\$990.
- 996. Joanna da Silva Lima, praça da Republica n. 60, 83\$202.
- 997. Santa Casa de Misericórdia, Avenida Suburbana n. 220, 128\$620.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 27 de novembro de 1925. — *Jessa Tavares*, contador.

Inspectoría de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, coveudo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares: :

Rua João Vieira n. 8, propriedade de Clarinda de Siqueira de Almeida, concertar o deposito d'agua e a torneira do tanque.

Travessa João de Mattos n. 45, propriedade de Francisco Fernandes de Paula, concertar o ramal de entrada do deposito d'agua, as torneiras do tanque e a da pia da cozinha.

Rua João Barbalho n. 102, propriedade de João Frerich, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua João Barbalho n. 104, propriedade de João Frerich, concertar o deposito d'agua.

Rua Nabuco de Freitas n. 152, propriedade de Antonio Pereira Paulo, concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 158, e. I, propriedade de Eurico da Camara Braga, concertar a torneira da pia da cozinha e a do tanque.

Rua dos Cardosos n. 292, propriedade de Joaquim Gonçalves de Menezes, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Guarabú n. 35, propriedade de Paulino Joaquim dos Santos, collocar torneira no tanque.

Rua Heleodoro n. 26, propriedade de João Nunes Gomes Duarte, collocar torneira no tanque.

Rua Heleodoro n. 33, propriedade de Alberto Angelo, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Marquez de Pombal n. 90, propriedade de João Pereira Leite, concertar a torneira do tanque.

Rua Barão de Itaipú n. 116, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o deposito d'agua.

Rua Barão de Itaipú n. 112, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o deposito d'agua.

Rua Barão de Itaipú n. 114, propriedade de Affonso Dias (Dr.), substituir o deposito d'agua.

Rua Nabuco de Freitas n. 124, casa I, propriedade de Accacio de Lima C. Branco (Dr.), concertar as torneiras do tanque e de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 124, casa V, propriedade de Accacio de Lima C. Branco (Dr.), concertar a torneira de boia da caixa de descarga.

Rua Nabuco de Freitas n. 134, propriedade de Marques Barbosa, concertar as torneiras da pia da cozinha, do tanque e a do chuveiro.

Rua Senador Dantas n. 101, propriedade de Augusto Bragança Assumpção, concertar a torneira da cozinha.

Rua Senador Dantas n. 25, propriedade de Branca Azevedo Moreira, concertar torneiras da cozinha e a da copa.

Rua Joaquim Silva n. 114, propriedade de Jeronymo Meirelles, instalar hydrometro de 15 m/m, substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 8, propriedade de Mariano Leite Oliveira e Silva, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 42, propriedade de José Pires Rebello, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Gonçalves n. 50, propriedade de Emilia Adelaide Avellar Ferreira, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Praça do Flamengo n. 8, propriedade de Hercília Leal Macedo, instalar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Nabuco de Freitas n. 78, propriedade de José Gaspar da Rocha Junior, concertar as torneiras do tanque, da pia da cozinha e a de boia da caixa de descarga.

Rua Senador Dantas n. 119, propriedade de Manoel Santos Guilhas, concertar a torneira da sala.

Rua Amorim n. 45, propriedade de Bento Martins Corrêa, substituir o hydrometro de 15 m/m, por outro de igual calibre.

Avenida Suburbana n. 2.369, propriedade de José Alves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Candida Bastos n. 18, propriedade de José Luiz Peixoto, concertar o deposito d'agua e ligar o ramal interno.

Rua Itaquaty n. 65, propriedade de José Joaquim de Queiroz (herdeiro), concertar o deposito d'agua.

Rua Itaquaty n. 124, propriedade de José Carlos Lopes da Silva, concertar a torneira do tanque.

Estrada Real de Santa Cruz n. 2.384, propriedade de Manoel Henrique Costa, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual diametro.

Rua Araújo n. 24, propriedade de Francisca Almeida Cunha, concertar ou substituir o deposito d'agua, a torneira do tanque e concertar a caixa de descarga.

Estrada do Portella n. 199, propriedade de José Almeida Pereira, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua da Prainha n. 51, propriedade de José Ignacio Martins, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua das Marrecas n. 31, propriedade de Antonio Valentim do Nascimento, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Rua Santa Christina n. 29, propriedade de Francisco de Oliveira Bastos, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 45, propriedade de Joaquim Corrêa Marques, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Avenida Suburbana n. 2.622, propriedade do Convento do S. S. do Monte Libanio, concertar o deposito d'agua.

Avenida Suburbana n. 2.624, propriedade do Convento S. S. do Monte Libanio, concertar o deposito d'agua e a torneira de boia.

Rua das Marrecas n. 5, propriedade de Ermelinda Dias Guimarães, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de dezembro de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico, que, no dia 12 do corrente, ás 13 horas, na secretaria desta directoria, serão recebidas propostas de preços para o fornecimento e collocação de uma grade de ferro, na entrada do edificio de sua sede, segundo o projecto e especificações que, na referida secretaria se acham á disposição dos interessados.

Taes propostas deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada.

Em envolvero separado, apresentarão os interessados provas de existencia legal e de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos.

Os referidos trabalhos deverão ser executados dentro do corrente mez, isto é, até o dia 31 deste mez.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 3 de dezembro de 1925. — Arthur Torres Filho, director.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE CONCERTOS EM DIVERSAS DEPENDENCIAS DESTA REPARTIÇÃO.

Tendo de se proceder, nesta repartição, nos termos dos arts. 738 paragrafo 2º, e 763 do Codigo de Contabilidade Publica, á concorrência administrativa para a execução de concertos e reparos em diversas dependencias desta repartição, de conformidade com as especificações transcriptas em seguida, de ordem do Sr. Dr. director, solicito aos interessados a apresentação de suas propostas,

em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, no dia 12 do corrente mez de dezembro, ás 13 horas, nesta secretaria.

Especificações

I — Torre dos signaes horarios: Concertar a parte superior, que se acha estragada;

Collocar dous patamares de madeira de lei, com duas pollegadas de grossura;

Retirar a installação electrica para poder ser raspada toda a ferragem existente, dando-se-lhe uma mão de apparelho e duas de tinta á oleo na cor designada pela fiscalização; collocando-se novamente a installação electrica em condições de perfeito funcionamento.

II — Tres cupulas pequenas de ferro:

Raspagem e concertos das partes estragadas, dando-se depois uma mão de zarcão e duas de tinta á oleo na cor indicada, e, caiação geral;

Concertar as calçadas.

III — Pavilhão Meridiano de Heyde:

Concertar todas as gotteiras;

Collocar dous conductores d'agua;

Raspagem e pintura, com uma mão de zarcão e duas de tinta á oleo na cor designada.

IV — Edificio da administração:

Concertar a calçada da frente;

Caiação á gesso e colla desde a entrada principal até o segundo andar, bem como, toda a balaustrada e columnas, feitos da secretaria, da bibliotheca, do gabinete do director e da sala de espera do mesmo gabinete;

Refazer o tecto da sala do archivo da secretaria;

Retocar as paredes e pintar á oleo os rodapés do primeiro e do segundo andar.

V — Residencia do director:

Num dos quartos: forração ou pintura das paredes, pintura á oleo do tecto com duas mãos, assim como, pintura do cinco vãos de esquadrias;

No quarto do banheiro: concertar as portas e janellas, reparar o emboço e reboco das paredes, fornecimento e collocação de molduras de azulejos, e, reparação de todo o funcionamento d'agua;

Na cozinha: fornecimento e recollocação de azulejos, pintura á oleo das esquadrias e tecto, pintura do tecto da entrada, raspagem das paredes e novamente caiação depois de retirada a humidade das mesmas, e finalmente, reparar o telhado, bem como, o do quarto.

Não será tomada em consideração a proposta que, se afastar das condições exigidas pelo presente edital, e bem assim, a que se referir ao custo dessas obras em importancia superior á do seu respectivo orçamento, que é de 6:800\$; devendo os respectivos pretendentes, para a perfeita elaboração de suas propostas, procurar obter antecipadamente todos os esclarecimentos necessarios, nesta repartição, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

O Sr. Alfredo de Castro Almeida, mecanico-chefe, por determinação do Sr. Dr. director, fiscalizará a execução das referidas obras, com autoridade bastante para fazer respeitar as exigencias constantes do respectivo edital, recusando o emprego de material que julgar improprio ou a execução de qualquer trabalho discordante do que foi exigido, podendo mesmo propor ao Sr. Dr. director a annullação da concorrência, sem se responsabilizar a repartição pela importancia de qualquer obra já executada.

da, no caso de não ser atendida pelo empreiteiro a sua reclamação.

Observatorio Nacional, 7 de dezembro de 1925. — Pelo secretario, interino.

4. S. Candiota, auxiliar, extranumerario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MOTORES ELECTRICOS

Vide edital publicado no *Diario Official* de 6 do corrente á pag. 22.451.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1925. — *Octavio das Jorges*, pelo secretario.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto na regulamentação que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor João Kury, exonerado a pedido por portaria de 18 de novembro do corrente anno, do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, edificio do Centro do Commercio do Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes.

Secretaria da Junta dos Corretores, 30 de novembro de 1925. — *João Severino da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

O Syndicato da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto nos artigos 35, n. 1, e 36 do Regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os Srs. Corretores de Mercadorias e de Navios, para a assembleia geral, ordinaria, da Junta dos Corretores, que deverá se realizar no dia 12 de dezembro corrente, ás 14 horas, no recinto da Bolsa, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar. Edificio do Centro do Commercio do Café do Rio de Janeiro, afim de serem eleitos o Syndico e Adjunctos, da Junta dos Corretores, para o exercicio de 1926.

Secretaria da Junta dos Corretores, 7 de dezembro de 1925. — *João Severino da Silva*, syndico.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA SEGUNDO TENENTE PHARMACEUTICO DO EXERCITO

De ordem do Sr. coronel presidente da commissão julgadora do concurso para 2º tenente pharmaceutico do Exercito são chamados, no dia 9 do corrente, ás 8 horas da manhã, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar para a prova pratica os seguintes candidatos:

1. Octaviano de Aquino Corrêa Maia.
2. Loureiro de Araujo Souto.
3. José Estruc.
4. João Ferreira Cardoso.
5. Jacob de Sant'Anna Aude.

6. Ezequiel Diniz Mesquita.
7. Nelson Ribeiro.
8. José Porphyrio da Paz.

Turma suplementar

1. Carlos Gomes Ferreira.
2. Sebastião Ferraz de Barros.
3. Jorge de Souza Medeiros.
4. Paulo Vieira Machado.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1925. — *Epitacio Timbaúba da Silva*, 2º tenente pharmaceutico, secretario.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. general director da Intendencia da Guerra, communico que nesta Directoria está aberta a concorrência publica, que será presidida pelo Sr. presidente da Commissão de Compras e regulada pelo titulo VII, capitulo I e II, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica (decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922), e disposições que fegem as concorrências do Ministerio da Guerra, afim de adquirir durante o primeiro semestre de 1926: os artigos seguintes constantes dos grupos tres e quatro.

Grupo n. 3

Gasolina para auto de passeio, caixa.

Gasolina para auto-caminhão, em tambor, litro.

Gasolina para aviação, caixa.

Pneumaticos «Goodyear», de:

30 x 3.

30 x 3 1/2.

31 x 4.

32 x 3 1/2.

32 x 4.

32 x 4 1/2.

33 x 4.

33 x 4 1/2.

33 x 5.

34 x 4.

34 x 4 1/2.

35 x 5.

36 x 6.

710 x 90.

760 x 90.

765 x 105.

810 x 90.

815 x 105.

815 x 120.

820 x 120.

835 x 135.

875 x 105.

880 x 120.

895 x 135.

920 x 120.

935 x 135.

955 x 155.

Cameras de ar «Goodyear», de:

30 x 3.

30 x 3 1/2.

31 x 4.

32 x 3 1/2.

32 x 4.

32 x 4 1/2.

33 x 4.

33 x 4 1/2.

33 x 5.

34 x 4.

34 x 4 1/2.

35 x 5.

36 x 6.

710 x 90.

760 x 90.

765 x 105.

810 x 90.

815 x 105.

815 x 120.

820 x 120.

835 x 135.

875 x 105.

880 x 120.

895 x 135.

920 x 120.

935 x 135.

955 x 155.

Grupo n. 4

Carvão Cardiff, tonelada.

Carvão para forja, tonelada.

Os negociantes que desejarem participar desta concorrência, o farão mediante requerimento ao Sr. director de Intendencia da Guerra, até ás 14 horas do dia 26 de dezembro de 1925, devendo subordinar-se em absoluto ás seguintes condições:

Primeira — O requerimento de inscripção deverá especificar os artigos a fornecer pelo proponente, que juntará ao mesmo os documentos provando:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) haver pago no Thesouro Nacional o imposto de renda relativo ao anno de 1924, caso não tenha a firma sido constituida posteriormente a essa epoca;

c) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituida legalmente nos termos do decreto n. 434 de 4 de julho de 1892, quando sociedade anonyma;

d) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

e) haver caucionado na repartição competente a importancia estabelecida para garantia da assignatura do contracto.

Segunda — A caução para garantia da assignatura do contracto, da qual trata a letra c) da clausula anterior, será feita na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em dinheiro ou em titulos da Divida Publica, á vista da guia expedida por esta Directoria de Intendencia da Guerra, até ás 14 horas do dia 24 de dezembro de 1925, á razão de:

Grupo n. 3. 5:000\$000

Grupo n. 4. 5:000\$000

Terceira — Os artigos propostos deverão guardar uniformidade com os tipos acima discriminados, adoptados nesta Directoria; os tipos de gasolina e de carvão cingir-se-hão ás condições do caherno de encargos, cujas folhas serão entregues aos interessados se assim o solicitarem.

Quarta — Na sala das sessões da Commissão de Compras, no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas, os concorrentes apresentarão em sobrecartas fechadas e lacradas as suas propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes.

Quinta — Esta repartição entregará a cada proponente uma relação em tres vias dos artigos em licitação, de modo que os proponentes só mencionem, por extenso e em algarismo, sem emendas ou rasuras, os respectivos preços datando-as e assignando-as, sendo na primeira via sobre o competente selo.

qual será inutilizado na forma da lei vigente.

Sexta — Os proponentes apresentarão por ocasião da assignatura do respectivo termo de contrato, para garantir a sua fiel execução, os recibos das cauções feitas na mesma Directoria de Contabilidade, na razão de 10 % até o valor de 5:000\$000 e a de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importância, calculada sobre o fornecimento provável durante o primeiro semestre, não sendo admittida caução menor de 2:000\$000.

Sétima — Os artigos entregues serão examinados, contados e medidos pela Comissão de Recebimento; as verificações poderão ser feitas por meio de exame no Laboratório de Análises desta repartição, si assim entender a citada Comissão para melhor fiscalização.

Oitava — A entrega dos artigos em concorrência será feita nesta repartição do modo seguinte:

a) gasolina e carvão á razão de 1/3 da quantidade pedida no prazo maximo de 30 dias; outro 1/3 no prazo maximo de 60 dias, e o 1/3 restante no prazo maximo de 90 dias;

b) pneumáticos e câmaras de ar no prazo maximo de 30 dias;

c) cada um dos prazos exigida será contado da data em que for entregue o pedido ao fornecedor, depois de registrado o contrato pelo Tribunal de Contas;

d) é facultado ao concorrente entregar seus artigos em qualquer prazo, desde que não exceda aos acima indicados.

Nona — Na relação de artigos de que trata a clausula 5ª haverá a declaração de que os proponentes se submettem, por completo, a todas as clausulas deste edital.

Decima — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes será preferida a do proponente nacional; no caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, será preferida a do licitante que propuzer secretamente e por escripto maior abatimento; proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação si nenhum delles quizer fazer aquelle abatimento.

Decima primeira — Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima segunda — No caso de não comparecimento do proponente ou de seu representante legal a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima terceira — O licitante a quem for adjudicado qualquer artigo e se recusar a assignar o respectivo termo de contrato, o que deverá ser feito dentro de tres dias a contar da data da publicação do convite pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula segunda, tornando-se inidoneo para futuras concorrências.

Decima quarta — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências do Ministerio da Guerra e as contidas no Regulamento do Código de Contabilidade Publica, ap-

provado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1925. — Capitão Lauro Loureiro de Souza, pelo secretario da Comissão de Compras.

Directoria do Material Bellico

Convida-se ao Sr. Oscar Rodrigues de Almeida, funcionario dos Correios, a comparecer, com a possível brevidade, na sede da Directoria do Material Bellico, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 212, no interesse de um concurso para o qual se acha inscripto.

Rio, 7 de dezembro de 1925. — Sylvio Schelleder, capitão.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Declaração

De ordem do Sr. general director e presidente do conselho de administração, declara-se aos interessados que na thesauraria do collegio, no dia 21 de dezembro corrente, ás 14 horas, será encerrada a inscripção para a concorrência administrativa aberta no mesmo collegio, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 5, á pagina 22.339 e seguinte reoffificação: Na 8ª linha, onde se lê «serviços abastecidos», deve-se ler «serviços abastecidos»; na 2ª clausula, 9ª linha, onde se lê «deverão provar serem», deve-se ler «deverão provar ser» e na 8ª clausula, 10ª linha, onde se lê «conselho e administração», deve-se ler «conselho de administração».

Capital Federal, 7 de dezembro de 1925. — O secretario do conselho, Antonio Sanromã, primeiro tenente contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO, ENGENHO VELHO

Edital de 2ª chamada

O Dr. Deocleciano Martyr, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 14º Districto, no Engenho Velho, cuja sede é á rua de São Christovão numero 216 (ala esquerda da Estação de Bombeiros), faz saber aos sorteados da classe de 1902, como se vê da relação abaixo transcripta, que foram designados para servirem no 2º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar, os quaes deverão comparecer nesta junta, desde hoje até o dia 10 de dezembro proximo futuro, das 11 ás 15 horas, sob pena de, não o fazendo, serem considerados como insubmissos e incursos no Código Penal Militar e sujeitos á captura e prisão, conforme determina a lei.

Capital Federal, 20 do novembro de 1925. — Dr. Deocleciano Martyr, presidente. — Major Octaviano Lopes Gonçalves, delegado do S. R. — Dr. Othon Pillar, secretario.

Segunda chamada

Classe de 1902

493. José Luiz, filho de Alberico Ramos Moreira.

494. Narciso, filho de Narciso Augusto Pinto N. Junior.

495. Octaviano, filho de Manoel Alves Paixão.

496. Antonio, filho de Joaquim Pereira.

497. Arthur, filho de Arthur Leite do Nascimento.

498. Antonio, filho de Francisco Antonio Tavares.

499. Guilherme, filho de Sebastião Antonio da Silva.

500. Eurico Alves Brasil, filho de Arthur Alves Brasil.

501. Ottoni, filho de Cactano Colonna Barbosa.

502. Osvaldo, filho de Elpidio Alves de Souza.

503. Joaquim Miguel dos Santos, de filiação ignorada.

504. Ary, filho de Ponciano Villas Boas de Jesus.

505. Arlindo Pereira da Cunha, filho de Guilherme Pereira da Cunha.

506. Orlando, filho de Carolino Henrique de Mattos.

507. José Vigenio Ferreira, filho de Manoel Vicente Ferreira.

508. José Francisco de Luz, filho de Clotario Pedro da Luz.

509. Mario Vieira, filho de Brandina Alves Peru.

510. Affonso, filho de Jesuino Augusto Marques Figueiredo.

511. João, filho de João Teixeira de Vasconcellos.

512. Floriano, filho de João Carlos Gingg.

513. Jeronymo, filho de Albinó Oliva.

514. João, filho de Paulina Angela da Silva.

515. Petronio, filho de Gustavo Ratton.

516. Francisco Romualdo de Campos, filho de Alexandre Romualdo de Campos.

517. Waldemar, filho de Luiz Gervasio Gomes.

518. Thomaz, filho de João Antonio Gonçalves.

519. Manoel dos Santos Madureira, filho de Antonio Pinto Madureira.

520. Evencio, filho de Leocadio Joaquim da Costa.

521. Romualdo Bastos, filho de Francisco da Silva Bastos.

522. João Bello da Costa, filho de Antonio Bello da Costa.

523. Arthur, filho de Augusto Cesar Boisson.

524. Orlando Souza Caldeira, filho de Manoel Thomaz Caldeira.

525. Braz, filho de Manoel Jacintho Coelho.

526. Arlindo, filho de Martinho Monteiro.

528. Mario Baptista dos Anjos, filho de João Baptista dos Anjos.

529. Cleber, filho de Domingos Pereira de Souza.

530. Sylvio, filho de Joaquim Manoel de Oliveira Sobrinho.

531. Gastão, filho de Manoel Francisco de Paula.

532. Mario Teixeira, filho de Angelo Teixeira.

533. Sebastião do Nascimento, filho de Augusto do Nascimento.

534. Gilberto, filho de Francisco Neves.

535. Abel, filho de Antonio Pinto Ferraz Nunes.

536. Sebastião da Silva, filho de Manoel da Silva.
537. Antonio, filho de Porfirio Hygino da Costa.
538. Emílio Gomes, filho de José Gomes.
539. Salvador Cataldo, filho de Francisco Cataldo.
540. Adherbal, filho de Odorico Carneiro Ribeiro.
541. Pedro Souza Nogueira, filho de Isidro Souza Nogueira.
542. Indalecio Hildegardio Mendes, filho de Christovão Mendes.
543. Jayme, filho do Dr. Raul Arthur Vieira Ferraz.
544. Waldemar, filho do alferes Manoel Carlos de Andrade Neves.
545. Jayme, filho de João Pereira Brasil.
546. Rubens, filho de Manoel da Silveira Brito.
547. Egydio, filho de Sebastião de Andrade.
548. Jovino, filho de José Marques de Oliveira.
549. Abelardo, filho de Arthur Fortunato Nobrega.
550. Moacyr, filho de Antonio Leite Pereira Bastos.
551. Francisco, filho de José Gomes da Silva.
552. Guilherme José Rodrigues, filho de Alfredo José Rodrigues.
553. Waldemar, filho de Francisco Luiz de Castro Junior.
554. Eduardo, filho de Antonio Pereira Lopes.
555. Alfredo Rodrigues dos Passos, filho de Geraldino Rangel dos Passos.
556. Rubens, filho de Raul Moreira da Costa Lima.
557. Raul, filho de Raymundo Peres da Costa.
558. Mauricio José, filho de Joviano de Souza Bittencourt.
559. Anacleto Augusto Lopes, filho de José Nascimento.
560. Sylvio Xavier Gouveia, de filiação ignorada.
561. Domingos Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
562. Antenor, filho de Antenor Torres da Silveira.
563. Gelalinho Coutinho Bezerra, filho de Basilio Coutinho Bezerra.
564. Euclides, filho de Bertholdo Vieira.
565. João Rodrigues da Fonseca Junior, filho de João Rodrigues da Fonseca.
566. Mario Domingues Vaz, filho de Antonio Maria Domingues Vaz.
567. Romeu Pecanha da Silva, filho de Horacio Teixeira da Silva.
568. Herald Lisle Almeida Amado, filho de José de Almeida Amado.
569. Dagoberto Barbosa de Oliveira, filho de Daniel Barbosa de Oliveira.
570. Mario Braga dos Santos, filho de Engenio dos Santos.
571. Ary Leon Rey, filho de Paulo Rey.
572. Mamede de Souza, filho de Idalina da Conceição.
573. Octavio Moreira de Assis, filho de Crescendo Assis da Costa

574. David de Oliveira, filho de David de Oliveira.
575. Joaquim Magalhães, de filiação ignorada.
576. Laudelino Francisco Rosa, filho de Manoel Francisco Rosa.
577. Thiago José de Souza, filho de Manoel Francisco Moreira.
578. Luiz José Brito Reis, filho de Luciano Reis.
579. José de Souza Imores, filho de Joaquim de Souza Imores.
580. Frederico, filho do Dr. Frederico Castro Costa.
581. Waldemar, filho de Francisco Jacintho Leal.
582. Armando Duarte Rabello, filho de Henrique Alves Rabello.
583. Messias, filho de Domingos Antonio de Pinho.
584. Benjamin Gonçalves de Figueiredo, filho de José Nunes de Figueiredo.
585. Raphael Moreira Gomes Filho, filho de Raphael Moreira Gomes.
586. Almiro Sampaio de Barros Reis, filho de Francisco Sampaio de Barros Reis.
587. Arthur Ferreira Bastos, filho de Manoel Ferreira Bastos.
588. Arandy, filho de Arthur Miranda.
589. Augusto, filho de Augusto Xavier Oliveira de Menezes.
590. Lauro Monteiro, filho de Bernardino de Souza Monteiro.
591. Luciano Villa-Verde, filho de Joaquim Villa-Verde.
592. Silvino Presciliano dos Santos, filho de Ricardo Presciliano dos Santos.
593. Jocelyn, filho de Vivaldo Carneiro de Oliveira.
594. Julio, filho do tenente-coronel Eugenio Augusto A. Lopes Pinto.
595. Carlos Marinho, filho de Luiz Marinho.
596. Waldemiro, filho de João Adolpho dos Santos.
597. Augusto, filho de Julio José Cabral.

Confere com o original vindo da 1ª Circunscrição de Recrutamento. — Dr. Diocleciano Martyr, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º distrito, etc.:

Faz saber que foram convocados para fazer parte do contingente a incorporar no periodo de 20 de novembro a 10 de dezembro de 1925, nos 1º e 2º Regimento de Infantaria, os sorteados constantes da relação abaixo, pertencentes á classe de 1902, visto terem sido insufficientes os convocados da 1ª chamada. E para que chegue ao conhecimento de todos, eu,

Augusto Henrique de Almeida Junior,

secretario, lavrei o presente edital, que vae assignado pelo presidente.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1925. — Tasso Peres, presidente. — Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario.

N.º do alistamento — N.º do sorteio

Classe de 1902

1. 3 Adhemar, filho de Domingos Leite Braga.
2. 490. Affonso, filho de Guilherme Xavier Arisco.
4. 475. Agostinho, filho de Manoel Teixeira dos Santos.
6. 488. Agostinho, filho de Manoel de Souza Almeida.
7. 578. Alberto, filho de Kalus Bosmer.
8. 543. Alberto, filho de Francisco de Aguiar.
9. 524. Alberto Paiva Garcia.
10. 477. Alberto Santiago.
11. 593. Albino Almeida da Silva.
12. 596. Alcides Xavier dos Santos.
13. 573. Aldemar, filho de José de Assis Pinheiro.
14. 584. Alexandre Corrêa Pepicou.
15. 559. Alipio de Araujo Rangel.
19. 567. Almerindo Moraes.
20. 497. Alturo, filho de Giuseppe Piskleya.
23. 471. Alvaro, filho de João Benicio Dantas.
24. 511. Alvaro, filho de Alvaro Neptuno de Simas.
25. 579. Alvaro, filho de José Antonio Fragoso.
26. 493. Alvaro, filho de Ragolio Ribeiro.
28. 486. Amadeu Eugenio, filho de Maria Elisa Clementina de Souza.
31. 524. Americo Galvão Pereira da Silva.
33. 601. Antonio Francisco.
35. 572. Antonio, filho de Antonio Ferreira.
36. 590. Antonio, filho de Lourenço José de Oliveira.
38. 561. Antonio Pereira dos Santos.
39. 603. Antonio Pereira da Silva.
43. 569. Ardefilo de Carvalho Bittencourt.
48. 644. Arthur Menezes de Souza.
49. 581. Austenexildes Bivar Moreira de Souza.
51. 508. Ascencio Ribeiro Guimaraes.
52. 617. Athanagildo de Paula Assumpção.
53. 598. Ayres Duarte Silva.
55. 498. Benjamin filho de Rodrigo Ribeiro Lopes.
56. 467. Carlos, filho de Ignacio de Souza.
57. 553. Carlos, filho de Agostinho Luiz da Silva.
58. 576. Carlos, filho de Joaquim Alves Branco.
59. 519. Carlos, filho de Mariano Ferreira de Souza.
60. 495. Carlos Miranda Pinto.
63. 505. Celino Rezende da Costa.
67. 501. Dionysio, filho de Gasiano José Belisario.
70. 585. Edgard, filho de Helena dos Santos.
72. 522. Eduardo Antunes.
73. 483. Eduardo dos Santos.
75. 556. Eduardo Romariz.
77. 599. Emmanuel, filho de Manoel Alves Velloso Junior.
78. 568. Ernani Martins Rosa.
79. 174. Ernesto Candido Filho.
80. 525. Euclides Eugenio Barbosa,

81. 608. Felipe, filho de Manoel Jorge.
87. 535. Francisco, filho de Bernardo Pinho.
89. 594. Francisco Alves Ferreira.
91. 515. Francisco José, filho de Francisco Manoel de Moraes.
92. 577. Francisco Maria de Souza.
95. 491. Gabriel, filho de Joaquim Monteiro.
99. 511. Guilherme, filho de Manoel Isidoro de Mendonça.
102. 583. Helio, filho de Manoel João Segadas Vianna.
104. 472. Honorio, filho de Honorio Cabral de Medeiros.
105. 595. Henrique, filho de Diogo Alencar Campos.
107. 613. Hugo Cruz.
109. 526. Irineu Fonseca.
110. 557. Isaias, filho de José Triunidade.
111. 604. Jayme Pereira.
114. 616. João, filho de Adão Monteiro de Azevedo.
115. 565. João, filho de Olegario Bueno da Silveira.
116. 515. João de Araujo, filho de Oscar de Araujo.
118. 484. João, filho de José Augusto Marino.
120. 537. João Braz de Almeida.
122. 534. João Contelli.
123. 606. João Franco.
126. 558. João Mendonça.
127. 609. João Monteiro da Cruz Junior.
128. 529. João Pacheco Reis.
131. 479. Joaquim, filho de Thereza Maria da Conceição.
133. 469. Joaquim, filho de Antonio José Luiz Pereira.
134. 587. Joaquim Ribeiro Barroso Filho.
135. 512. Jorge Gomes Corrêa.
136. 607. Jorge de Oliveira Costa.
137. 683. José, filho de Saraphim Costa.
138. 533. José, filho de Manoel Antonio da Silva.
141. 481. José, filho de Antonio Pereira da Costa.
145. 507. José Alexandre.
147. 513. José Baptista.
148. 482. José Bemyindo.
149. 511. José Bornéo.
151. 536. José Faria de Oliveira.
152. 541. José Gomes Brandão.
154. 532. José Luciano Gomes Junior.
155. 549. José Pinto de Queiroz.
156. 528. José Raposo, filho de Jorge Raposo de Souza.
157. 547. José de Souza.
158. 605. Joventino Silva.
159. 518. Juvenal, filho de Manoel Spindola Veiga.
160. 527. Luciano, filho de José do Souza Corrêa.
162. 580. Luiz, filho de José Teixeira Dantas.
163. 494. Luiz, filho de Abel Mendes da Costa Moreira.
164. 552. Luiz, filho de Antonio Gomes Brandão.
166. 473. Luiz Monteiro Rodrigues.
168. 489. Luiz, filho de Bento de Oliveira Reis.
169. 506. Luiz Pinto Costa.
173. 509. Manoel, filho de Bráulio Antonio Soares.
174. 523. Manoel, filho de Osorio Bruno Silveira.
176. 615. Manoel, filho de Guilherme Machado.
178. 554. Manoel Anacleto da Fonseca.
179. 516. Manoel Baptista Gomes.
180. 499. Manoel Beltrão dos Santos Dias.
182. 478. Manoel Paulo Pereira.
185. 542. Matheus Silva.
188. 500. Mario Alves Costa.
189. 613. Moacyr, filho de Felix de Albuquerque.
190. 551. Moacyr, filho de Antonio Ribeiro.
191. 575. Moacyr Siqueira de Queiroz.
194. 487. Nathaniel, filho de Manoel Carvalho Lesce.
197. 538. Newton-Ribeiro Barbosa.
198. 564. Nicanor Duarte.
202. 589. Octavio, filho de Rodolpho Pederneras.
203. 602. Octavio Candido Magno.
204. 586. Octaviano Souto Rego.
206. 548. Olavo Fadigas.
209. 480. Orlando Armando.
211. 531. Oscar, filho de João da Costa Guimarães.
215. 501. Paulo Mendonça.
216. 574. Pedro, filho de João Teixeira de Azevedo.
217. 597. Pedro, filho de Joaquim Sant'Anna do Castro.
220. 611. Pedro Viviani.
221. 516. Raynundo, filho de Antonio Lobo Ferreira de Mello.
225. 530. Rodrigo Antonio Braga.
228. 526. Rubens, filho de Carlos Rodrigues Coelho.
229. 521. Rubens dos Prazeres.
236. 555. Sebastião, filho de Antonio Verissimo da Silva.
240. 510. Sylvio, filho de Manoel de Souza.
243. 502. Umberto, filho de Adolpho Arthur de Almeida.
244. 550. Urbano, filho de Antonio Peres.
245. 510. Ventura, filho de Franklin Ferreira de Moura.
246. 562. Victorino Pinheiro da Silva.
247. 517. Virgilio Baptista Durange.
248. 468. Waldemar, filho de João Pontes de Carvalho.
249. 592. Waldemar, filho de Anselmo Joaquim Monteiro.
250. 485. Waldemar, filho de Manoel Martins Horcades.
251. 600. Waldemar Pereira Lima.
253. 503. Waldemiro, filho de Arnaldo José Gomes Lage.
256. 492. Alapio de Moura Ferreira.
257. 610. Antonio Praxedes.
261. 476. Epaminondas Diniz do Santiago.
262. 539. Francisco Saraiva.
263. 591. Henrique da Costa Santos.
266. 470. João Baptista Alvarenga.
267. 582. Jorge de Oliveira Costa.
268. 570. José Palmeira.
269. 566. Leopoldo Bernardo dos Santos.
271. 496. João Guimarães Rodrigues.
272. 588. Benjamin Lobato.
273. 560. Edgard Augusto Lessa de Faria.

Distrito Federal, 21 de novembro de 1925. — Tasso Neves, presidente.

Hospital Central do Exército

RANCHO

Dê ordem do Sr. tenente-coronel Dr. Alberto Guimarães, presidente da Comissão de Rancho deste hospital, facto publico que às 8 horas do dia 26 de de-

zembro de 1925, consoante a autorização do Sr. ministro da Guerra, constante do aviso n. 294, do 30 de março de 1925, effectuar-se-ha neste estabelecimento, á rua Jockey Club n. , sob a presidencia do mesmo Sr. tenente-coronel Dr. presidente, a concorrência administrativa de accordo com a letra a do § 2º do art. 738 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, para o fornecimento de Viveres e demais artigos necessarios á confecção das dietas e refeições dos doentes e medicos e funcionarios deste hospital assim discriminados:

Grupo de viveres

Discriminação — Unidade

Ameixas seccas, kilo.

Arroz iguape de 1º, kilo.

Araruta, kilo.

Arroz brilhado de 1º, kilo.

Assucar branco de 1º, refinado, kilo.

Idem, idem, de 2º, kilo.

Azeite doce, Plaigniol, lata de um litro, lata.

Azeite de dendê especial, litro.

Alho nacional, especial, kilo.

Azeitona preta de 1º, lata.

Idem, branca, de 1º, lata.

Agua mineral de São Lourenço, caixa com 48 meios litros, uma.

Idem, idem, Caxambu, idem, idem, uma.

Idem, idem, Salutaris, idem, idem, uma.

Idem, idem Prata, idem, idem, uma.

Aletria, kilo.

Aveia, kilo.

Banha nacional, refinada, de 1º, kilo.

Bacalhão especial, kilo.

Batata nacional, typo inglez, de 1º, kilo.

Carne secca de manã, especial, kilo.

Canjica, kilo.

Chá preto ou verde, da India, kilo.

Idem, idem, Lipton, em latas de 100 grammas, kilo.

Idem, idem, Melrose, idem, idem, kilo.

Champagne Pomey, garrafa, uma.

Idem, idem, 1/2 garrafa, meia.

Idem, Veuve Clicquot, garrafa, uma.

Idem, idem, 1/2 garrafa, meia.

Compota de fructas de qualquer especie, lata de um kilo, uma.

Chocolate em pó, superior, kilo.

Cevadinha, kilo.

Cebolas, kilo.

Café em pó, de 1ª qualidade, kilo.

Café em grão, de 1ª qualidade, kilo.

Côco secc, um.

Cereaes especiaes, em pacotes de 250 grammas, kilo.

Ervilhas seccas partidas, kilo.

Feijão preto de 1º, kilo.

Idem, branco de 1º, kilo.

Idem, mulatinho de 1º, kilo.

Fubá de arroz, kilo.

Figos seccos, kilo.

Fubá mimoso de milho especial, kilo.

Farinha de mandioca, fina, kilo.

Farinha de mandioca de Bagé, kilo.

Idem Pary, kilo.

Gelêa de fructas de qualquer especie, lata de um kilo, uma.

Idem, idem, de 1/2 kilo, uma.

Idem de mocotó, lata de 1/2 kilo, uma.

Goiabada nacional de qualquer marca, kilo.

Idem, nacional de caseão, kilo.

Laranjada nacional de qualquer marca, kilo.

Linguica de Petropolis, kilo.

Lombo de Minas especial, kilo.

Linguica do Rio Grande, especial, uma.
Marmellada especial de qualquer marca, kilo.

Massa branca para sopa, kilo.
Idem amarella, idem, idem, kilo.
Massa de tomate especial, nacional, em lata de 1/2 kilo, uma.
Idem, idem, estrangeira, idem, idem, uma.

Matte em folha, nacional, especial, kilo.

Macarrão, kilo.
Maizena, kilo.
Palitos especiaes estrangeiros, caixa, uma.

Petit-pois, lata, uma.
Patê de fois gras, lata, uma.
Passas estrangeiras, especiaes, caixa, uma.

Sal fino nacional, especial, sacco de dous kilos, um.

Sal grosso, kilo.
Sal fino estrangeiro, kilo.

Sardinhas estrangeiras, lata, uma.
Salchichas especiaes, kilo.

Sagu, kilo.
Succo de uvas nacional especial, em 1/2 garrafa, uma.

Toucinho mineiro especial, kilo.
Vinho do Porto Particular, garrafa, uma.

Idem, idem, Lacrima Christi, idem, uma.

Idem, idem, de Barril; litro; um.
Idem, Moscatel de Setubal, garrafa, uma.

Idem, idem superior, idem, uma.
Vinagre tinto nacional, litro, um.

Vinagre tinto nacional, litro, um.
Idem branco nacional, litro, um.

Idem tinto de Lisboa, litro, um.
Idem branco de Lisboa, litro, um.

Succo de uvas estrangeiro, em 1/2 garrafa, uma.

Tapioca, kilo.

Grupo de fructas

Banana prata, uma.

Idem maçã, uma.

Idem ouro, uma.

Idem S. Thomé, uma.

Idem da Terra, uma.

Idem d'agua, uma.

Coco verde, um.

Figos frescos, grandes, um.

Laranja pera, uma.

Lima da Persia, uma.

Limão doce, um.

Idem azedo, um.

Maças pequenas, uma.

Idem tamanho médio, uma.

Idem grandes, uma.

Mamão tamanho médio, um.

Idem grande, um.

Idem pequenos, um.

Pera d'agua pequena, uma.

Idem média, uma.

Idem grande, uma.

Sapoty, um.

Uvas pretas nacionaes, kilo.

Idem, idem estrangeiras, kilo.

Idem brancas nacionaes, kilo.

Idem, idem estrangeiras, kilo.

Cerejas, kilo.

Ameixas do Pará, kilo.

Morangos, kilo.

Grupo de lacticinios

Leite fresco de vacca, litro.

Manteiga nacional, com sal, especial, kilo.

Idem de Petropolis, kilo.

Idem Fainmyra, kilo.

Queijos de Minas, com sal, especial; kilo, um.

Idem typo Reino, marca Borboleta, um.

Idem, idem, marca Pery, um.

Idem, idem, Prata, kilo.

Grupo panificação

Bolachinhas Maria, kilo.

Biscoutos Aymoré, kilo.

Idem finos, kilo.

Bolachinhas d'agua, kilo.

Farinha de trigo, kilo.

Idem de rosca, kilo.

Pão de farinha de trigo, especial, em fracções de 100 e 120 grammas, kilo.

Pão mixto, idem, idem, idem, kilo.

Roscas, kilo.

Grupo aves e ovos

Frangos especiaes, um.

Gallinhas superiores, cujo peso não seja inferior a 1.500 grammas, uma.

Ovos frescos de gallinha, um.

Perd especial, um.

Grupo de verduras e legumes

Abobora d'agua, kilo.

Idem enxuta, kilo.

Alpim, kilo.

Batata doce, kilo.

Cenouras, kilo.

Chuchú, kilo.

Couve, kilo.

Nabos, kilo.

Salsa verde, kilo.

Tomates frescos, kilo.

Vagem manteiga, kilo.

Repolho, kilo.

Grupo de açugue

Carne de vacca dos quartos trazeiros, sem sebo nem pelles adherentes, kilo.

Idem idem sem pelles, sebos adherentes nem ossos, kilo.

Carne de carneiro, kilo.

Carne de porco, kilo.

Carne de vitella, kilo.

Dobradinhas, kilo.

Figado, kilo.

Lingua fresca, uma.

Rins, um.

Grupo de peixe

Peixe fresco superior, de qualquer especie ou qualidade, kilo.

Camarão fresco de 1ª qualidade, kilo.

Ostras frescas, grandes, duzia, uma.

Sirys frescos grandes, duzia, uma.

Grupo de forragens

Alfafa nacional, especial, kilo.

Aveia, especial, kilo.

Farelo de trigo, superior, kilo.

Milho nacional, superior, kilo.

Grupo combustiveis

Carvão de pedra Cardiff, tonelada.

Lenha da matta em achas de dous e tres kilos, metro cubico.

Lenha roliça, em toros, metro cubico.

Sob as condições abaixo transcriptas:

1. Os interessados deverão pedir suas inscrições ao Sr. Dr. director do hospital, em requerimento que deve ser interporavelmente apresentado até ás 14 horas do dia 14 de dezembro de 1925, onde declararão a sua nacionalidade, sede do seu estabelecimento commercial, seu domicilio, a elle annexando os documentos comprobatorios da sua idoneidade, de que se acham quites com os impostos federaes e municipaes e de que cumpriram fielmente o ultimo contracto ou ajuste feito com as repartições publicas;

2. Juntamente com o requerimento será apresentada a proposta feita em tres vias, sendo a primeira devidamente

sellada e todas rubricadas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou resalvas mencionando os artigos e preços por unidade de artigo em algarismos e por extenso em moeda nacional;

3. uma vez acceitas as propostas mais baratas os proponentes serão obrigados a caucionar no Cofre do Conselho de Administração deste hospital a quantia de 500\$, afim de garantir a execução dos fornecimentos, sem o que não poderão ser feitos;

4. a concorrência é regulada pelas normas estabelecidas nos arts. 757 a 763 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica e pelas condições deste edital;

5. este hospital receberá pedidos de inscrição de todos os interessados que desejarem concorrer;

6. os pagamentos serão effectuados na thesouraria deste hospital, correndo as despesas pela verba de indemnização do tratamento e de alimentação do brçamento da Guerra para o anno de 1926, e

7. os fornecimentos terão inicio a 1 de janeiro de 1926, depois de apresentados os recibos das cauções feitas no Cofre do Conselho de Administração, conforme a 3ª condição.

Os interessados deverão, si quizerem, colher informações e demais dados do fornecimentos, neste hospital, no Serviço de Aproveitamento, das 12 ás 14 horas do dia 25 do corrente até 12 de dezembro vindouro.

Hospital Central do Exercito, na Japital Federal, em 23 de novembro de 1925. — O aprovisionador, Manoel Antonio Machado, 2º tenente contador, secretario da Commissão de Rancho.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, APARELHOS, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, EXPEDIENTE, FORRAGEM, FERRAGEM, ETC., DURANTE O ANNO DE 1926.

Achando-se aberta a inscrição para fornecimento dos artigos necessarios a este Arsenal, durante o anno vindouro de 1926, convindo, de ordem do Sr. coronel director e presidente do Conselho de Administração deste Arsenal, os Srs. negociantes e fabricantes que desejarem inscrever-se a apresentarem até ás 13 horas do dia 14 (segunda-feira) do mez de dezembro entrante, requerimentos dirigidos ao mesmo Sr. coronel, acompanhados dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade dos proponentes.

As propostas sobre esse fornecimento devem ser organizadas em duas vias escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas e em papel que não exceda de 0m,33 x 0m,22, consignado o nome, qualidade, unidade e preço (por extenso e em algarismos), dos artigos a fornecer, datadas, assignadas e selladas de accordo com o regulamento do sello.

Para uniformidade na apresentação dos preços e facilidade de confronto, os concorrentes deverão tomar por unidades: o kilo para os metaes de qualquer natureza, especie ou dimensão, para os oleos e graxas, para as tintas de qualquer qualidade e para os vernizes; o litro, para os inflammaveis e o metro cubico para as madeiras.

Das propostas deverão constar sempre que possivel, as marcas dos artigos a fornecer.

Taes propostas serão apresentadas e abertas perante o Conselho de Administração deste estabelecimento e os interessados, no dia 15 de dezembro, (terça-feira), ás 13 horas.

Os pagamentos das contas dos fornecimentos serão effectuados directamente pelo Arsenal.

No Grupo de Administração deste estabelecimento serão dados todos os esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1925. — *Anastacio de Freitas*, major intendente, secretario do Conselho de Administração.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Caetano Dias de Castro requereu o aforamento de 16 alqueires e 10.488 metros quadrados de terras sitas na Serra de Itaguahy, Fazenda Nacional de Santa Cruz, municipio de São João Marcos, 2ª secção do fôro, com as seguintes confrontações: ao Norte com o herdeiro de Florentino Avidos, Georges Larue e Fazenda de Santa Cruz, ao Sul com os herdeiros de Antonio Luiz das Neves, Luiz de Oliveira Mottoso e sucessores de Luiz de Macedo Carvalho, a Este com viúva Teixeira Lima e a Oeste com Juvencio Bernardo de Aranjó, da accôrdo com uma planta que se acha nesta directoria.

São convidados todos aquelles que forem contrarios á esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias a contar desta data. (Processo numero 60.618, 24).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 22 de outubro de 1925. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

(7.668)

Directoria do Patrimonio Nacional

EDITAL

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional e de conformidade com o despacho do Sr. ministro da Fazenda no processo n. 44.157 de 1925, faço publico que, no dia 24 do corrente, ás 15 horas, sob a presidencia do mesmo Sr. director, serão recebidas nesta directoria propostas para construcção, no edificio da Imprensa Nacional, da base para a nova machina de impressão do *Diario Official*, mediante as seguintes condições:

As propostas, em tres vias, sendo uma devidamente sellada, deverão ser apresentadas em envolvero fechado, com o nome e a residencia do proponente. Em outro envolvero, tambem fechado, reunirá cada proponente os documentos de idoneidade, os recibos que provem quitação dos impostos federaes e municipaes e o conhecimento da caução de 1:000\$, feita até o dia 23 do corrente, na thesouraria geral do Thesouro, mediante guia expedida por esta secretaria.

Na 2ª Sub-directoria desta directoria serão prestados esclarecimentos e apresentada a planta das obras, todos os dias, das 14 ás 17 horas.

Especificação

1ª — Levantamento dos lagoões de pedra do chão do salão onde vae ser assentada a machina, inclusive o transporte das sobras para outro local, 37m²,50.

2ª — Escavação para fundação da machina, inclusive o transporte de terras escavadas para outro local opportunamente designado, 60m²,50.

3ª — Fornecer e assentar tres vigas duplo T, de 10 metros de comprimento, com 0m,50 de altura por 0m,3850 de base, inclusive a pintura e zarcão a duas demãos e em seguida retirar as columnas de ferro existentes no salão, 30m,00 á razão de 140 kgs. por metro = 4.200 kgs. (inclusive o escoramento do telhado).

4ª — Transformação de um vão de janella em porta e abrir dois vãos de janella que se acham fechados, inclusive composição das paredes:

2 vãos (janellas) . . . 4,40×2,50×0,60

1 vão (porta) . . . 1,40×3,50×0,60

5ª — Collocação do concreto das fundações com o traço 1×3×6, podendo aproveitar os lagoões depois da pedra estar convenientemente britada e limpa.

6ª — Fornecer e collocar os moldes de madeira para o concreto das paredes e pilares das fundações, de accôrdo com o projecto, 44m²,96.

7ª — Collocação do concreto para a construcção das paredes de contorno e pilares, com o traço 1×2 naquellas e 5×4 nestes, como está representado na planta, 13m²,50.

8ª — Composição do chão no contorno das fundações, 25m,00.

9ª — Caição geral, a duas demãos, das paredes da sala onde vae ser collocada a machina, 280m²,00.

10 — O serviço será iniciado dentro de tres dias após a assignatura do contracto, e concluido em 40 dias.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 7 de dezembro de 1925. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE N. 12 A, DO CAMINHO DE SEPETIBA, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

Por esta directoria, de ordem do senhor director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o senhor Gastão José de Carvalho requereu aforamento do terreno lote n. 12 A, do Caminho de Sepetiba, na 4ª secção do fôro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno alludido a area de 2.024m²,00 e mede de frente 22 metros, de largura nos fundos 20m,50, do lado direito 96 metros e do lado esquerdo 102m,50; confronta ao norte com o Caminho de Sepetiba, ao sul com a Fazenda do Piahy, a leste com terreno devoluto, e a oeste com o lote numero 12 B, requerido por João Vicente de Aguiar.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual não se attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como fôr de justiça e direito. (Processo n. 54.744, de 1922).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 31 de agosto de 1925. — O secretario: *Eugenio F. Neiva*. (7.558).

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE N. 12 L, DO CAMINHO DE SEPETIBA, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

Por esta directoria, de ordem do senhor director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o senhor Esequiel Vicente de Aguiar requereu o aforamento do terreno lote n. 12 L, do Caminho de Sepetiba, na 4ª secção do fôro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno alludido a area de 5.189m²,00 e mede de frente 41 metros, de largura nos fundos 43 metros, do lado direito 145m,10, e do lado esquerdo 125m,70; confronta ao norte com o Caminho de Sepetiba, ao sul com a Fazenda do Piahy, a leste com o lote numero 12 K, apossado e requerido por Marietta Gomes e suas irmãs, e a oeste com terreno não aforado.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo o qual não se attenderá a nenhuma reclamação, procedendo-se, então, como fôr de justiça e direito. (Processo n. 6.365, de 1923).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 31 de agosto de 1925. — O secretario: *Eugenio F. Neiva*. (7.559).

Directoria de Estatística Commercial

COMISSÃO DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director communico aos interessados que, no dia 10 de dezembro de 1925, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará para a compra de papel para capas de boletins e de papel para impressão.

A concorrência será presidida pelo Sr. 1º escripturário Roberto Ribeiro Harfield e a comissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelope lacrado.

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência a importancia de 500\$ (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accôrdo com o especificado no edital publicado.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783 de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

O prazo para a entrega do artigo em concorrência, será de 30 dias, contados

da data da expedição do pedido de fornecimento.

A qualidade do papel deve ser igual a das amostras existentes nesta directoria, com as seguintes dimensões e marcas:

a) Papel para capas de boletins, formato 70x100, com o peso de 80 kilos a resma (500 folhas), resma.

b) O papel para impressão deverá ter o formato de 58x90 os dois primeiros de 20 kilos a resma e o terceiro de 15 1/2 kilos a resma (500 folhas).

1) Papel apergaminhado «Old English Bonda» resma.

2) Papel apergaminhado «Extra Strong» União, resma.

3) Papel apergaminhado «Old English Bonda» resma.

A compra do papel acima, correrá pela verba 12 — Estatística Commercial — Material — Materia prima para a typographia, com a dotação de 40:000\$000.

Na Secretaria desta Directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Comissão de Concurrencias, 30 de novembro de 1925. — *João Pinto de Araujo Corrêa*, secretario da commissão.

Directoria de Estatistica Commercial

COMISSÃO DE CONCURRÊNCIA

De ordem do Sr. director, communico aos interessados que no dia 17 do corrente mez de dezembro serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará, para a compra de armarios.

A concorrência será presidida pelo Sr. 1º escriptuario Roberto Ribeiro Harfield e a commissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas o de existencia legal.

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência, a importância de réis 500\$000 (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accordo com o especificado neste edital.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

O prazo para entrega do artigo em concorrência será, no maximo, de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

A qualidade e dimensões do armario deverão ser as abaixo discriminadas e de accordo com o modelo existente nesta repartição.

1) os armarios devem ser de peroba lustrada, com portas de almofadas, correndo sobre trilhos e rodizios, com fe-

chadura e quatro prateleiras com gradações.

2) um metro e noventa centímetros de altura, dous metros de comprimento e cincoenta e cinco centímetros de fundo.

A compra dos armarios acima correrá pela verba 12 — Estatística Commercial — Material — Moveis — Compra e concertos, com a dotação de 3:000\$000 (tres contos de réis).

Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Comissão de Concurrencia, 4 de dezembro de 1925. — *João Pinto de Araujo Corrêa*, secretario da commissão.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectoría, datados de 21 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro do anno passado e 27 de março deste anno, os quaes ficam por este annullados, e resolveu tambem autorizar o recolhimento sem desconto, até aquella mesma data, das notas de 100\$, da estampa 15.

A 1 de janeiro de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15 e 16;

Notas de 10\$, das estampas 11, 12 e 15;

Notas de 20\$, das estampas 12 e 15;

Notas de 50\$, das estampas 11 e 12;

Notas de 100\$, das estampas 11, 12, 13 e 15;

Notas de 200\$, das estampas 12 e 15;

Notas de 500\$, das estampas 9 e 11;

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoría da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925. — O inspector, *Dr. Carlos Claudio Silva*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta caixa, em sessão de 10 do corrente, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro de 1926, das notas de 5\$, estampas 17 e 18, fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1927 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.714, de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, 14 de outubro de 1925. — O chefe de secção, *Augusto H. Corrêa de Sá*, servindo de inspector.

Inspectoría Geral dos Bancos

COM O PRAZO DE 90 DIAS, DE AVISO AOS PORTADORES DE SAQUES EMITIDOS CONTRA O BANCO COMMERCIAL DO PORTO E AINDA NÃO LIQUIDADOS

Tendo o «Banco Commercial do Porto» depositado seiscentas e sessenta

apolices federaes, para garantia das operações cambiaes das firmas José Constante & Comp., desta praça, Bento de Carvalho & Comp., de Santos, Costa Nogueira & Comp., de São Paulo, e successivamente, Ventilari Canavarro & Comp., Ventilari & Canavarro, A. O. Mendes, Cavalheiro e A. O. Mendes Cavalheiro Limitada, de Manaus, Ferreira Costa & Comp., do Pará, firmas que foram correspondentes do mesmo banco e que já encerraram as suas operações de cambio, ha cerca de seis mezes, com excepção apenas de Ferreira Costa & Comp., do Pará, que continúa a fazel-as, actualmente como correspondente de outro estabelecimento bancario e com outro deposito, conforme tudo consta do requerimento do banco referido, de hontem datado, são convidados, pelo presente edital, com o prazo de 90 dias, os portadores e cambiaes emitidas por esses correspondentes e ainda não liquidadas a apresentarem esses mesmos titulos na Inspectoría Geral dos Bancos, ou nas fiscalizações bancarias dos Estados onde foram emitidas afim de serem relacionados e conferidas, para effeito do respectivo pagamento.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1925. — O inspector geral dos Bancos, interino, *Luciano Pereira*. 6.836

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 338

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 9, 12 e 15 de dezembro de 1925, ás 12 horas, na Guardamoria, serão vendidas em hasta publica respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas:

GUARDAMORIA

Lote n. 1

46 turmalinas azues, pesando 40 grammas.

Apprehensão n. 237, de 1924. Catalogo n. 827.

Lote n. 2

163 ametistas pesando 560 grammas.

Apprehensão n. 237, de 1924. Catalogo n. 827.

Lote n. 3

244 granadas pesando 102 grammas e pedras falsas, pesando 230 grammas.

Apprehensão n. 237, de 1924. Catalogo n. 827.

Lote n. 4

Duas bolsas de prata para senhora, pesando 400 grammas; tecido jersey de seda, pesando 280 grammas.

Apprehensão n. 48, de 1924. Catalogo n. 655.

Lote n. 5

15 caixinhas, amostras de dentifricio, pesando 300 grammas.

Apprehensão n. 220, de 1924. Catalogo n. 790.

Lote n. 6

1.000 balas para revólveres, pesando 17.400 grammas.
Apprehensão n. 147, de 1923. Catalogo n. 422/1 e 422/2.

Lote n. 7

72 baralhos de cartas para jogar «Grimaud» n. 12.
Apprehensão n. 53, de 1925. Catalogo n. 971.

Lote n. 8

20 cache-cols de seda vegetal, pesando 2.400 grammas.
Apprehensão n. 73, de 1925. Catalogo n. 142.

Lote n. 9

20 cache-cols de seda vegetal, pesando 2.330 grammas.
Apprehensão n. 73, de 1925. Catalogo n. 142.

Lote n. 10

30 facas para mesa, com cabos de ferro, pesando 1.600 grammas.
Apprehensão n. 154, de 1923. Catalogo n. 429.

Lote n. 11

Sete côrtes de tecido de seda com 39 metros, pesando 1.300 grammas.
Apprehensão n. 7, de 1924. Catalogo n. 660.

Lote n. 12

Tecido de algodão estampado, pesando um kilogrammo, com 15 metros.
Apprehensão n. 8, de 1924. Catalogo n. 664.

Lote n. 13

Duas duzias de facas de metal branco (alpaca) «Solinger».
Apprehensão n. 119, de 1924. Catalogo n. 758.

Lote n. 14

Pimenta negra com o peso de 5.500 grammas.
Apprehensão n. 124, de 1924. Catalogo n. 775.

Lote n. 15

Oito metros de tecido de algodão tinto, pesando 1.100 grammas.
Apprehensão n. 125, de 1924. Catalogo n. 781.

Lote n. 16

Nove pinceis de cabelo, pesando 850 grammas.
Seis pacotes de pó para dourar, pesando 6.100 grammas.
Saccos usados, pesando 26 kilos.
Apprehensão n. 187, de 1924. Catalogo ns. 865 1/3.

Lote n. 17

Nove limas pesando 900 grammas.
Apprehensão n. 194, de 1924. Catalogo n. 867.

Lote n. 18

14 pratos de granito (louça n. 2), pesando 4.700 grammas.
Apprehensão n. 250, de 1924. Catalogo n. 976.

Lote n. 19

Nove lenços de algodão, pesando 120 grammas;
Seis vidros de pimenta em pó, pesando 550 grammas;
Tres caixinhas para relógios, pesando 20 grammas;
Dois pratos de louça n. 2, pesando 700 grammas.
Apprehensão n. 227, de 1924 — Catalogo n. 938.

Lote n. 20

18 1/2 duzias de agulhas de osso para crochet e mais uma e meia duzias de agulhas de galalithe, também para crochet, pesando tudo 500 grammas;
Cinco chicaras e um pires de porcelana, pesando 900 grammas;
Dois côrtes de brim de algodão de côr, com 6m,20, pesando 1.900 grammas.
Apprehensão n. 229, de 1924 — Catalogo ns. 911/1 a 911/3.

Lote n. 21

Parafina em massa, pesando 6.400 grammas;
36 canivetes com cabo de metal comum.
Apprehensão n. 11, de 1925 — Catalogo n. 980 1/2.

Lote n. 22

Uma colcha de algodão, ponto de seda, bordada, pesando 770 grammas.
Apprehensão n. 44, de 1925 — Catalogo n. 51.

Lote n. 23

12 velas para motores a explosão, pesando 1.200 grammas.
Apprehensão n. 80, de 1925 — Catalogo n. 105.

Lote n. 24

Chumbo em lençol, pesando 50 kilogrammas.
Apprehensão n. 81, de 1925 — Catalogo n. 109.

Lote n. 25

Seis pratos de ferro batido, esmaltado, pesando 800 grammas.
Apprehensão n. 82, de 1925 — Catalogo n. 106.

Lote n. 26

14 cache-col de tecido de seda, pesando 1.250 grammas.
Apprehensão n. 94, de 1925 — Catalogo n. 160.

Lote n. 27

23 cache-col de seda, pesando 3.700 grammas.
Apprehensão n. 108, de 1925 — Catalogo n. 178/1.

Lote n. 28

23 blusas de jersey de seda, pesando 3.400 grammas.
Apprehensão n. 108, de 1925 — Catalogo n. 178/2.

Lote n. 29

10 mantilhas de tecido de seda com franjas, pesando 1.700 grammas.
Apprehensão n. 108, de 1925 — Catalogo n. 178/3.

Lote n. 30

18 cache-col para criança, pesando 700 grammas.
Apprehensão n. 108, de 1925 — Catalogo n. 178/4.

Lote n. 31

Duas peças de tecido não especificado de seda (palha de seda), com 91m,40, pesando quatro kilogrammas.
Apprehensão n. 113, de 1925 — Catalogo n. 210.

Lote n. 32

Um pacote, sem marca, n. 207, pesando bruto 1.850 grammas, contendo tecido de algodão liso tinto, pesando de mais de 40 até 49 grammas por metro quadrado, com 18m,40, pesando 1.800 grammas (tricoline).
Apprehensão n. 114, de 1925.

Lote n. 33

25 cache-col de tecido de seda, pesando 2.450 grammas.
Apprehensão n. 119, de 1925 — Catalogo n. 201.

Lote n. 34

21 cache-col de tecido de seda, pesando dois kilogrammas.
Apprehensão n. 120 de 1925 — Catalogo n. 209.

Lote n. 35

Duas camaras de ar 30x3 1/2, pesando 1.450 grammas.
Apprehensão n. 121, de 1925 — Catalogo n. 208.

Lote n. 36

Tecido de algodão liso (tricoline), pesando um kilogrammo, com 11 metros.
Apprehensão n. 124, de 1925 — Catalogo n. 201.

Lote n. 37

132 lenços de tecido não especificado de seda, pesando 350 grammas.
Apprehensão n. 127, de 1925. Catalogo numero 211.

Lote n. 38

34 pentes para alisar cabelo, de galalithe, pesando 750 grammas; 75 pentes finos, de galalithe, pesando 710 grammas.
Apprehensão n. 128, de 1925. Catalogo n. 194.

Lote n. 39

Um pacote, sem marca, n. 215, pesando bruto 12 kilogrammas, contendo: tecido de algodão tinto liso (tricoline) com um total de 146 metros, pesando 11.400 grammas.
Apprehensão n. 139, de 1925.

Lote n. 40

10 relógios de nickel para algibeira.
Apprehensão n. 143, de 1925. Catalogo n. 165.

Lote n. 41

Duas latas de fumo inglez, pesando 650 grammas; seis pires de louça de côr, pesando 700 grammas; uma enxada, pesando 1.600 grammas.
Apprehensão n. 176, de 1925. Catalogo n. 943.

Lote n. 42

492 argolas de ferro para chaves, pesando 1.100 grammas; uma pequena machina de furar, pesando 400 grammas, e uma lampada electrica, pesando 100 grammas.
Apprehensão n. 177, de 1925. Catalogo n. 944.

Lote n. 43

84 grozas de serras para ourives, pesando 2.300 grammas.
Apprehensão numero 178, de 1925. Catalogo n. 898.

Lote n. 44

Quatro litros e dois meios litros de vinho Chianti, pesando sete kilogrammas. Apprehensão n. 168, de 1923. Catalogo n. 458.

Lote n. 45

Dez caixas com 250 balas para revólver, pesando 2.950 grammas. Apprehensão n. 239, de 1923. Catalogo n. 611.

Lote n. 46

Quatro duzias de facas para mesa, com cabo de metal (Solinger), pesando 3.700 grammas; quatro duzias de garfos, idem, pesando 3.450 grammas. Apprehensão n. 250, de 1923. Catalogo numero 523.

Lote n. 47

Dez caixas de capsulas Nalhy Gera-septol, pesando 1.100 grammas; tecido de algodão, brim kaki, com 3m,60, pesando 650 grammas. Apprehensão numero 261, de 1923. Catalogo n. 557.

Lote n. 48

24 revólvers para criança (brinquedos), pesando 1.600 grammas. Apprehensão n. 262, de 1923. Catalogo n. 600.

Lote n. 49

Dezoito supportes para lampadas, pesando 800 grammas. Apprehensão n. 22, de 1924. Catalogo n. 691.

Lote n. 50

Cravo da India, pesando 1.200 grammas; duas meadas de fio tinto de algodão, para tecer, pesando 820 grammas. Apprehensão n. 27, de 1924. Catalogo n. 711.

Lote n. 51

Dois latas de fumo inglez, pesando 600 grammas. Apprehensão n. 45, de 1924. Catalogo n. 569.

Lote n. 52

Tecido de algodão, pesando 3.300 grammas, com 23m,50. Apprehensão n. 50, de 1924. Catalogo n. 636.

Lote n. 53

Doze duzias de extirpa nervos para dentista, pesando 200 grammas; dez termômetros communs. Apprehensão n. 91, de 1924. Catalogo n. 654.

Lote n. 54

Uma peça de tecido de seda não especificada, pesando 800 grammas, com 41 metros. Apprehensão n. 95, de 1924. Catalogo n. 674.

Lote n. 55

Dezoito peças de cadarços de algodão e horraça, pesando 550 grammas. Apprehensão n. 97, de 1924. Cat. numero 688.

Lote n. 56

Um peça de tecido de algodão tinto azul, com 36 metros e meio, pesando 2 kilogrammas; uma peça de tecido de algodão estampado, pesando 1.300 grammas, com 29 metros; uma peça de tecido de algodão com defeito, pesando 1.200 grammas, medindo 38 metros. Apprehensão n. 118, de 1924. Cat. numero 767.

Lote n. 57

Dez latas contendo cigarros inglezes, pesando 1.250 grammas. Apprehensão n. 144, de 1924. Cat. n. 659.

Lote n. 58

Doze fechos de ferro para portas, pesando 3 kilogrammas. Apprehensão numero 145, de 1924. Cat. n. 773.

Lote n. 59

Botões de cobre dourado, pesando 950 grammas. Apprehensão n. 147, de 1924. Cat. n. 784.

Lote n. 60

Tecido de algodão tinto, pesando 1.700 grammas, com 31m, 20. Apprehensão n. 175, de 1924. Cat. n. 851.

Lote n. 61

Aglulhas para malharia, pesando 200 grammas. Apprehensão n. 191, de 1924. Cat. 859.

Lote n. 62

5 duzias de serras de aço, pesando 1.100 grammas; partes de suspensorios de ferro nickelado, pesando 250 grammas; 38 aças para suspensorios, pesando 200 grammas; 2 raloeiras pequenas. Apprehensão n. 193, de 1924. Cat. n. 869.

Lote n. 63

Uma peça de tecido de algodão (setineta preta), com 77 metros, pesando 11 kilogrammas. Apprehensão n. 201, de 1924. Cat. 893.

Lote n. 64

5 pacotes de tachas, pesando 2.250 grammas, 4 pratos travessas, pesando 2.250 grammas. Apprehensão n. 224, de 1924. Cat. n. 912.

Lote n. 65

12 côrtes de tricoline de algodão de cores variadas, com 51 metros, pesando 4.600 grammas; dois retalhos de brim com 6m,60, pesando 1.200 grammas; dois retalhos de tecido de algodão, com 6m,70, pesando 600 grammas; uma colcha de algodão, pesando 1.300 grammas; 6 garrafas de vinho do Porto, pesando 7 kilos; uma garrafa de licor Quintrean, pesando 1.700 grammas; duas latas de fumo inglez, pesando 300 grammas. Apprehensão n. 236, de 1924. Cat. n. 888 1/2.

Lote n. 66

Botões de massa, pesando 1.250 grammas; tecido de algodão tinto com 600 grammas; dois vidros de vermifugo; seis caixas de unguento Doan, pesando 350 grammas; 7 metros de tecido de algodão tinto, liso, pesando 600 grammas. Apprehensão n. 249, de 1924. Cat. numero 979.

Lote n. 67

Dezesseis metros e meio de tecido de algodão branco liso (tricoline), pesando 1.400 grammas; dois metros e meio de tecido de algodão branco, liso, pesando 350 grammas; casemira de lã, com 8m,20 (3 côrtes), pesando 5.600 grammas. Apprehensão n. 251, de 1924. Cat. n. 606.

Lote n. 68

Um pacote, sem marca, n. 739, pesando bruto 2.550 grammas, contendo obras de cobre dourado (chapinhas com pinos para dentista), pesando 2.500 grammas. Apprehensão n. 267, de 1924.

Lote n. 69

74 interruptores para corrente electrica, de louça com preparos de cobre, pesando 6.700 grammas. Apprehensão numero 269, de 1924. Cat. 986.

Lote n. 70

4 duzias de lapis Faber n. 2, pesando 200 grammas. Apprehensão n. 12, de 1925. Cat. 53.

Lote n. 71

Uma peça de filé de algodão 55m 25 metros, pesando 500 grammas, (Apprehensão n. 18, de 1925, catalogo numero 83).

Lote n. 72

22 gravatas de tecido de seda, pesando 350 grammas; 12 pares de meias de seda, sendo 10 pares para senhora e dois para homem, com o peso de 400 grammas; dois cache-col de tecido de seda, pesando 300 grammas. (Apprehensão n. 43, de 1925 — Catalogo numero 9.)

Lote n. 73

12 machinas de cortar cabelo, tecido de algodão lavrado, pesando 300 grammas. (Apprehensão n. 60, de 1925 — Catalogo n. 94.)

Lote n. 74

Missanga de cores variadas pesando 10 kilogrammas; missanga de cores variadas, pesando 12.800 grammas; 17 pelles preparadas de cor natural, pesando 3.400 grammas. (Apprehensão numero 67 de 1925 — Catalogo nu 32 1/2.

Lote n. 75

Dois chapéos de sol de tecido de seda, para senhora. (Apprehensão numero 94, de 1924 — Catalogo numero 651.)

Lote n. 76

125 peças de 70 metros, cada uma, de palha de tagal, pesando 9.250 grammas. (Apprehensão n. 68, de 1925 — Catalogos ns. 6914).

Lote n. 77

125 peças de 70 metros, cada uma, de palha de tagal, pesando 9.250 grammas. (Apprehensão n. 68, de 1925 — Catalogos ns. 6912.

Lote n. 78

125 peças de 70 metros, cada uma, de palha de tagal, pesando 9.250 grammas. (Apprehensão n. 68, de 1925 — Catalogos ns. 6913.)

Lote n. 79

Dois cobertas de algodão para cama, pesando 2.100 grammas. (Apprehensão n. 70 de 1925 — Catalogo n. 91).

Lote n. 80

Tecido de algodão (tricolino), pesando 1.650 grammas, com 20 metros. (Apprehensão n. 76, de 1925 — Catalogo n. 4.)

Lote n. 81

15 peças de renda de algodão, pesando 150 grammas. (Apprehensão n. 79, de 1925 — Catalogo n. 82).

Lote n. 82

Velludo de algodão com 4 e meio metros, pesando 700 grammas e um machado pesando 4.700 grammas. (Apprehensão n. 83, de 1925 — Catalogo n. 125.)

Lote n. 83

70 baralhos Grinaud. (Apprehensão n. 85, de 1925 — Catalogo n. 116.)

Lote n. 84

Um pacote, sem marca, n. 76, pesando bruto 890 grammas contendo: 12

pares de meias de seda, para senhora, pesando 800 grammas. (Apprehensão n. 97, de 1925 — Catalogo n. 76.)

Lote n. 85

Cinco duzias de lenços de tecido de algodão, pesando 1.300 grammas. (Apprehensão n. 92, de 1923 — Catalogo n. 937).

Lote n. 86

16 cache-col de tecido de seda pesando 1.200 grammas. (Apprehensão n. 95, de 1925 — Catalogo n. 159).

Lote n. 87

Tecido de algodão (tricoline), pesando 1.600 grammas, com 22 metros. (Apprehensão n. 97 de 1925 — Catalogo n. 143).

Lote n. 88

84 pares de meias de seda para homem, com pontos e canhões de algodão, pesando 2.500 grammas. (Apprehensão n. 98, de 1925 — Catalogo numero 149).

Lote n. 89

Tecido de lã pura com 3m.30, pesando 1.200 grammas. Apprehensão n. 99, de 1925 — Cat. n. 104.

Lote n. 90

Dez Cache-col de tecido de seda, pesando 850 grammas. Apprehensão numero 102, de 1925 — Cat. n. 182.

Lote n. 91

Tres côrtes de tecido de seda (crêpe), pesando 1.050 grammas, com 21m.40. Apprehensão n. 104, de 1925 — Cat. n. 187.

Lote n. 92

Duas peças de tecido de algodão (organdy), pesando 2.600 grammas, com 60 metros;

Uma peça de tecido de algodão, pesando 2.200 grammas, com 30 metros. Apprehensão n. 106, de 1925 — Cat. n. 197.

Lote n. 93

Papel de seda pesando 1.350 grammas. Apprehensão n. 107, de 1925 — Cat. n. 177.

Lote n. 94

Um pacote, sem marca e sem numero, pesando 700 grammas, contendo: tres echarpes de tecido de seda, pesando 650 grammas. Apprehensão n. 109, de 1925.

Lote n. 95

Dez Cache-col de tecido de seda pesando 900 grammas. Apprehensão numero 110, de 1925 — Cat. n. 123.

Lote n. 96

Duas peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 91 metros, pesando 3.900 grammas; tecido de seda não especificado, com 3m.80 pesando 250 grammas. Apprehensão n. 111, de 1925 — Cat. n. 70.

Lote n. 97

Nove caixas de brilhantina «Fleur d'amour», com 54 vidros, pesando bruto 7.200 grammas; tres caixas de sabonetes «Jockey Club», com nove sabonetes, pesando 700 grammas; duas caixas com 12 vidros de extracto «Fleur d'amour» pesando 2.500 grammas. Apprehensão n. 118, de 1925 — Cat. n. 71.

Lote n. 98

Tres Cache-col de tecido de seda, pesando 400 grammas. Apprehensão numero 133, de 1925 — Cat. n. 213.

Lote n. 99

Shis Cache-col de tecido de seda, pesando 550 grammas. Apprehensão numero 134, de 1925 — Cat. n. 223.

Lote n. 100

Doze cache-col de tecido de seda, pesando 1.250 grammas. Apprehensão n. 138, de 1925 — Cat. n. 183.

Lote n. 101

48 relógios de níquel para algibeira. Apprehensão n. 141, de 1925 — Cat. n. 172.

Lote n. 102

174 relógios de metal comum para algibeira. Apprehensão n. 146, de 1925 — Cat. n. 163.

Lote n. 103

10 peças de tecido não especificado de seda (seda lavavel), com 457 metros, pesando 8.300 grammas (n. 225/1) — Com defeito. Apprehensão n. 148, de 1925.

Lote n. 104

10 peças de tecido de seda não especificado (seda lavavel), com 457 metros, pesando 8.300 grammas (pacote numero 225/2) — Com defeito. Apprehensão n. 148, de 1925.

Lote n. 105

10 peças de tecido de seda não especificado (seda lavavel), com 457 metros, pesando 8.300 grammas (pacote n. 225/3) — Com defeito. Apprehensão n. 148, de 1925.

Lote n. 106

10 peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 457 metros, pesando 19.500 grammas (numero 225/4) — Com defeito. Apprehensão n. 148, de 1925.

Lote n. 107

10 peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 457 metros, pesando 19.500 grammas (Pacote numero 225/5). Com defeito. Apprehensão n. 148, de 1925.

Lote n. 108

10 peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 457 metros, pesando 19.500 grammas. Pacote numero 225/6). Com defeito. Apprehensão n. 148, de 1925.

Lote n. 109

10 peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 457 metros, pesando 19.500 grammas. Pacote numero 225/7), com defeito. Apprehensão n. 148, de 1925.

Lote n. 110

10 peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 457 metros, pesando 19.500 grammas. Pacote numero 225/8), com defeito. Apprehensão n. 148, de 1925.

Lote n. 111

10 peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 457 metros, pesando 19.500 grammas. Pacote numero 225/9), com defeito. Apprehensão n. 148, de 1925.

Lote n. 112

10 peças de tecido de seda não especificado (palha de seda), com 457 metros, pesando 19.500 grammas. Pacote numero 225/10), com defeito. Apprehensão n. 148, de 1925.

Lote n. 113

9 peças de tecido de seda liso e estampado (crêpe da china), com 247m.60, pesando 10.900 grammas. Apprehensão n. 247, de 1924.

Lote n. 114

9 peças de tecido de seda liso e estampado (crêpe da china), com 264m.75, pesando 11.900 grammas. Apprehensão n. 247, de 1924.

Lote n. 115

9 peças de tecido de seda (crêpe da China), com 278m.20, pesando 13.100 grammas. Apprehensão n. 247, de 1924.

Lote n. 116

9 peças de tecido de seda (crêpe da China), com 295m.20, pesando 14.100 grammas. Apprehensão n. 247, de 1924.

Lote n. 117

9 peças de tecido de seda (crêpe da China), com 286m.50, pesando 13.400 grammas. Apprehensão n. 247, de 1924.

Lote n. 118

9 peças de tecido de seda liso e estampado (crêpe da China), com 288m.60,

pesando 11 kilogrammas. Apprehensão n. 247, de 1924.

Lote n. 119

9 peças de tecido de seda crêpe da China, crêpe marrocaim e radium estampado, com 240, m65, pesando 7,400 grammas. Apprehensão n. 247, de 1924.

Lote n. 120

Duas malas

Aviso

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignado o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1925. — O 3º escripturario, Agricola Catilina.

SOCIEDADES ANONYMAS

ANONYMA "EMPRESA DE AGUAS SÃO LOURENÇO"

Escriptura preliminar para a constituição da Sociedade Anonyma «Empresa de Agua São Lourenço», que entre si fazem o Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil e outros, na forma abaixo

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1925, aos 10 dias do mez de novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim tabellião em virtude de distribuição que me foi feita, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados o Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, sociedade anonyma com sede nesta cidade, á rua 1º de Março n. 85, neste acto representado por seus directores Dr. Leonidas Detsi e Adjalme Eduardo da Costa Araujo, brasileiros, casados, os quaes compareceram tambem por si individualmente, Dr. Solidonio Attico Leite, brasileiro, advogado, casado, Achim Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, negociante, Manoel Affonso Alves, brasileiro, viuvo, empregado publico, negociante, e José Gomes de Freitas, brasileiro naturalizado, negociante, todos residentes e domiciliados nesta Capital, conhecidos de mim tabellião, bem como das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e de cuja idoneidade e capaci-

dade juridica dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, foi dito que tem justo e contractado entre si fundar, como de facto fundam pela presente escriptura sob a denominação de «Empresa de Aguas São Lourenço», uma sociedade anonyma, com sede e fóro juridico nesta cidade, tendo por objecto exploração da Estação Hydro-Mineral de São Lourenço, sita no Estado de Minas Geraes, tendo, nos termos dos estatutos, adeante transcritos, que organizaram afim de reger-se por elles a sobredita empresa, para a constituição da qual subscreveram a importância de tres mil e quinhentos contos de réis (3.500:000\$000), divididos em dezeseite mil e quinhentas acções integralizadas do valor nominal de duzentos mil réis, cada uma, na conformidade da seguinte lista de subscriptores: Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, quinze mil e quatrocentas acções, representadas em bens immoveis, e mais duas mil e sessenta e quatro em dinheiro; Dr. Leonidas Detsi, duas acções; Adjalme Eduardo da Costa Araujo, duas acções; Dr. Solidonio Leite, dez acções; Achim Ribeiro de Oliveira, dez acções; Manoel Affonso Alves, dez acções, e José Gomes Freitas, duas acções, perfazendo todas a totalidade de dezeseite mil e quinhentas acções. Disseram mais os outorgantes e reciprocamente outorgados que, consistindo em bens a parte do capital social com que entra o Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, fica adiada a constituição da Sociedade Anonyma até fazer-se e approvar-se a avaliação dos mesmos bens; e marcam o dia doze (12) do mez de novembro corrente, ás treze horas, para que na sede do mesmo banco, á rua 1º de Março n. 85, se realize a assembléa geral dos subscriptores que deverá nomear os necessarios louvados; ficando para essa assembléa desde já os mesmos subscriptores convidados e sci-entes. Disseram ainda ser os seguintes os estatutos pelos quaes deverá reger-se a sociedade: — ESTATUTOS DA EMPRESA DE AGUAS DE SÃO LOURENÇO: Capitulo primeiro — Artigo primeiro — Sob a denominação de «EMPRESA DE AGUAS DE SÃO LOURENÇO» é constituída, com sede e fóro juridico nesta Capital, pelo prazo de trinta annos, prorogavel por deliberação da maioria dos accionistas, uma sociedade anonyma, tendo por fim a exploração da Estação Hydro-Mineral de São Lourenço, no Estado de Minas Geraes; e tambem qualquer ramo de commercio ou industria que se relacione com aquella exploração, ou de qualquer modo possa concorrer para o seu desenvolvimento. Artigo segundo — O capital social é de tres mil e quinhentos contos de réis (3.500:000\$000), dos quaes tres mil e oitenta contos subscritos pelo Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, é representado pelos bens e direitos que adquiriu em virtude das escripturas lavradas aos dezeseis de abril e aos vinte e dous de maio de 1923, em notas do tabellião Alvaro Teixeira, a fls. 34 e 79, do livro 52, exceptuados os dous terrenos vendidos a Carlos Alberto Vieira pela Companhia Vieira Mattos, mediante escriptura de 30 de abril de 1920, em notas do mesmo tabellião, e os restantes quatrocentos e vinte contos de réis, subscritos pelo mesmo banco e por ou-

tros, em dinheiro, sendo todo o capital dividido em acções integradas de duzentos mil réis, cada uma, emitidas ao portador. Capitulo segundo — Artigo terceiro — Os lucros liquidos verificados no fim de cada anno social serão distribuidos conforme fór determinado em assembléa geral, cabendo a cada um dos directores cinco por cento dos mesmos lucros liquidos. No caso de venda da empresa, cada director receberá cinco por cento do liquido apurado, depois de pagas as dividas passivas. Artigo quarto — Os dividendos não reclamados dentro de cinco annos a contar do annuncio ou convite para o respectivo pagamento prescrevem em favor da empresa. Capitulo terceiro — Artigo quinto — A empresa será administrada por dous directores, sendo um director presidente e outro gerente, os quaes servirão durante tres annos, e poderão ser reeleitos, devendo, no prazo maximo de trinta dias, após a eleição ou nomeação, cautionar cincoenta acções para garantir a sua gestão, sob pena de serem substituidos. Artigo sexto — A directoria compete executar e fazer executar estes estatutos e praticar os actos de gestão relativos ao objecto e ao funcionamento da empresa, bem como os necessarios ao seu desenvolvimento, podendo contrahir obrigações, transigir, renunciar direitos, hypothecar e alienar bens e direitos. Artigo setimo — Ao director presidente compete especialmente: a) presidir e convocar as assembléas dos accionistas e as reuniões da directoria e do conselho fiscal; b) representar a empresa em juizo e tambem perante os poderes publicos e nos actos juridicos. Artigo oitavo — Ao director gerente compete especialmente: a) substituir o director presidente em sua falta, ausencia ou impedimento. Artigo nono — Cada director terá a remuneração mensal de um conto e quinhentos mil réis, além da percentagem constante do artigo terceiro. Artigo decimo — O conselho fiscal será composto de tres membros e supplentes em igual numero, accionistas ou não, e terá as attribuições constantes da lei. Capitulo quarto — Artigo decimo primeiro — As assembléas geraes serão constituídas por accionistas, cujas acções tiverem sido depositadas no escriptorio da empresa até tres dias antes da reunião, e nellas contar-se-ha um voto por grupo de dez acções. Artigo decimo segundo — A assembléa geral ordinaria realizar-se-ha aos trinta de março e as assembléas extraordinarias quando convocadas de accordo com a lei, e com tres dias pelo menos de antecedencia. Capitulo quinto — Artigo decimo terceiro — O anno social será contado de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro. Artigo decimo quarto — A primeira administração da empresa será assim composta: Director presidente, Achim Ribeiro de Oliveira. Manoel Affonso Alves, director gerente. Conselho fiscal: Dr. Leonidas Detsi, Adjalme Eduardo da Costa Araujo e José Gomes de Freitas. Supplentes: Dr. Solidonio Attico Leite, José Fabino de Oliveira e José Augusto da Silva Veiga. Disseram finalmente os outorgantes e reciprocamente outorgados que aceitavam a presente escriptura como se acha redigida. O sello devido pela presente transacção será pago por verba, no acto da escriptura definitiva para a constituição da alludida sociedade. Des-

ta fôrma se acham todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, justos e contratados, sobre todas as condições e cláusulas do presente contracto. De como assim o disseram e me pediram que lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura, o que fiz por intermedio de meu ajudante Ilagiba Alvim e sendo-lhes lida e achada conforme a acceitaram e assignam com as testemunhas a tudo presentes Jeronymo Braga e Accacio Figueiredo. Em tempo declaro que o outorgante Dr. Leonidas Detsi é brasileiro, casado, advogado, Adjalme Eduardo da Costa Araujo naturalizado brasileiro, casado, commerciante, ambos residentes nesta cidade, e que o outorgante Achim Ribeiro de Oliveira é viuvo, sendo todos residentes nesta cidade, como já se disse acima, o que foi lido ante todos. Resalvo as entrelinhas que dizem «do Brasil», «brasileiros, casados», «brasileiros», «brasileiros», «brasileiro naturalizado», «negociante», «Empresa», «com sede e fóro jurídico nesta Capital», «fiscals». E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabelião, subscrevo. — Pelo Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, Leonidas Detsi, director presidente. — Adjalme Eduardo da Costa Araujo, director secretario. — Leonidas Detsi. — Adjalme Eduardo da Costa Araujo. — Solidonio Attico Leite. — Achim Ribeiro de Oliveira. — Manoel Affonso Alves. — José Gomes de Freitas. — Accacio Figueiredo. — Jeronymo Braga. Traslada hoje. E eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabelião, subscrevo em publico e raso. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Eduardo Carneiro de Mendonça.

Escriptura final de constituição da Sociedade Anonyma «Empresa de Aguas de S. Lourenço» que entre si fazem o Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, Dr. Leonidas Detsi, e outros, na fôrma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e cinco, aos vinte e um dias do mez de novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio e perante mim tabelião, em virtude de distribuição que me foi feita, compareceram como outorgantes e reciprocamente outorgados o Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, sociedade Anonyma, com sede nesta capital, á rua Primeiro de Março numero oitenta e cinco, neste acto representado por seus directores Dr. Leonidas Detsi, brasileiro, casado, advogado, e Adjalme Eduardo da Costa Araujo, naturalizado brasileiro, casado, commerciante, os quaes compareceram tambem por si individualmente: Dr. Solidonio Attico Leite, brasileiro, casado, advogado, Achim Ribeiro de Oliveira, viuvo, brasileiro, negociante; Manoel Affonso Alves, brasileiro, viuvo, empregado publico e José Gomes de Freitas, naturalizado brasileiro, casado, negociante, todos residentes e domiciliados nesta cidade, e conhecidos de mim, tabelião, bem como das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, estas tambem minhas conhecidas, de cuja identidade, idoneidade e capacidade jurídica, de todos dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que, por escriptura de dez de novembro corrente, nestas notas, convenccionaram fundar, sob a deno-

minação de «Empresa de Aguas de São Lourenço», uma sociedade anonyma cuja constituição ficou adiada até serem avaliados os bens e direitos com que para o seu capital entrou o subscriptor Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, formalidade que, de inteiro accordo com a lei, segundo attestam as actas das assembléas geraes, dos subscriptores adeante transcriptas, foi preenchida, sendo os mencionados bens e direitos avaliados em tres mil e oitenta contos de réis e approvada essa avaliação, que ora os outorgantes reciprocamente outorgados ratificam: pelo que, estando igualmente feito não somente o deposito de dez por cento sobre a parte do capital em dinheiro, como tambem o pagamento dos impostos devidos, segundo mostram os documentos adeante transcriptos, cumpridas, assim, todas as formalidades legais, elles outorgantes e reciprocamente outorgados, em adtilamento á mencionada escriptura, lavrada nestas notas, dão por definitivamente constituida a sobredita sociedade Anonyma «Empresa de Aguas de São Lourenço» e por incorporado ao seu patrimonio os bens e direitos com que para a formação do seu capital social entrou o Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, que, estando de accordo com essa incorporação, recebe pelos bens e direitos que assim passam á propriedade e posse da mesma sociedade anonyma quinze mil e quatrocentas acções integradas que subscreveu na importancia de tres mil e oitenta contos, igual á dos mesmos bens e direitos, segundo a mencionada avaliação, cujo laudo em seguida se transcreve juntamente com as actas das assembléas geraes realizadas, o recibo de deposito e o dos impostos pagos: Acta da assembléa geral — dos subscriptores da Sociedade Anonyma «Empresa de Aguas de São Lourenço» — aos dez dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em uma das salas do edificio do Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, á rua Primeiro de Março numero oitenta e cinco, a uma hora da tarde, presentes os subscriptores, dito Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, representados pelos seus directores Dr. Leonidas Detsi e Adjalme Eduardo da Costa Araujo, por si individualmente, e tambem o Dr. Solidonio Attico Leite, Achim Ribeiro de Oliveira, Manoel Affonso Alves e José Gomes de Freitas, representando as dezesete mil e quinhentas acções, que constituem a totalidade do capital da Sociedade Anonyma «Empresa de Aguas de São Lourenço», para constituição da qual se lavrou em notas do tabelião Roquette a escriptura de dez do corrente mez e anno, foi aclamado presidente da assembléa geral o senhor Achim Ribeiro de Oliveira, que, depois de convidar para secretario o Sr. José Gomes de Freitas, declarou que, segundo ficou estabelecido na mencionada escriptura, a presente assembléa fôra convocada para o fim especial de nomear os tres louvados que devem avaliar os bens e direitos com que entra para o capital social o Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil. O subscriptor Dr. Solidonio Attico Leite indica para louvados os Srs. Alvaro Henrique de Mattos Vieira, José Augusto da Silva Veiga e José Ignacio de Avellar Werneck, sendo ouvidos os demais subscriptores, todos se manifestaram, acceitando os louvados in-

dicados. O Sr. presidente declarou então eleitos unanimemente os mesmos louvados que, achando-se presentes, declararam poder apresentar o seu laudo no dia quatorze do corrente até ás 12 horas pelo que são convidados os subscriptores a se reunirem novamente em assembléa geral, no dia 14 do corrente mez e anno, ás 15 horas, na mesma sede do Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, afim de tomarem conhecimento do laudo, dando-se todos por scientes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, depois de lida e approvada, sem discussão, a presente acta, e por todos assignada em duplicata. E eu, José Gomes de Freitas, secretario. E eu, José Gomes de Freitas, secretario. — Achim Ribeiro de Oliveira, presidente. — José Gomes de Freitas, secretario. — Pelo Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, Leonidas Detsi. — Adjalme Eduardo da Costa Araujo, por si. — Leonidas Detsi, por si. — Solidonio Attico Leite. — Manoel Affonso Alves. — Acta da segunda assembléa geral dos subscriptores. Aos quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e cinco, ás 15 horas, em uma das salas do edificio do Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, á rua Primeiro de Março numero oitenta e cinco, achando-se presentes todos os subscriptores das dezesete mil e quinhentas acções constitutivas do capital social, foi aclamado presidente o Sr. Achim Ribeiro de Oliveira, que, dando inicio aos trabalhos depois de convidar para secretario o subscriptor José Gomes de Freitas, acceitou achar-se na mesa o laudo dos louvados eleitos na assembléa geral anterior para proceder á avaliação dos bens e direitos com que entrou para o capital social o Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, e como para tomarem conhecimento do mesmo laudo, é que foi convocada a presente assembléa, var mandar proceder á leitura do mesmo, que é do teor seguinte: «Laudo». — Os abaixo assignados, peritos nomeados em assembléa geral dos subscriptores das acções da Sociedade Anonyma Empresa de Aguas de São Lourenço, em organização, para o fim de avaliar os bens e direitos com que para a formação do capital da mesma Sociedade Anonyma entra o Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, tendo examinado as respectivas escripturas e mais documentos relativos aos sobre ditos bens, procedidas as necessarias diligencias, percorrido o immovel e verificado todas as bemfeitorias, nelle existentes, vem apresentar o respectivo laudo, dando desempenho á missão que lhes fôra confiada. Discriminação: — Duas sortes de terras á margem do rio Verde, sendo uma situada á margem direita no municipio de Pouso Alto cortada pela Estrada de Ferro Minas e Rio (hoje Rede Sul-Mineira) e a outra á margem esquerda atravessada pelo ribeirão São Lourenço no municipio de Silvestre Ferraz, comarca de Christina, ora com a ultima divisão administrativa e judicial, municipio e comarca de Pouso Alto, Estado de Minas Geraes, tendo a sobredita sorte de terra a área, as divisões e confrontações constantes das duas escripturas de compra e venda, referidas na escriptura lavrada em notas do tabelião Alvaro Rodrigues Teixeira, aos dezesete de abril de mil novecentos e vinte e tres, deduzida a área dos terrenos vendidos a Carlos Alberto Vieira pela escriptura lavrada aos 30 de abril

de 1920, em as mesmas notas: réis 500:000\$. — Tres casas e respectivos terrenos descritos na escriptura de vinte e seis de abril de mil novecentos e dezesete, e situadas nas terras da margem esquerda do Rio Verde, assim denominadas: — Casa Branca — 60:000\$. — Pensão Stella — 30:000\$. — Chalet — 20:000\$. — Total: 110:000\$. — Cinco fontes captadas de aguas medicinaes denominadas: — Andrade Figueira, Magneziana, Oriente e Primavera e mais cinco mananciaes por captar, situados na sorte das terras á margem esquerda do rio Verde, 2.240:000\$. — Um armazem para engarrafamento com todos os machinismos, installações e utensilios proprios para exploração e exportação de aguas minerais — 150:000\$. — tres galpões que servem de officinas de reparações e depositos: linhas Decauville, machinas, bonds, trollys e todas as demais bemfeitorias, valores e direitos constantes das escripturas de 16 de abril de 1923 e 22 de maio do mesmo anno, lavradas em notas do tabellião Alvaro Rodrigues Teixeira, 80:000\$, somando o total de 3.080:000\$ (tres mil e oitenta contos de réis). De accordo com os valores constantes da discriminação acima, os peritos abaixo assignados avaliam em 3.080:000\$, os bens e direitos com que o Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, entra para capital para a Sociedade Anonyma «Empresa de Aguas de São Lourenço». Rio de Janeiro, quatorze de novembro de mil novecentos e vinte e cinco. — *Alvaro Henrique de Mattos Vieira*. — *José Augusto da Silva Veiga*. — *José Ignacio de Arellar Werneck*. Finda a leitura do laudo, o presidente poz em discussão e não havendo quem pedisse a palavra submetteu á votação sendo elle approved, tendo deixado de votar o Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, por ser interessado. O Sr. presidente então deu por approved o laudo e não havendo mais nada a tratar declara encerrada a sessão, lavrando-se em duplicata a presente, que sendo approveda vae por todos assignada. Eu, José Gomes de Freitas, servindo de secretario a fiz e assigno, resalvando a entrelinha que diz «Machinas». — *Achim Ribeiro de Oliveira*, presidente. — *José Gomes de Freitas*, secretario. — Pelo Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, *Leonidas Detsi*. — *Adjalme Eduardo da Costa Araujo*. — *Adjalme Eduardo da Costa Araujo*, por si. — *Leonidas Detsi*, por si. — *Manoel Affonso Alves*. — *Solidonio Attico Leite*. Em tempo: A primeira das cinco fontes acima mencionadas denomina-se Magneziana Andrade Figueira. — *Achim Ribeiro de Oliveira*, presidente. — *José Gomes de Freitas*, secretario. Pelo Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, *Leonidas Detsi*. — *Adjalme Eduardo da Costa Araujo*. — *Adjalme Eduardo da Costa Araujo*, por si. — *Leonidas Detsi*, por si. — *Manoel Affonso Alves*. — *Solidonio Attico Leite*. — Numero noventa e tres — Rendas do Estado de Minas Geraes — Impostos diversos: Transmissão de Propriedade intervivos 4,7 %, 144:760\$. — Sello do conhecimento 100 réis 144:760\$400. Fica debitado o collecto a importancia de cento e quarenta e quatro contos setecentos e sessenta mil e quatrocentos réis recebida do Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil e outros, em numero legal, de tres por cento e consolidados sobre 3.080:000\$ — por quanto o primeiro cede e todos acceitam,

para o Património da Sociedade Anonyma «Empresa de Aguas de São Lourenço, as aguas minerais e terreno e todas as bemfeitorias constantes das escripturas de 6 de junho de mil novecentos e dezanove, e trinta de abril de mil novecentos e vinte, lavradas por Alvaro Rodrigues Teixeira, tabellião do Decimo Oitavo Officio da Capital Federal — Collectoria Estadual de Pouso Alto, em 20 de novembro de 1925. — O collector, Mario Teixeira. O escrivão, Horacio Passos. Camara Municipal de Pouso Alto. Estado de Minas Geraes. Imposto Municipal — Transmissão de Propriedade — Exercício de 1925 — Conhecimento numero oitenta. O Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, e outros em numero legal, pagaram noventa e dois contos e quatrocentos mil réis, tres por cento sobre tres mil e oitenta contos, por quanto o primeiro cede e todos acceitam para o patrimonio da Sociedade Anonyma «Empresa de Aguas de São Lourenço, as aguas minerais, terrenos e todas as bemfeitorias constantes das escripturas de seis de junho de mil novecentos e dezanove e trinta de abril de mil novecentos e vinte, lavradas por Alvaro Rodrigues Teixeira, tabellião do Decimo Oitavo Officio da Capital Federal, Cidade de Pouso Alto, 20 de novembro de 1925. — O procurador, J. A. Souza. Districto de Pouso Alto — Certifico que o Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil está quito com a Fazenda Municipal. Pouso Alto, 20 de novembro de 1925. — José Alexandrino de Souza. Procurador da Camara, interino. Sello quinhentos réis. — Collectoria Estadual do municipio de Pouso Alto. Certifico que o imovel pertencente ao Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil está quito com esta collectoria, tendo sido pago o imposto territorial, em trinta e um de de outubro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, conforme talão numero noventa e seis, no valor de sete contos setecentos e setenta e seis mil e setecentos réis. Pouso Alto, vinte de novembro de mil novecentos e vinte e cinco. O escrivão da collectoria, Horacio Passos. Sellos de dois mil e quatrocentos réis. — Banco do Brasil — s/n — Reis quarenta e dois contos duzentos e dez mil réis — Recebemos do Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, como incorporador da Sociedade Anonyma «Empresa de Aguas de S. Lourenço» a quantia de quarenta e dois contos duzentos e dez mil réis sendo quarenta e dois contos, valor de dez por cento sobre réis quatrocentos e vinte centos, capital em dinheiro com que a mesma se constitue e duzentos e dez mil réis, n.º commissão de 1/2 % s/o referido deposito. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, vinte de novembro de mil novecentos e vinte e cinco (assignatura illegivel) Thesoureiro — *Carimbo do Banco do Brasil*. Numero vinte e vinte e tres mil e vinte e cinco. Recebedoria do Districto Federal — Sello por verba — Exercício de mil novecentos e vinte e cinco. Réis oitocentos e quarenta mil réis. No livro da Receita a fls. fica debitado o thesoureiro pela quantia de oitocentos e quarenta mil réis recebida do Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, proveniente do sello sob quatrocentos e vinte contos de réis, parte do capital da Empresa de Aguas de São Lourenço, não attingido pelo imposto de transmissão. Guia do tabellião do Deci-

mo Officio, conforme verba numero vinte e seis. Recebedoria do Districto Federal vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e cinco. — Pelo thesoureiro (illegivel), o escrivão do sello (illegivel). Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, foi dito, na presença das testemunhas que acceitavam esta escriptura, em virtude da qual ficam incorporados á Sociedade Anonyma Empresa de Aguas de São Lourenço, todos os bens e direitos constantes do laudo acima e das escripturas nelle referidas, bens e direitos que ficam definitivamente pertencendo ao patrimonio social da referida sociedade anonyma, para todos os effeitos e tem os caracteristicos e áreas acima referidas, confrontando com quem de direito, nos termos das escripturas tambem acima alludidas, as quaes já se acham devidamente transcriptas no competente registro, inclusive a de trinta de abril de mil novecentos e vinte (sob numero tres mil duzentos e trinta, paginas vinte e dois verso. Protocollo A-1, em 2 de junho de 1920), relativa aos dois terrenos desmembrados, das duas sortes de terras, terrenos que tem os caracteristicos constantes dessa ultima escriptura. E por se acharem assim justos e contractados me pediram que lhes lavrasse em minhas notas esta escriptura, o que fiz por intermedio de meu ajudante Itagiba Alvim e sendo-lhes lida e achada conforme, a acceitaram e assignam com as testemunhas, a tudo presentes Accacio Figueiredo e José de Alencar Tostes. Resalvo a entrelinha que diz «digo quinze mil e quatrocentas». E, eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião o subscreevo. Pelo Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, *Leonidas Detsi*. — *Adjalme Eduardo da Costa Araujo*. — *Leonidas Detsi*. — *Adjalme Eduardo da Costa Araujo*. — *Achim Ribeiro de Oliveira*. — *Solidonio Attico Leite*. — *Manoel Affonso Alves*. — *José Gomes de Freitas*. — *Accacio Figueiredo*. — *José de Alencar Tostes*. Traslada hoje por intermedio de meu ajudante Mauro de Figueiredo. E, eu, Eduardo Carneiro de Mendonça, tabellião, subscreevo em publico e raso. Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Eduardo Carneiro de Mendonça*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 4 de dezembro de 1925, se archivaram nesta repartição sob o numero 7.210, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Empresa de Aguas de S. Lourenço, a saber:

Escriptura preliminar de constituição lavrada nas notas do tabellião Eduardo Carneiro de Mendonça, em 16 de novembro ultimo, contendo a lista dos accionistas e os estatutos; escriptura final de constituição lavrada nas mesmas notas em 21 de novembro citado, contendo a transcrição das actas das assembleas geracs de 10 e 14 de novembro, a primeira que nomeou tres louvados para avaliarem os bens com que entra para o capital social o Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil e a segunda que approvou o laudo desses louvados; do recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil e do conhecimento de pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1925. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. (Sobre 50\$ em estampilhas federaes). Visto. Junta Commercial, 7 de dezembro de 1925. — *Isidoro Campos*.

BANCO METROPOLITANO BRASILEIRO

Fundado em 5 de julho de 1924

Sede — Rua da Candelaria n. 38

BALANÇETE MENSAL DE ACCÓRDO COM O ART. 30 DO DECRETO N. 14.728, DE 16 DE MARÇO DE 1921, ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925

Activo

Accionistas:	
Entradas a realizar.....	181:700\$000
Letras descontadas.....	2.148:205\$933
Carteira:	
Efeitos a receber.....	910:370\$810
Efeitos em cobrança.....	389:027\$510
Empréstimos em contas correntes.....	88:152\$657
Valores caucionados.....	20:000\$000
Diversas contas.....	95:629\$918
Caixa: Dinheiro em moeda corrente, existente no banco.....	248:685\$318
	4.081:772\$176

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	6:283\$272
Depósitos:	
Em contas correntes com juros.....	512:756\$601
Em contas correntes sem juros.....	803:081\$218
A prazo fixo.....	160:160\$000
	1.505:997\$219
Efeitos a receber e em cobrança, do interior.....	1.299:398\$350
Títulos em caução e em depósito.....	20:000\$000
Diversas contas.....	238:048\$335
Ordens e cheques a pagar.....	12:015\$000
	4.081:772\$176

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1925. — Pelo Banco Metropolitano Brasileiro, Dr. Manoel de Andrade Mello Sobrinho, director-presidente. — M. Silva Lobato, guarda-livros.

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

(Deutsch-Suedamerikanische Bank, A. G.)

Capital Marcos 20.000.000, ouro

BALANÇETE DAS SUCURSIAES DO RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E SANTOS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1925.

Activo

Letras descontadas...	10.378:476\$096
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior....	1.012:261\$775
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	12.968:309\$799
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	45.317:080\$092
Empréstimos em contas correntes.....	36.125:324\$295
Valores caucionados..	3.539:438\$115
Valores depositados..	8.987:287\$456
Caixa matriz.....	
Agencias e filiaes no exterior.....	427:553\$131
Filiaes no interior...	5.180:533\$213
Correspondentes do exterior.....	28.571:147\$438
Correspondentes do interior.....	2.121:360\$083
Títulos e fundos pertencentes ao banco..	1.233:181\$656
Hypotheças.....	250:000\$639
Caixa em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil, e em outros bancos...	8.834:938\$728
Diversas contas.....	9.586:116\$381
	1.863:671\$991

Passivo

Capital.....	1.500:000\$000
Deposito em conta corrente com juros.....	16.315:716\$874
Deposito em conta corrente limitada...	1.238:003\$650
Deposito a prazo fixo.....	20.371:227\$892
Deposito em conta de cobrança do exterior.....	12.438:700\$700
Deposito em conta de cobrança do interior.....	45.317:080\$097
Títulos em caução e em depósito.....	12.523:725\$865
Caixa matriz.....	1.321:172\$370
Agencias e filiaes no exterior.....	2.105:039\$719
Filiaes no interior...	3.576:247\$321
Correspondentes do exterior.....	36.818:797\$382
Correspondentes do interior.....	1.319:836\$339
Valores hypothecarios..	250:000\$000
Diversas contas.....	3.872:307\$755
	168.863:671\$994
S. E. & O. — Os directores, Erb. — Wochter.	(7.672)

ANNUNCIOS**Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Confiança"****PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no escriptorio desta companhia, á rua do Ouvidor n. 94, sobrado, ás duas horas da tarde, do dia 12 do corrente, para rectificação dos dizeres dos arts. 26 e 33 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1925.

— Os directores: Commendador José Antonio da Silva. — Dr. João Pedreira do Coutto Ferraz. — Dr. Manoel Orlando Rodrigues.

(7.675)

S. A. Monitor Mercantil

Perdeu-se a cautela n. 18, de 4 de abril de 1921, de 20 acções, no valor de 1.000\$000, pertencente a Ataliba Pires.

(7.674)

Companhia Minas e Vição de Matto Grosso

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 51

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 12 do corrente, na sede da companhia, para eleição da directoria e conselho fiscal e outros assumptos. — A directoria.

(7.625)

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Não tendo havido numero para a assembleia geral convocada para esta data, são convidados novamente os Srs. mutuários a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 do corrente ás 13 horas, na sede social, para cumprimento do art. 21 dos estatutos e conhecimento do relatório, balanço e contas do ultimo periodo social.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1925.

— A directoria.

(7.670)

Centro dos Droguistas e Industriales de Drogas na Capital Federal**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, em nossa sede, á rua 1.º de Março n. 33, sobrado, quinta-feira, 10 do corrente, ás 16 horas, em cumprimento ao art. 18, lettra c, dos nossos estatutos, e serem apresentadas as representações enviadas á Saude Publica e ao Senado Federal.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1925.

— Eurico Ferreira Legey, director. 1.º secretario.

(6.667)

Companhia Agricola e Pastoral Santa Cruz**RESGATE DE "DEBENTURES"**

Esta companhia declara que, de accordo com a clausula VII da escriptura de 28 de agosto de 1924, resgatou, nesta data, 100 (cem) debentures do seu empréstimo de 3.000:000\$000, de ns. 3.304 a 3.400.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1925.

— A directoria.

(6.677)